

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS, AMPLA CONCORRÊNCIA  
E COM COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados, em sessão pública, por meio da internet, através do site <https://bnc.org.br/>, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, no procedimento auxiliar de **SISTEMA DE REGISTO DE PREÇOS**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A licitação observará o local e horários a seguir:

**Início de recebimento de proposta:** dia 01/08/2024, às 09:00 horas.

**Recebimento das propostas até:** dia 14/08/2024 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília).

**Início da sessão de disputa de preços:** 14/08/2024 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília).

**Referência de tempo:** Horário de Brasília

**Local:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC

**Endereço eletrônico do sistema:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**Modo de disputa:** Aberto

Dados para contato:

**Agente de Contratação:** Rosalia Rafaela da Silva Brito

**Fone:** (81) 99136-2942

**E-mail:** [licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br](mailto:licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br)

**Endereço:** Praça Vereador Abel de Freitas, 64, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente licitação é **escolha da proposta mais vantajosa para o Sistema de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento parcelado de medicamentos e material médico-hospitalar, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE**, conforme definições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**1.2.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são

Página 1 de 173

Praça Vereador Abel de Freitas, 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE

CEP: 55170-000 - CNPJ: 10.091.528/0001-77

as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**3.1.** A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e, subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação solicitados no Edital, através do sistema Bolsa Nacional de Compras – BNC, exclusivamente por meio eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.

**3.2.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

**3.3.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.4.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**3.6.** Os itens 115, 117, 130, 137, 153, 155, 157, 179, 186, 235 e 266 são de **Cota Principal/Ampla Concorrência**, podendo participar empresas interessada de quaisquer portes, e deverão atender aos requisitos contidos no Edital.

**3.6.1.** São **Cotas Reservadas** dos itens citados acima, respectivamente, os itens 116, 118, 131, 138, 154, 156, 158, 180, 187, 236 e 267, sendo de participação exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte.

**3.7.** Para os demais itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**3.7.1.** A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**3.8.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de ambas as cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

**3.9.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto Federal nº 8.538, de 2015.

**3.10. Não poderão disputar esta licitação:**

- 3.10.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.10.2.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.10.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.10.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.10.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.10.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.10.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.10.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.10.9.** Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.10.9.1.** Tal vedação deve-se pelo fato de que o objeto não apresenta alta complexidade técnica que impossibilite a participação de empresas de forma individual, nem tampouco de grande vulto, não sendo necessária a junção de empresas para sua perfeita execução, ampliando sobremodo a competitividade do certame.
- 3.10.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.10.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.11.** O impedimento de que trata o item 3.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.12.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.2 e 3.10.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**3.13.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**3.14.** O disposto nos itens 3.10.2 e 3.10.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**3.15.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**3.16.** A vedação de que trata o item 3.10.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL**

**4.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**4.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o(s) preço(s), conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**4.3.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, que:

**4.4.** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**4.5.** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.6.** Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.7.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**4.8.** Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.



4.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. A falsidade de quaisquer das declarações apresentadas sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.12. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**4.13. Por se tratar da aquisição de medicamentos e material médico (correlatos), é OBRIGATÓRIO que os licitantes indiquem na proposta escrita a marca e o nº de registro na Anvisa dos produtos.**

4.14. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.15. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.16. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.17. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.18. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.19. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.20. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.21. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.22. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.23. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.24. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento

que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**5.1.1.** Valor unitário e total de cada item;

**5.1.2.** Marca e/ou fabricante;

**5.1.3.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**5.2.1.** O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

**5.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**6.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**6.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**6.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

**6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**6.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores fica estabelecido no Preambulo deste Edital, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

**6.9.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

**6.10.** Será adotado para o envio de lances no presente pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**6.10.1.** Nesse modo de disputa, a etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**6.10.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.10.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**6.11.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**6.12.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.13.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.14.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**6.15.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.16.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**6.16.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.16.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação

automática para tanto.

**6.16.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.16.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.17.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**6.17.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

**6.17.1.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**6.17.1.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

**6.17.1.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**6.17.1.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**6.17.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**6.17.2.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**6.17.2.2.** empresas brasileiras;

**6.17.2.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**6.17.2.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**6.18.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**6.18.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**6.18.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos



demais licitantes.

**6.18.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**6.18.4.** Será solicitado pelo(a) pregoeiro(a) ao licitante mais bem classificado que apresente no prazo mínimo de **02 (duas) horas**, podendo variar de acordo com determinação do(a) pregoeiro(a), a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada e quando for o caso, os documentos complementares a proposta.

**6.18.4.1.** O Licitante poderá pedir dilação de prazo a partir de solicitação fundamentada feita no chat, antes do findo do prazo estipulado. É facultado ao pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido.

**6.19.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

**7.1.** Após a negociação e antes da convocação da licitante para apresentar a proposta adequada ao último lance, o Pregoeiro verificará se ela se enquadra em uma das vedações previstas no item 3.10 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**7.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

**7.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

**7.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

**7.3.** Caso reste configurada a ocorrência de alguma das vedações elencadas no item 3.10 deste edital, será declarado o impedimento de sua participação na presente licitação, devendo o Agente de Contratação repetir este procedimento, convocando as licitantes subsequentes, de acordo com a ordem de classificação.

**7.4.** Verificadas as condições de participação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**7.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**7.5.1.** Contiver vícios insanáveis;

**7.5.2.** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**7.5.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

**7.5.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**7.5.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022).**

**7.6.1.** A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

**7.6.1.1.** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**7.6.1.2.** Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**7.7.** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**7.8.** Eventuais falhas formais ou materiais da proposta, como erros no preenchimento da planilha ou outros que não impedem a caracterização do objeto e a prestação dos serviços nos termos desta licitação, não constituem motivo para a desclassificação da proposta e deverão ser corrigidos pela licitante.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**8.1.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do BNC, em relação à habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira.

**8.2.** Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no **prazo de 02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

**8.2.1.** Caso não haja no sistema campo específico para inserção de algum documento, ele deverá ser inserido no espaço “*Outros documentos*”.

**8.3.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### **8.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**8.4.1. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.4.2. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**8.4.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.4.4. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

**8.4.5. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.4.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**8.4.7.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **8.5. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**8.5.1.** Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**8.5.2.** Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

**8.5.3.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante;

**8.5.4.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

**8.5.5.** Prova de regularidade relativa ao **FGTS (CRF)**, fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**8.5.6.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT** ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

## **8.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**8.6.1. Certidão negativa de feitos sobre falência**, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias anteriores à abertura desta sessão ou dentro do prazo de validade constante no documento.

**8.6.1.1.** Caso a certidão referida no item anterior contiver ressalva expressa que não abrange os **Processos Judiciais Eletrônicos – PJE**, deverá a empresa licitante ainda comprovar sua qualificação econômico-financeiro através de outra(s) certidão(ões) abrangendo os processos judiciais eletrônicos do 1º e do 2º grau.

**8.6.2.** As empresas de Pernambuco, constituídas após a implantação do sistema de processo eletrônico – PJE, estão dispensadas de apresentar a certidão descrita no item 8.6.1 referente a certidão de processos físicos, desde que seja apresentada a de processos judiciais eletrônicos de 1º e de 2º grau.

**8.6.3.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente,

na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

## **8.7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.7.1.** Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal em vigor da sede da licitante;

**8.7.2.** AFE – Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, publicada no Diário Oficial da União, para exercer atividades de comercialização e venda de medicamentos e/ou correlatos, ou a impressão da página de consulta AFE no site da ANVISA;

**8.7.3.** Autorização especial de funcionamento AE da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA quando se tratar de substância ou medicamento sujeito a controle especial. (art. 2º, § 6º da Portaria SVS/MS nº 344/1998);

**8.7.4.** Certificado de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado em que se encontra estabelecida a licitante;

**8.7.5.** Caso haja dúvida na documentação apresentada pela licitante, o pregoeiro poderá, em qualquer fase, em sede de diligência, consultar o endereço eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou utilizar qualquer outro meio pertinente para esclarecimentos em conformidade com a Lei.

## **8.8. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

**8.8.1.** Declaração Unificada conforme modelo (Anexo III).

**8.8.2.** Declaração conforme modelo do Anexo IV

**8.9.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**8.10.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.11.** Considera-se restrição a não apresentação da referida documentação, bem como a verificação da não regularidade fiscal e trabalhista, pelo Pregoeiro, na sessão, por intermédio de consultas a sites oficiais

**8.12.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Página 12 de 173



**8.13.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**9.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

**9.3.** No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a adjudicatária, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

**9.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**9.5.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**9.6.** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**10.1.** Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

**10.1.1.** Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

**10.1.2.** Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

**10.2.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

**10.2.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**10.2.2.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**10.3.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**10.3.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

**10.3.2.** Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

**10.4.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

**10.4.1.** Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**10.4.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1.** Após a declaração do(s) vencedor(es), qualquer licitante inconformada com o resultado poderá manifestar, ao final da sessão pública, a intenção de recorrer contra o julgamento das propostas ou a habilitação ou inabilitação de licitantes, através de campo próprio do sistema eletrônico, sendo-lhes então concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para anexar no sistema eletrônico memoriais contendo as razões recursais.

**11.2.** A intenção de recorrer deverá ser registrada no sistema em até **10 (dez) minutos** após a declaração do vencedor.

**11.2.1.** A falta de manifestação imediata da intenção recursal importará preclusão e a adjudicação do objeto à licitante vencedora.

**11.3.** Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, que começarão a correr após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.4.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**11.5.** As razões do recurso e das contrarrazões deverão ser anexadas em campo próprio do sistema eletrônico.

**11.6.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.7.** As razões do recurso serão dirigidas ao Agente de Contratação, que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso à autoridade superior, devidamente motivado, para decisão final no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

**11.8.** Não serão conhecidos recursos apresentados em desacordo com as regras estabelecidas

neste item ou fora do prazo e horário legal ou, ainda, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

**11.9.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

**11.10.** Verificada a regularidade dos procedimentos, o Agente de Contratação encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.

## **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**12.1.** Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou a adjudicatária que:

**12.1.1.** Convocada dentro do prazo de validade da proposta, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o instrumento contratual;

**12.1.2.** Deixar de entregar documentação exigida durante a licitação ou para fins de assinatura da Ata ou do contrato, inclusive a garantia da proposta ou de execução contratual, quando houver;

**12.1.3.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

**12.1.3.1.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**12.1.3.2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**12.1.3.3.** Desistir dos lances ofertados, a menos que haja erro material reconhecido;

**12.1.3.4.** Deixar de apresentar amostra;

**12.1.3.5.** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**12.1.4.** Não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**12.1.4.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**12.1.5.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

**12.1.6.** Fraudar a licitação

**12.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**12.1.7.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**12.1.7.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**12.1.7.3.** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**12.1.8.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**12.1.9.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**12.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**12.2.1.** Advertência;

**12.2.2.** Multa;

**12.2.3.** Impedimento de licitar e contratar e

**12.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**12.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida.

**12.3.2.** As peculiaridades do caso concreto

**12.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes

**12.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública

**12.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços celebrada, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

**12.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 12.1, 12.1.1 e 12.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços celebrada.

**12.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7, 12.1.8 e 12.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor da Ata de Registro de Preços celebrada.

**12.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**12.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**12.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1, 12.1.1 e 12.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**12.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7, 12.1.8 e 12.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1, 12.1.1 e 12.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**12.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço,



ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

**12.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**12.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**12.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**12.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**12.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **13. DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO**

**13.1.** Os critérios de recebimento e de pagamento constarão no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

### **14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**14.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de esclarecimento ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**14.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**14.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, via Sistema BNC.

**14.4.** A impugnação não possui efeito suspensivo, exceto em situações excepcionais devidamente motivadas pelo Agente de Contratação.

**14.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 15.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 15.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), e no site Oficial do Município <https://transparencia.brejomdeus.pe.gov.br/app/pe/brejo-da-madre-de-deus/1/portal-de-licitacoes-e-contratos>.
- 15.11.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 15.11.1.** ANEXO I - Termo de Referência
    - 15.11.1.1.** Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
  - 15.11.2.** ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
  - 15.11.3.** ANEXO III – Declaração Unificada
  - 15.11.4.** ANEXO IV – Modelo de Declaração de que os itens da sua proposta de preços não excedem o preço contido na tabela CMED.

Brejo da Madre de Deus - PE, 30 de julho de 2024.

---

**ANNE GABRIELLE BEZERRA**  
Secretária Municipal de Saúde de Brejo da  
Madre de Deus

---

**Rosalia Rafaela da Silva Brito**  
Pregoeiro



P R E F E I T U R A   D O

# BREJO

da Madre de Deus

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024**

**1- APRESENTAÇÃO**

1.1. A elaboração do presente Termo de Referência, com fundamento no art. 6º, inc. XXXIII, e art. 40, §1º, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos, tem o objetivo de fornecer aos interessados a perfeita caracterização da execução do objeto, descrevendo detalhadamente e, assim, servir de base para a apresentação das propostas, estabelecendo as regras de participação e julgamento, bem como guiar o processo com vinculação ao instrumento convocatório.

1.2. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

1.3. Forma de fornecimento: PARCELADO

1.4. Procedimento Auxiliar: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**2- DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Sistema de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento parcelado de medicamentos e material médico-hospitalar, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE.

**3- DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Inicialmente, é importante frisar a responsabilidade institucional quanto à continuidade da prestação de serviços públicos da saúde no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS) da localidade, tendo em vista que são considerados essenciais, e, portanto, é dever do Município como representante do Estado garantir o acesso ao cidadão, sem que sofra interrupção.

3.2. Com efeito, os itens e as quantidades correspondentes foram mensurados com base no levantamento do material utilizado em todas as unidades gerenciadas pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE, dessa forma, os quantitativos aqui descritos se basearam na demanda atual do município para o prazo de 12 meses.

3.3. Há de se destacar, ainda, que a maior parte das intervenções em saúde requer a utilização de materiais médico hospitalares, pois são considerados insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, com a finalidade de diagnosticar, prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas.

3.4. Além do que essa utilização pode ser determinante para o alcance de resultados favoráveis para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde, Hospital Municipal, SAMU, Policlínica, Centro de Reabilitação e AME, tornando-se, portanto, imperativo estabelecer estoques de segurança.

3.5. Com a expansão significativa das capacidades operacionais do município houve um aumento do número de equipamentos de saúde e, conseqüentemente, um considerável aumento no volume de atendimentos, trazendo um acréscimo significativo em comparação aos anos anteriores. Nessa perspectiva, com projeções contínuas de ampliação dos atendimentos, evidencia-se a necessidade premente de incrementar os quantitativos além de garantir uma margem de segurança.



3.6. Acrescente-se, de outro modo, que houve a inclusão de oito medicamentos remanescentes de processo licitatório anterior, alguns por haverem fracassado e outros advindos da necessidade de adequações mercadológicas, e por questões de economicidade processual, foram incluídos no processo em comento.

3.7. Cabe ressaltar, que todos os itens propostos são considerados de natureza comum, com especificações mercadológicas que podem ser objetivamente identificadas pelos interessados do ramo, adequando-se à modalidade licitatória escolhida, utilizando-se, para tanto, da sua forma eletrônica na garantia de maior transparência e ampliação de disputa.

3.8. Quanto à utilização do procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, consubstanciados no princípio da economicidade, visamos a garantia do uso racional do recurso orçamentário, e, ainda, torna-se ideal por nos garantir uma margem mais segura, pois haverá a contratação somente dos itens e quantitativos que serão efetivamente consumidos.

#### 4 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 5 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. É OBRIGATÓRIO indicar na proposta escrita a marca e o nº de registro na Anvisa dos produtos, sob pena de desclassificação do item da respectiva proposta. Informar quando o produto for isento.

##### 5.2. Subcontratação

5.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

##### 5.3. Garantia da contratação

5.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

##### 5.4. Da exigência de amostras

5.5.1. Não haverá exigência de amostras.

#### 6 – DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 - O fornecimento do objeto desta licitação será **executado parceladamente**, conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE e deverá ser executado dentro das especificações requisitadas, tendo a empresa ganhadora o prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** para entrega dos produtos especificados, contados da data da Requisição Formal.

6.2 - Os produtos deverão ser entregues conforme os locais, dias e horários indicados no quadro abaixo:

| LOCAL A SER ENTREGUE                                                            | DIAS                     | HORÁRIOS            |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|
| Rua Ananias Félix Ramos, nº 37,<br>Bairro Trevo, Brejo da Madre de<br>Deus – PE | Segunda a<br>Sexta-feira | 08:00h às<br>13:00h |

#### 7 – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o FMS e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O FMS poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o FMS **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7.7. A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do Município.

7.8. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

## **8 – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **8.1. Recebimento**

8.1.1. Os produtos serão recebidos, de acordo com o art. 140, da Lei nº 14.133/2021:

a) Provisoriamente, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do produto com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, verificando-se especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade dos produtos entregues, de acordo com a proposta apresentada.

8.1.2. Transporte, carga e descarga deverão ser por conta do fornecedor, até o interior do armazenamento, nos locais indicados pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE, por ocasião dos seus respectivos pedidos.

8.1.3. No recebimento, constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá rejeitar no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato, da seguinte forma:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

8.1.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de entrega do item uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

8.1.5. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do produto recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído.

8.1.6. O fornecedor terá prazo de 02 (dois) dias para providenciar a substituição do produto, a partir da comunicação oficial feita pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE.

8.1.7. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a LICITANTE VENCEDORA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

8.1.8. O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e dar-se-á, ainda, se satisfeitas as seguintes condições:

- a) Produto embalado, acondicionado e identificado de acordo com a Especificação Técnica;
- b) Quantidades em conformidade com o estabelecido com o estabelecido na Nota de Empenho;
- c) Entrega no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência.

## **8.2. Liquidação**

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

8.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.5. A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.2.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### **8.3. Prazo de pagamento**

8.3.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

### **8.4. Forma de pagamento**

8.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



8.4.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **9 - DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

### **Forma de fornecimento**

9.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada.

### **Exigências de habilitação**

9.3. Para fins de habilitação, as participantes deverão atender além dos critérios estabelecidos no termo de referência e no instrumento convocatório, as exigências de qualificação técnica, que se dará por meio da apresentação das seguintes comprovações:

### **I – Habilitação Jurídica**

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social consolidado em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (caso o Contrato Social em vigor não apresente o nome do sócio administrador e o ramo de atividade da licitante, a mesma deverá apresentar também a alteração que contenha estes dados).

- a.1) Os documentos mencionados no subitem acima deverão estar acompanhados de todas as suas alterações ou da respectiva consolidação e deles deverá constar, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com o objeto desta licitação.

- b) Inscrição do Ato Constitutivo em Cartório de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil, e demais entidades sem fins lucrativos, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

### **II) Regularidade fiscal e trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, em plena validade;

- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida conjuntamente pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante, ou certidão positiva com efeitos de negativa;
- d) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante ou certidão positiva com efeitos de negativa.
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** – CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST;

### III - Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa de feitos sobre falência ou recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias anteriores à abertura desta sessão ou dentro do prazo de validade constante no documento.
- b) Caso a certidão referida no item anterior contiver ressalva expressa que não abrange os Processos Judiciais Eletrônicos – PJE, deverá a empresa licitante ainda comprovar sua qualificação econômico-financeiro através de outra(s) certidão(ões) abrangendo os processos judiciais eletrônicos do 1º e do 2º grau.
- c) As empresas de Pernambuco, constituídas após a implantação do sistema de processo eletrônico – PJE, estão dispensadas de apresentar a certidão descrita no item 8.6.1 referente a certidão de processos físicos, desde que seja apresentada a de processos judiciais eletrônicos de 1º e de 2º grau.
- d) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

### IV – Qualificação técnica

- a) **Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária** Estadual ou Municipal em vigor da sede da licitante, de acordo com o ramo;
- b) **AFE – Autorização de Funcionamento** expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, publicada no Diário Oficial da União ou a impressão da página de consulta AFE no site da ANVISA;

c) **Autorização especial de funcionamento AE da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA** quando se tratar de substância ou medicamento sujeito a controle especial. (art. 2º, § 6º da Portaria SVS/MS nº 344/1998);

d) **Certificado de Regularidade Técnica**, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado em que se encontra estabelecida a licitante, quando se tratar de fornecimento de medicamentos ou Conselho Regional da categoria do Responsável Técnico pelo estabelecimento, para os itens correlatos.

9.3.1. Os documentos exigidos na habilitação não poderão ser substituídos por nenhum tipo de comprovante de pagamento, protocolo ou declaração de entrega ou solicitação que indique que o mesmo se encontra em processo de tramitação.

## 10 - DA PROPOSTA E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão.

10.2. Na proposta de preço **deverá constar** declaração de que nos preços praticados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado até a execução definitiva.

10.3. Na ocasião da formulação da proposta CONSTAR, necessariamente: **item, unidade, quantidade, descrição do objeto, valor unitário e total do item, marca e o número de registro na Anvisa dos produtos, este dispensado caso seja devidamente comprovado que é isento.**

10.4. Valor total estimado de referência: **R\$4.747.249,82 (QUATRO MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).**

## 11 – DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

11.1. Os itens constantes da planilha se relacionam com a demanda necessária em vista do objeto a ser contratado, devendo cada um ser atendido na íntegra conforme descrição abaixo:

| ITEM | CÓDIGO BR  | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                     | QUANT | UNID   | VALOR MÉDIO UNIT ESTIMADO R\$ | VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO R\$ |
|------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------------------------|--------------------------------|
| 1    | BR 0348807 | ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. | 1000  | PCT    | 5,00                          | 5.000,00                       |
| 2    | BR 0434280 | ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO : A 3%,                                                                                                                                                   | 30    | FRASCO | 31,30                         | 939,00                         |

|   |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |         |       |           |
|---|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-----------|
|   |            | FORMA FARMACÊUTICA:<br>SOLUÇÃO AQUOSA.<br>EMBALAGEM 1L                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |         |       |           |
| 3 | BR 0434278 | ÁCIDO ACÉTICO,<br>CONCENTRAÇÃO : A 5%,<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>SOLUÇÃO AQUOSA.<br>EMBALAGEM 1L                                                                                                                                                                                                                           | 30    | FRASCO  | 16,36 | 490,80    |
| 4 | BR 0281657 | ÁCIDOS GRAXOS<br>ESSENCIAIS,<br>COMPOSIÇÃO:<br>COMPOSTO DOS ÁCIDOS<br>CAPRÍLICO, CÁPRICO,<br>LÁURICO,<br>COMPONENTES:<br>LINOLÊICO, LECITINA DE<br>SOJA, APRESENTAÇÃO:<br>ASSOCIADOS COM<br>VITAMINAS "A" E "E",<br>TIPO: LOÇÃO OLEOSA.<br>FRASCO 200ML                                                                    | 6000  | FRASCO  | 6,43  | 38.580,00 |
| 5 | BR 0376500 | ADAPTADOR, TIPO:<br>TRANSFERÊNCIA DE<br>SOLUÇÕES<br>PARENTERAIS,<br>CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL: PONTA<br>PERFURANTE FRASCOS E<br>BOLSAS, PONTA LUER<br>SLIP, COMPRIMENTO 7 A<br>10 CM, ESTERILIDADE:<br>ESTÉRIL E<br>DESCARTÁVEL,<br>ACESSÓRIOS: TAMPAS<br>PROTETORAS                                                     | 5500  | UNIDADE | 0,47  | 2.585,00  |
| 6 | BR 0397510 | AGULHA HIPODÉRMICA ,<br>MATERIAL: AÇO<br>INOXIDÁVEL<br>SILICONIZADO,<br>DIMENSÃO: 24 G X 3/4"<br>(20X5,5), TIPO PONTA:<br>BISEL CURTO<br>TRIFACETADO, TIPO<br>CONEXÃO: CONECTOR<br>LUER LOCK OU SLIP EM<br>PLÁSTICO, TIPO<br>FIXAÇÃO: PROTETOR<br>PLÁSTICO, TIPO USO:<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL. | 40000 | UNIDADE | 0,14  | 5.600,00  |



|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |         |      |          |
|----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|----------|
| 7  | BR 0439812 | AGULHA HIPODÉRMICA ,<br>MATERIAL: AÇO<br>INOXIDÁVEL<br>SILICONIZADO,<br>DIMENSÃO: 26 G X 1,2"<br>(13X4,5), TIPO PONTA:<br>BISEL CURTO<br>TRIFACETADO, TIPO<br>CONEXÃO: CONECTOR<br>LUER LOCK OU SLIP EM<br>PLÁSTICO, TIPO<br>FIXAÇÃO: PROTETOR<br>PLÁSTICO, TIPO USO:<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL. | 55000 | UNIDADE | 0,10 | 5.500,00 |
| 8  | BR 0439799 | AGULHA HIPODÉRMICA,<br>MATERIAL: AÇO<br>INOXIDÁVEL<br>SILICONIZADO,<br>DIMENSÃO: 18 G X 1 1,2" ( 40X1,2), TIPO PONTA:<br>BISEL CURTO<br>TRIFACETADO, TIPO<br>CONEXÃO: CONECTOR<br>LUER LOCK OU SLIP EM<br>PLÁSTICO, TIPO<br>FIXAÇÃO: PROTETOR<br>PLÁSTICO, TIPO USO:<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL.  | 40000 | UNIDADE | 0,07 | 2.800,00 |
| 9  | BR 0439804 | AGULHA HIPODÉRMICA,<br>MATERIAL: AÇO<br>INOXIDÁVEL<br>SILICONIZADO,<br>DIMENSÃO: 21 G X 1"<br>(25X8), TIPO PONTA:<br>BISEL CURTO<br>TRIFACETADO, TIPO<br>CONEXÃO: CONECTOR<br>LUER LOCK OU SLIP EM<br>PLÁSTICO, TIPO<br>FIXAÇÃO: PROTETOR<br>PLÁSTICO, TIPO USO:<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL       | 45000 | UNIDADE | 0,07 | 3.150,00 |
| 10 | BR 0439807 | AGULHA HIPODÉRMICA,<br>MATERIAL: AÇO<br>INOXIDÁVEL<br>SILICONIZADO,                                                                                                                                                                                                                                                        | 50000 | UNIDADE | 0,05 | 2.500,00 |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |         |       |           |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-----------|
|    |            | DIMENSÃO: 22 G X 1" (25X7), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                            |       |         |       |           |
| 11 | BR 0439809 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 23 G X 1" (25X6), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 55000 | UNIDADE | 0,11  | 6.050,00  |
| 12 | BR 0348275 | ÁLCCOL ISOPROPÍLICO 99,5%. 1 L                                                                                                                                                                                                                                           | 19    | FRASCO  | 32,46 | 616,74    |
| 13 | BR 0346633 | ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% 1L                                                                                                                                                                                                                                                 | 936   | FRASCO  | 8,42  | 7.881,12  |
| 14 | BR0269943  | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. EMBALAGEM 500ML                                                                                                                                                                         | 5000  | FRASCO  | 6,21  | 31.050,00 |
| 15 | BR 0269941 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. EMBALAGEM 1000ML.                                                                                                                                                                   | 7000  | FRASCO  | 7,41  | 51.870,00 |
| 16 | BR 0269941 | ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO                                                                                                                             | 2000  | UNIDADE | 9,78  | 19.560,00 |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                            |        |         |       |           |
|----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|-----------|
|    |            | EM PAPEL APROPRIADO,<br>ESTERILIDADE: NÃO<br>ESTÉRIL, TIPO<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL. EMABAGEM<br>500G.                                                                                                                                     |        |         |       |           |
| 17 | BR 0279726 | ALGODÃO, TIPO:<br>ORTOPÉDICO,<br>APRESENTAÇÃO: EM<br>MANTAS, MATERIAL: EM<br>FIBRA DE ALGODÃO CRÚ,<br>TAMANHO: 20 CM,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: ENROLADO<br>EM PAPEL APROPRIADO,<br>TIPO EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL.<br>EMBALAGEM 500G. | 600    | UNIDADE | 11,96 | 7.176,00  |
| 18 | BR 0444355 | ATADURA, TIPO 1:<br>CREPOM, MATERIAL 1:<br>100% ALGODÃO,<br>DIMENSÕES: 10 CM,<br>GRAMATURA 1: CERCA<br>DE 13 FIOS, CM2,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL. 1,80M                                                                                    | 100000 | ROLO    | 0,28  | 28.000,00 |
| 19 | BR 0444365 | ATADURA, TIPO 1:<br>CREPOM, MATERIAL 1:<br>100% ALGODÃO,<br>DIMENSÕES: 15 CM,<br>GRAMATURA 1: CERCA<br>DE 13 FIOS, CM2,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL 1,80M                                                                                     | 70000  | ROLO    | 0,57  | 39.900,00 |
| 20 | BR 0444371 | ATADURA, TIPO 1:<br>CREPOM, MATERIAL 1:<br>100% ALGODÃO,<br>DIMENSÕES: 20 CM,<br>GRAMATURA 1: CERCA<br>DE 13 FIOS, CM2,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL 1,80M                                                                                     | 100000 | ROLO    | 0,66  | 66.000,00 |
| 21 | BR 0444375 | ATADURA, TIPO 1:<br>CREPOM, MATERIAL 1:<br>100% ALGODÃO,<br>DIMENSÕES: 30 CM,<br>GRAMATURA 1: CERCA                                                                                                                                                        | 70000  | ROLO    | 1,10  | 77.000,00 |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |         |       |           |
|----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|-----------|
|    |            | DE 13 FIOS, CM2,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL 1,80M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |         |       |           |
| 22 | BR 0444609 | ATADURA, TIPO 1:<br>GESSADA, MATERIAL 1:<br>100% ALGODÃO,<br>DIMENSÕES: 10 CM,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS 1: SECAGEM<br>ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M.                                                                                                                                                                                                                                            | 5000 | UNIDADE | 2,32  | 11.600,00 |
| 23 | BR 0444613 | ATADURA, TIPO 1:<br>GESSADA, MATERIAL 1:<br>100% ALGODÃO,<br>DIMENSÕES: 15 CM,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS 1: SECAGEM<br>ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M.                                                                                                                                                                                                                                            | 5000 | UNIDADE | 3,00  | 15.000,00 |
| 24 | BR 0444614 | ATADURA, TIPO 1:<br>GESSADA, MATERIAL<br>1:100% ALGODÃO,<br>DIMENSÕES: 20 CM,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS 1: SECAGEM<br>ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M.                                                                                                                                                                                                                                             | 5000 | UNIDADE | 4,70  | 23.500,00 |
| 25 | BR 0473361 | AVENTAL, MATERIAL:<br>POLIPROPILENO,<br>MODELO: UNISSEX, COR:<br>BRANCA,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: MANGA<br>LONGA, DESCARTÁVEL,<br>TAMANHO: ÚNICO. 40G                                                                                                                                                                                                                                  | 3500 | UNIDADE | 1,33  | 4.655,00  |
| 26 | BR 0430733 | BOLSA OSTOMIA,<br>MATÉRIA PRIMA:<br>PLÁSTICO, APLICAÇÃO:<br>COLOSTOMIA E<br>ILEOSTOMIA, NÚMERO<br>DE PEÇAS: 1 PEÇA (PLACA<br>E BOLSA ACOPLADAS),<br>MODELO: DRENÁVEL,<br>TIPO DE BOLSA:<br>TRANSPARENTE, TIPO DE<br>ADESIVO: ADESIVO<br>MICROPOROSO,<br>MATERIAL DA PLACA:<br>RESINA SINTÉTICA,<br>DIÂMETRO:<br>RECORTÁVEL ATÉ 70 MM,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: VÁLVULA<br>ANTI-REFLUXO | 1260 | UNIDADE | 10,26 | 12.927,60 |



|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                             |      |         |       |          |
|----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|----------|
| 27 | BR 0404939 | CAMPO OPERATÓRIO ,<br>TECIDO 100%<br>ALGODÃO,C/FIO<br>RADIOPACO, 28CM,<br>25CM,15 FIOS CM2, COM<br>ACABAMENTO<br>OVERLOCK, 4 CAMADAS,<br>CANTOS ARREDONDADO,<br>CADARÇO DUPLO<br>MINIMO 18 CM.                                                              | 3000 | UNIDADE | 1,98  | 5.940,00 |
| 28 | BR 0255926 | CÂNULA DE<br>TRAQUEOSTOMIA,<br>MATERIAL:PVC -<br>CLORETO DE POLIVINILA,<br>TIPO USO:DESCARTÁVEL,<br>ESTERILIDADE:ESTÉRIL,<br>DIÂMETRO INTERNO:7<br>MM,<br>COMPONENTES:TUBO<br>BALÃO BAIXA PRESSÃO,<br>CONECTOR MONTADO,<br>BALÃO,<br>APLICAÇÃO:ANESTESIA    | 50   | UNIDADE | 31,28 | 1.564,00 |
| 29 | BR 0255102 | CÂNULA DE<br>TRAQUEOSTOMIA,<br>MATERIAL:PVC -<br>CLORETO DE POLIVINILA,<br>TIPO USO:DESCARTÁVEL,<br>ESTERILIDADE:ESTÉRIL,<br>DIÂMETRO INTERNO:7,50<br>MM,<br>COMPONENTES:TUBO<br>BALÃO BAIXA PRESSÃO,<br>CONECTOR MONTADO,<br>BALÃO,<br>APLICAÇÃO:ANESTESIA | 50   | UNIDADE | 19,23 | 961,50   |
| 30 | BR 0255101 | CÂNULA DE<br>TRAQUEOSTOMIA,<br>MATERIAL:PVC -<br>CLORETO DE POLIVINILA,<br>TIPO USO:DESCARTÁVEL,<br>ESTERILIDADE:ESTÉRIL,<br>DIÂMETRO INTERNO:8<br>MM,<br>COMPONENTES:TUBO<br>BALÃO BAIXA PRESSÃO,<br>CONECTOR MONTADO,<br>BALÃO,<br>APLICAÇÃO:ANESTESIA    | 50   | UNIDADE | 20,42 | 1.021,00 |
| 31 | BR 0255106 | CÂNULA DE<br>TRAQUEOSTOMIA,<br>MATERIAL:PVC -                                                                                                                                                                                                               | 50   | UNIDADE | 13,65 | 682,50   |

|    |            |                                                                                                                                                                                                            |    |         |      |        |
|----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|------|--------|
|    |            | CLORETO DE POLIVINILA,<br>TIPO USO:DESCARTÁVEL,<br>ESTERILIDADE:ESTÉRIL,<br>DIÂMETRO INTERNO:8,50<br>MM,<br>COMPONENTES:TUBO<br>BALÃO BAIXA PRESSÃO,<br>CONECTOR MONTADO,<br>BALÃO,<br>APLICAÇÃO:ANESTESIA |    |         |      |        |
| 32 | BR 0422824 | CÂNULA OROFARÍNGEA<br>GUEDEL, MATERIAL :<br>POLÍMERO, TAMANHO :<br>TAMANHO Nº 0,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL.                                         | 50 | UNIDADE | 3,14 | 157,00 |
| 33 | BR 0422819 | CÂNULA OROFARÍNGEA<br>GUEDEL, MATERIAL :<br>POLÍMERO, TAMANHO :<br>TAMANHO Nº 1,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL.                                         | 50 | UNIDADE | 1,42 | 71,00  |
| 34 | BR 0427150 | CÂNULA OROFARÍNGEA<br>GUEDEL, MATERIAL :<br>POLÍMERO, TAMANHO :<br>TAMANHO Nº 2,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL.                                         | 50 | UNIDADE | 1,45 | 72,50  |
| 35 | BR 0422817 | CÂNULA OROFARÍNGEA<br>GUEDEL, MATERIAL :<br>POLÍMERO, TAMANHO :<br>TAMANHO Nº 3,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL.                                         | 50 | UNIDADE | 1,40 | 70,00  |
| 36 | BR 0422820 | CÂNULA OROFARÍNGEA<br>GUEDEL, MATERIAL :<br>POLÍMERO, TAMANHO :<br>TAMANHO Nº 4,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>EMBALAGEM                                                                                    | 50 | UNIDADE | 1,96 | 98,00  |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |         |       |           |
|----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-----------|
|    |            | INDIVIDUAL:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL.                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |       |           |
| 37 | BR 0422818 | CÂNULA OROFARÍNGEA<br>GUEDEL, MATERIAL :<br>POLÍMERO, TAMANHO :<br>TAMANHO Nº 5,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL.                                                                                                        | 50    | UNIDADE | 1,43  | 71,50     |
| 38 | BR 0348073 | CARVÃO ATIVADO,<br>ASPECTO FÍSICO:PÓ<br>PRETO, INODORO, PESO<br>MOLECULAR:12,01<br>G/MOL, FÓRMULA<br>QUÍMICA:C, GRAU DE<br>PUREZA:PUREZA MÍNIMA<br>DE 90%,<br>CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL:REAGENTE<br>P.A., NÚMERO DE<br>REFERÊNCIA<br>QUÍMICA:CAS 7440-44-0              | 100   | FRASCO  | 32,12 | 3.212,00  |
| 39 | BR 0279765 | CATETER ASPIRAÇÃO<br>TRAQUEAL, MATERIAL:<br>PVC ATÓXICO FLEXÍVEL,<br>TIPO USO:<br>DESCARTÁVEL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: PONTA<br>ATRAUMÁTICA,<br>ORIFÍCIOS DISTAIS<br>LATERALIZADOS, TIPO<br>EMBALAGEM: ESTÉRIL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL, ESPESSURA:<br>Nº 10 | 15000 | UNIDADE | 0,79  | 11.850,00 |
| 40 | BR 0279764 | CATETER ASPIRAÇÃO<br>TRAQUEAL, MATERIAL:<br>PVC ATÓXICO FLEXÍVEL,<br>TIPO USO:<br>DESCARTÁVEL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: PONTA<br>ATRAUMÁTICA,<br>ORIFÍCIOS DISTAIS<br>LATERALIZADOS, TIPO<br>EMBALAGEM: ESTÉRIL,<br>EMBALAGEM                                    | 1500  | UNIDADE | 0,66  | 990,00    |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |         |      |          |
|----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------|----------|
|    |            | INDIVIDUAL, ESPESSURA:<br>Nº 12                                                                                                                                                                                                                                           |      |         |      |          |
| 41 | BR 0279761 | CATETER ASPIRAÇÃO<br>TRAQUEAL, MATERIAL:<br>PVC ATÓXICO FLEXÍVEL,<br>TIPO USO:<br>DESCARTÁVEL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: PONTA<br>ATRAUMÁTICA,<br>ORIFÍCIOS DISTAIS<br>LATERALIZADOS, TIPO<br>EMBALAGEM: ESTÉRIL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL, ESPESSURA:<br>Nº 14 | 1500 | UNIDADE | 0,86 | 1.290,00 |
| 42 | BR 0279762 | CATETER ASPIRAÇÃO<br>TRAQUEAL, MATERIAL:<br>PVC ATÓXICO FLEXÍVEL,<br>TIPO USO:<br>DESCARTÁVEL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: PONTA<br>ATRAUMÁTICA,<br>ORIFÍCIOS DISTAIS<br>LATERALIZADOS, TIPO<br>EMBALAGEM: ESTÉRIL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL, ESPESSURA:<br>Nº 16 | 1500 | UNIDADE | 1,20 | 1.800,00 |
| 43 | BR 0283986 | CATETER ASPIRAÇÃO<br>TRAQUEAL, MATERIAL:<br>PVC ATÓXICO FLEXÍVEL,<br>TIPO USO:<br>DESCARTÁVEL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: PONTA<br>ATRAUMÁTICA,<br>ORIFÍCIOS DISTAIS<br>LATERALIZADOS, TIPO<br>EMBALAGEM: ESTÉRIL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL, ESPESSURA:<br>Nº 18 | 1500 | UNIDADE | 1,10 | 1.650,00 |
| 44 | BR 0279760 | CATETER ASPIRAÇÃO<br>TRAQUEAL, MATERIAL:<br>PVC ATÓXICO FLEXÍVEL,<br>TIPO USO:<br>DESCARTÁVEL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: PONTA<br>ATRAUMÁTICA,                                                                                                                    | 8000 | UNIDADE | 0,63 | 5.040,00 |



|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |       |          |
|----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|----------|
|    |            | ORIFÍCIOS DISTAIS<br>LATERALIZADOS, TIPO<br>EMBALAGEM: ESTÉRIL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL, ESPESSURA:<br>Nº 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |         |       |          |
| 45 | BR 0279763 | CATETER ASPIRAÇÃO<br>TRAQUEAL, MATERIAL:<br>PVC ATÓXICO FLEXÍVEL,<br>TIPO USO:<br>DESCARTÁVEL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: PONTA<br>ATRAUMÁTICA,<br>ORIFÍCIOS DISTAIS<br>LATERALIZADOS, TIPO<br>EMBALAGEM: ESTÉRIL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL, ESPESSURA:<br>Nº 8                                                                                                                                      | 2200  | UNIDADE | 0,57  | 1.254,00 |
| 46 | BR 0465679 | CATETER CENTRAL,<br>APLICAÇÃO: VENOSO,<br>MATÉRIA PRIMA:<br>POLIURETANO<br>RADIOPACO, DIÂMETRO:<br>CERCA 7 FR, VIAS: DUPLO<br>LÚMEN, LÚMEN: 14 A 18<br>GAU, COMPRIMENTO:<br>CERCA 20 CM,<br>CONECTOR:<br>CONECTORES PADRÃO,<br>COMPONENTE: KIT<br>INTRODUTOR<br>COMPLETO,<br>COMPONENTE II:<br>REVESTIDO C,<br>ANTIMICROBIANO, ANTIF<br>ÚNGICO, TIPO USO:<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL | 50    | UNIDADE | 60,74 | 3.037,00 |
| 47 | BR 0395230 | CATETER<br>OXIGENOTERAPIA,<br>MATERIAL TUBO: PVC<br>FLEXÍVEL GRAU MÉDICO,<br>TIPO: TIPO<br>ÓCULOS, PRONGA<br>SILICONE CONTORNO<br>ARREDONDADO, TIPO<br>USO: DESCARTÁVEL,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>TAMANHO: ADULTO,                                                                                                                                                                                        | 10000 | UNIDADE | 0,39  | 3.900,00 |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |         |      |          |
|----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------|----------|
|    |            | CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: A PROVA DE<br>DEFORMAÇÃO E<br>TORÇÃO, 2,10M, TIPO<br>ADAPTADOR: CONECTOR<br>UNIVERSAL                                                                                                                                                                                                            |      |         |      |          |
| 48 | BR 0437185 | CATETER PERIFÉRICO,<br>MATERIAL CATETER:<br>POLÍMERO RADIOPACO,<br>APLICAÇÃO: VENOSO,<br>MATERIAL AGULHA:<br>AGULHA AÇO INOX,<br>DIAMETRO: 22 GAU,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>25 MM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO,<br>COMPONENTE 1:<br>CÂMARA REFLUXO C,<br>FILTRO, TIPO USO:<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL | 6000 | UNIDADE | 1,19 | 7.140,00 |
| 49 | BR 0437164 | CATETER PERIFÉRICO,<br>APLICAÇÃO: VENOSO,<br>MODELO: TIPO ESCALPE,<br>MATERIAL AGULHA:<br>AGULHA AÇO INOX,<br>DIAMETRO: 19 GAU,<br>COMPONENTE<br>ADICIONAL: C, ASA DE<br>FIXAÇÃO, TUBO<br>EXTENSOR                                                                                                                              | 1400 | UNIDADE | 0,27 | 378,00   |
| 50 | BR 0437170 | CATETER PERIFÉRICO,<br>APLICAÇÃO: VENOSO,<br>MODELO: TIPO ESCALPE,<br>MATERIAL AGULHA:<br>AGULHA AÇO INOX,<br>DIAMETRO: 21 GAU,<br>COMPONENTE<br>ADICIONAL: C, ASA DE<br>FIXAÇÃO, TUBO<br>EXTENSOR, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO C                                                                                              | 5000 | UNIDADE | 0,19 | 950,00   |
| 51 | BR 0437171 | CATETER PERIFÉRICO,<br>APLICAÇÃO: VENOSO,<br>MODELO: TIPO ESCALPE,<br>MATERIAL AGULHA:<br>AGULHA AÇO INOX,<br>DIAMETRO: 23 GAU,<br>COMPONENTE<br>ADICIONAL: C, ASA DE<br>FIXAÇÃO, TUBO                                                                                                                                          | 5000 | UNIDADE | 0,23 | 1.150,00 |

|    |                   |                                                                                                                                                                                                                                     |      |         |      |          |
|----|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------|----------|
|    |                   | EXTENSOR, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO C                                                                                                                                                                                            |      |         |      |          |
| 52 | BR 0437165        | CATETER PERIFÉRICO,<br>APLICAÇÃO: VENOSO,<br>MODELO: TIPO ESCALPE,<br>MATERIAL AGULHA:<br>AGULHA AÇO INOX,<br>DIAMETRO: 25 GAU,<br>COMPONENTE<br>ADICIONAL: C, ASA DE<br>FIXAÇÃO, TUBO<br>EXTENSOR, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO C, | 5000 | UNIDADE | 0,20 | 1.000,00 |
| 53 | BR 0437182        | CATETER PERIFÉRICO,<br>MATERIAL CATETER:<br>POLÍMERO RADIOPACO,<br>APLICAÇÃO: VENOSO,<br>MATERIAL AGULHA:<br>AGULHA AÇO INOX,<br>DIAMETRO: 16 GAU,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>50 MM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO,                    | 5000 | UNIDADE | 0,67 | 3.350,00 |
| 54 | BR 0437183        | CATETER PERIFÉRICO,<br>MATERIAL CATETER:<br>POLÍMERO RADIOPACO,<br>APLICAÇÃO: VENOSO,<br>MATERIAL AGULHA:<br>AGULHA AÇO INOX,<br>DIAMETRO: 18 GAU,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>45 MM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO                     | 5000 | UNIDADE | 0,62 | 3.100,00 |
| 55 | <b>BR 0437184</b> | CATETER PERIFÉRICO,<br>MATERIAL CATETER:<br>POLÍMERO RADIOPACO,<br>APLICAÇÃO: VENOSO,<br>MATERIAL AGULHA:<br>AGULHA AÇO INOX,<br>DIAMETRO: 20 GAU,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>30 MM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO,                    | 5000 | UNIDADE | 0,63 | 3.150,00 |
| 56 | BR 0437185        | CATETER PERIFÉRICO,<br>MATERIAL CATETER:<br>POLÍMERO RADIOPACO,<br>APLICAÇÃO: VENOSO,<br>MATERIAL AGULHA:<br>AGULHA AÇO INOX,<br>DIAMETRO: 22 GAU,<br>COMPRIMENTO: CERCA                                                            | 6000 | UNIDADE | 0,98 | 5.880,00 |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |         |       |           |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|-----------|
|    |            | 25 MM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |         |       |           |
| 57 | BR 0437186 | CATETER PERIFÉRICO,<br>MATERIAL CATETER:<br>POLÍMERO RADIOPACO,<br>APLICAÇÃO: VENOSO,<br>MATERIAL AGULHA:<br>AGULHA AÇO INOX,<br>DIAMETRO: 24 GAU,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>20 MM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO,                                                                                       | 3000 | UNIDADE | 0,47  | 1.410,00  |
| 58 | BR 0269881 | CLOREXIDINA<br>DIGLUCONATO,<br>DOSAGEM: 0,2%,<br>APLICAÇÃO: SOLUÇÃO<br>AQUOSA. FRASCO 1000ML                                                                                                                                                                                                           | 100  | FRASCO  | 16,93 | 1.693,00  |
| 59 | BR 0269876 | CLOREXIDINA<br>DIGLUCONATO,<br>DOSAGEM: 2%,<br>APLICAÇÃO:<br>DEGERMANTE. FRASCO<br>100ML                                                                                                                                                                                                               | 1200 | FRASCO  | 14,37 | 17.244,00 |
| 60 | BR 0455901 | COLAR CERVICAL )<br>ÓRTESE PARA COLUNA<br>VERTEBRAL, MODELO:<br>COLAR CERVICAL<br>PHILADELPHIA,<br>MATERIAL: ESPUMA DE<br>POLIFÓRMIO,<br>ESTRUTURA: APOIO<br>MENTONIANO,<br>OCCIPITAL E ESTERNAL,<br>ADICIONAIS: ABERTURA<br>FRONTAL, TIPO FECHO:<br>TIRAS AJUSTÁVEIS EM<br>VELCRO, TAMANHO:<br>GRANDE | 100  | UNIDADE | 14,60 | 1.460,00  |
| 61 | BR 0455917 | COLAR CERVICAL<br>ESPUMA ÓRTESE PARA<br>COLUNA VERTEBRAL,<br>MODELO: COLAR<br>CERVICAL NOTURNO,<br>MATERIAL: ESPUMA DE<br>POLIURETANO,<br>REVESTIMENTO: MALHA<br>DE ALGODÃO, TIPO<br>FECHO: TIRAS<br>AJUSTÁVEIS EM VELCRO,<br>TAMANHO: GRANDE                                                          | 100  | UNIDADE | 13,85 | 1.385,00  |



|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |         |       |          |
|----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-------|----------|
| 62 | BR 0455918 | COLAR CERVICAL<br>ESPUMA ÓRTESE PARA<br>COLUNA VERTEBRAL,<br>MODELO: COLAR<br>CERVICAL NOTURNO,<br>MATERIAL: ESPUMA DE<br>POLIURETANO,<br>REVESTIMENTO: MALHA<br>DE ALGODÃO, TIPO<br>FECHO: TIRAS<br>AJUSTÁVEIS EM VELCRO,<br>TAMANHO: MEDIO                                                        | 100 | UNIDADE | 13,28 | 1.328,00 |
| 63 | BR 0455919 | COLAR CERVICAL<br>ESPUMA ÓRTESE PARA<br>COLUNA VERTEBRAL,<br>MODELO: COLAR<br>CERVICAL NOTURNO,<br>MATERIAL: ESPUMA DE<br>POLIURETANO,<br>REVESTIMENTO: MALHA<br>DE ALGODÃO, TIPO<br>FECHO: TIRAS<br>AJUSTÁVEIS EM VELCRO,<br>TAMANHO: PEQUENO                                                      | 100 | UNIDADE | 15,68 | 1.568,00 |
| 64 | BR 0455919 | COLAR CERVICAL<br>ÓRTESE PARA COLUNA<br>VERTEBRAL, MODELO:<br>COLAR CERVICAL<br>PHILADELPHIA,<br>MATERIAL: ESPUMA DE<br>POLIFÓRMIO,<br>ESTRUTURA: APOIO<br>MENTONIANO,<br>OCCIPITAL E ESTERNAL,<br>ADICIONAIS: ABERTURA<br>FRONTAL, TIPO FECHO:<br>TIRAS AJUSTÁVEIS EM<br>VELCRO, TAMANHO:<br>MÉDIO | 100 | UNIDADE | 14,58 | 1.458,00 |
| 65 | BR 0455903 | COLAR CERVICAL<br>ÓRTESE PARA COLUNA<br>VERTEBRAL, MODELO:<br>COLAR CERVICAL<br>PHILADELPHIA,<br>MATERIAL: ESPUMA DE<br>POLIFÓRMIO,<br>ESTRUTURA: APOIO<br>MENTONIANO,<br>OCCIPITAL E ESTERNAL,<br>ADICIONAIS: ABERTURA<br>FRONTAL, TIPO FECHO:<br>TIRAS AJUSTÁVEIS EM                              | 100 | UNIDADE | 13,04 | 1.304,00 |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |         |      |           |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------|-----------|
|    |            | VELCRO, TAMANHO:<br>PEQUENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |         |      |           |
| 66 | BR 0419392 | COLETOR DE URINA,<br>MATERIAL : PVC, TIPO :<br>SISTEMA FECHADO,<br>CAPACIDADE : CERCA DE<br>2000 ML, GRADUAÇÃO:<br>GRADUAÇÃO DE 100 EM<br>100 ML, VÁLVULA:<br>VÁLVULA ANTI-<br>REFLUXO, PINÇA: CLAMP<br>CORTA FLUXO, FILTRO:<br>FILTRO<br>HIDROFÓBICO,BACTERIO<br>LÓGICO,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS : CÂMARA<br>PASTEUR FLEXÍVEL,<br>CONECTOR: CONECTOR<br>UNIVERSAL, OUTROS<br>COMPONENTES:<br>MEMBRANA<br>AUTOCICATRIZANTE,<br>ESTERILIDADE : ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL | 3000 | UNIDADE | 3,92 | 11.760,00 |
| 67 | BR 0419392 | COLETOR DE URINA,<br>MATERIAL : PVC, TIPO :<br>SISTEMA FECHADO,<br>CAPACIDADE : CERCA DE<br>2000 ML, GRADUAÇÃO:<br>GRADUAÇÃO DE 100 EM<br>100 ML, VÁLVULA:<br>VÁLVULA ANTI-<br>REFLUXO, PINÇA: CLAMP<br>CORTA FLUXO, FILTRO:<br>FILTRO<br>HIDROFÓBICO,BACTERIO<br>LÓGICO,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS : CÂMARA<br>PASTEUR FLEXÍVEL,<br>CONECTOR: CONECTOR<br>UNIVERSAL, OUTROS<br>COMPONENTES:<br>MEMBRANA<br>AUTOCICATRIZANTE,<br>ESTERILIDADE : ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL | 1800 | UNIDADE | 4,54 | 8.172,00  |
| 68 | BR 0363482 | COLETOR MATERIAL<br>PÉRFURO-CORTANTE,<br>MATERIAL: PAPELÃO,<br>CAPACIDADE TOTAL: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 6200 | UNIDADE | 5,23 | 32.426,00 |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                    |      |         |       |           |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|-----------|
|    |            | L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL                                                                                                 |      |         |       |           |
| 69 | BR 0363485 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL | 5600 | UNIDADE | 4,27  | 23.912,00 |
| 70 | BR 0363484 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL  | 5600 | UNIDADE | 2,67  | 14.952,00 |
| 71 | BR 0296144 | COLETOR URINA, EM PVC TRANSPARENTE, SISTEMA ABERTO, GRADUAÇÃO DE 100 A 2000 ML, TUBO PVC MALEÁVEL 1,20M APROXIMADOS, DESCARTÁVEL, C/DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA MASCULINO Nº6                                        | 600  | UNIDADE | 0,95  | 570,00    |
| 72 | BR 0462497 | COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, CAMADAS:4 CAMADAS, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO                                                                 | 980  | UNIDADE | 53,86 | 52.782,80 |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |          |       |           |
|----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|-----------|
|    |            | RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                |     |          |       |           |
| 73 | BR0256519  | CONJUNTO (KIT) COLOCAÇÃO DIU, MATERIAL:POLIETILENO, QUANTIDADE PEÇAS:4, COMPONENTES:TESOURA CHERON, GUIA DE HISTEROMETRIA, ESPÉCULO E, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APLICAÇÃO:USO GINECOLÓGICO                                                                                                                   | 380 | UNIDADE  | 62,27 | 23.662,60 |
| 74 | BR 0353661 | CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELEN. CORANTE, TIPO:CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELEN, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO                                                                                                                                                      | 20  | CONJUNTO | 56,63 | 1.132,60  |
| 75 | BR 0438472 | CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES: 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, APLICAÇÃO: EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁDICOS, VOLUME: 2.000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO EXTENSOR EM PVC C, PINÇA CLAMP 1,20M, ACESSÓRIOS: DRENO TÓRAX Nº34, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | 35  | UNIDADE  | 5,73  | 200,55    |
| 76 | BR 0438468 | CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES: 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO,                                                                                                                                                                                                                                        | 35  | UNIDADE  | 26,45 | 925,75    |



|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |          |       |          |
|----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|----------|
|    |            | <p>APLICAÇÃO: EM<br/>PROCEDIMENTOS<br/>CIRÚRGICOS TORÁDICOS,<br/>VOLUME: 2.000 ML,<br/>GRADUAÇÃO:<br/>GRADUAÇÃO DE 50 EM<br/>50ML, CARACTERÍSTICAS<br/>ADICIONAIS: TUBO<br/>EXTENSOR EM PVC C,<br/>PINÇA CLAMP 1,20M,<br/>ACESSÓRIOS: DRENO<br/>TÓRAX Nº36, USO:<br/>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL</p>                                                                                                                         |     |          |       |          |
| 77 | BR 0438469 | <p>CONJUNTO DRENAGEM<br/>TÓRAX, COMPONENTES: 1<br/>CONECTOR DRENO-<br/>TUBO, TAMPA ROSCA 3<br/>VIAS, FRASCO,<br/>APLICAÇÃO: EM<br/>PROCEDIMENTOS<br/>CIRÚRGICOS TORÁDICOS,<br/>VOLUME: 2.000 ML,<br/>GRADUAÇÃO:<br/>GRADUAÇÃO DE 50 EM<br/>50ML, CARACTERÍSTICAS<br/>ADICIONAIS: TUBO<br/>EXTENSOR EM PVC C,<br/>PINÇA CLAMP 1,20M,<br/>ACESSÓRIOS: DRENO<br/>TÓRAX Nº38, USO:<br/>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL</p>           | 35  | UNIDADE  | 8,92  | 312,20   |
| 78 | BR 0327536 | <p>CORANTE,<br/>TIPO:CONJUNTO<br/>CORANTE<br/>HEMATOLÓGICO<br/>PANÓTICO RÁPIDO,<br/>ASPECTO<br/>FÍSICO:LÍQUIDO,<br/>CARACTERÍSTICAS<br/>ADICIONAIS:FRASCOS<br/>SEPARADOS CONTENDO,<br/>COMPOSIÇÃO:0,1% DE<br/>CICLOHEXADIENOS,0,1%<br/>DE<br/>AZOBENZOSULFÔNICOS,<br/>COMPONENTES<br/>ADICIONAIS:0,1% DE<br/>FENOTIAZINAS.<br/>PANÓTICO RÁPIDO Nº1:<br/>SOLUÇÃO DE<br/>TRIARILMETANO A 0,1%<br/>(500ML). PANÓTICO</p> | 100 | CONJUNTO | 37,40 | 3.740,00 |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |         |       |           |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|-----------|
|    |            | RÁPIDO Nº2: SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1% (500ML). PANÓTICO RÁPIDO Nº3: SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1% (500ML)                                                                                                                                                                                                |      |         |       |           |
| 79 | BR 0328077 | DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. EMBALAGEM 1000 ML.                                                                                                                                                                                               | 200  | UNIDADE | 17,37 | 3.474,00  |
| 80 | BR 0461243 | ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA, PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C, GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S, CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO                                                                       | 2000 | UNIDADE | 0,18  | 360,00    |
| 81 | BR 0442385 | EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO 100M | 200  | UNIDADE | 50,25 | 10.050,00 |
| 82 | BR04434    | EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES                                                                                                                       | 200  | UNIDADE | 66,49 | 13.298,00 |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |         |        |           |
|----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------|-----------|
|    |            | ADICIONAIS:<br>TERMOSELANTE,<br>TAMANHO: CERCA DE 15<br>CM, COMPONENTES: C,<br>INDICADOR QUÍMICO,<br>TIPO USO: USO ÚNICO.<br>ROLO 100M                                                                                                                                                                                                                    |      |         |        |           |
| 83 | BR 0442386 | EMBALAGEM P,<br>ESTERILIZAÇÃO,<br>MATERIAL: PAPEL GRAU<br>CIRÚRGICO,<br>COMPOSIÇÃO: C, FILME<br>POLÍMERO<br>MULTILAMINADO,<br>GRAMATURA ,<br>ESPESSURA: CERCA DE 60<br>G,M2, APRESENTAÇÃO:<br>ROLO, COMPONENTES<br>ADICIONAIS:<br>TERMOSELANTE,<br>TAMANHO: CERCA DE 20<br>CM, COMPONENTES: C,<br>INDICADOR QUÍMICO,<br>TIPO USO: USO ÚNICO.<br>ROLO 100M | 200  | UNIDADE | 61,24  | 12.248,00 |
| 84 | BR 0442386 | EMBALAGEM P,<br>ESTERILIZAÇÃO,<br>MATERIAL: PAPEL GRAU<br>CIRÚRGICO,<br>COMPOSIÇÃO: C, FILME<br>POLÍMERO<br>MULTILAMINADO,<br>GRAMATURA ,<br>ESPESSURA: CERCA DE 60<br>G,M2, APRESENTAÇÃO:<br>ROLO, COMPONENTES<br>ADICIONAIS:<br>TERMOSELANTE,<br>TAMANHO: CERCA DE 30<br>CM, COMPONENTES: C,<br>INDICADOR QUÍMICO,<br>TIPO USO: USO ÚNICO.<br>ROLO 100M | 200  | UNIDADE | 128,60 | 25.720,00 |
| 85 | BR 0386112 | EQUIPO BURETA, TIPO DE<br>EQUIPO:DE INFUSÃO,<br>MATERIAL:PVC CRISTAL,<br>COMPRIMENTO:MÍN. 120<br>CM, TIPO<br>CÂMARA:CÂMARA<br>FLEXÍVEL C/FILTRO AR,<br>TIPO BURETA:BURETA<br>RÍGIDA C/ALÇA,                                                                                                                                                               | 3000 | UNIDADE | 4,74   | 14.220,00 |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |         |      |           |
|----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|-----------|
|    |            | C/INJETOR, VOLUME<br>BURETA:MÍN.150 ML,<br>TIPO GOTEJADOR:GOTA<br>PADRÃO, TIPO<br>PINÇA:REGULADOR DE<br>FLUX                                                                                                                                                                                              |       |         |      |           |
| 86 | BR 0386360 | EQUIPO MULTIVIAS ,<br>EQUIPO ESPECIAL,<br>APLICAÇÃO:P/<br>IRRIGAÇÃO, NÚMERO<br>VIAS:DUAS VIAS,<br>MATERIAL:PVC CRISTAL,<br>TIPO PONTEIRA:PONTA<br>PERFURANTE C/ TAMPA<br>CADA VIA, TIPO<br>PINÇA:CORTA FLUXO<br>CENTRAL,E TODAS VIAS,                                                                     | 3000  | UNIDADE | 0,65 | 1.950,00  |
| 87 | BR 0462239 | EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:<br>P,NUTRIÇÃO ENTERAL,<br>MATERIAL: PVC CRISTAL,<br>COMPRIMENTO: MÍN. 180<br>CM, TIPO CÂMARA:<br>CÂMARA FLEXÍVEL<br>C,FILTRO AR, TIPO<br>GOTEJADOR: GOTA<br>PADRÃO, TIPO PINÇA:<br>REGULADOR DE FLUXO,<br>TIPO CONECTOR:<br>CONECTOR P, SONDA<br>ESCALONADO C,L                   | 20000 | UNIDADE | 0,98 | 19.600,00 |
| 88 | BR 0384883 | EQUIPO, TIPO DE<br>EQUIPO:DE INFUSÃO,<br>MATERIAL:PVC CRISTAL,<br>COMPRIMENTO:MÍN. 140<br>CM, TIPO<br>CÂMARA:CÂMARA<br>FLEXÍVEL C/FILTRO AR,<br>TIPO BURETA:BURETA<br>RÍGIDA C/ALÇA,<br>C/INJETOR, VOLUME<br>BURETA:MÍN.100 ML,<br>TIPO<br>GOTEJADOR:MICROGOTA<br>S, TIPO<br>PINÇA:REGULADOR DE<br>FLUXO. | 1500  | UNIDADE | 0,58 | 870,00    |
| 89 | BR 0286037 | ESCOVA ENDOCERVICAL,<br>MATERIAL CABO:<br>PLÁSTICO, MATERIAL<br>CERDA: MICROCERDAS<br>EM NYLON, PONTA DA<br>ESCOVA CÔNICA,                                                                                                                                                                                | 59000 | UNIDADE | 0,45 | 26.550,00 |



|    |            |                                                                                                                                                                                              |     |         |       |           |
|----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-------|-----------|
|    |            | COMPRIMENTO: CABO C, 17 A 18CM E CERDAS C, APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                             |     |         |       |           |
| 90 | BR 0432480 | ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO OBESO | 35  | UNIDADE | 83,79 | 2.932,65  |
| 91 | BR 0432468 | ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO"     | 300 | UNIDADE | 71,10 | 21.330,00 |
| 92 | BR 0432472 | ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL   | 35  | UNIDADE | 65,43 | 2.290,05  |
| 93 | BR 0473659 | ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO:            | 420 | UNIDADE | 23,69 | 9.949,80  |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |       |           |
|----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-----------|
|    |            | MÁSCARA POLÍMERO,<br>TAMANHO ADULTO                                                                                                                                                                                                                           |       |         |       |           |
| 94 | BR 0362097 | ESPAÇADOR,<br>APLICAÇÃO: INALAÇÃO<br>DE BRONCODILATADOR,<br>TIPO: ENCAIXE<br>UNIVERSAL, BOCAL COM<br>VÁLVULA<br>UNIDIRECIONAL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS:<br>RESERVATÓRIO RÍGIDO<br>TRANSLÚCIDO, MODELO:<br>MÁSCARA PVC<br>TAMANHO M DE 2 A 13<br>ANOS | 420   | UNIDADE | 23,61 | 9.916,20  |
| 95 | BR 0453693 | ESPÁTULA USO MÉDICO,<br>MODELO 1: DE AYRES,<br>MATERIAL : PLÁSTICO,<br>COMPRIMENTO : CERCA<br>DE 18 CM, ESTERILIDADE:<br>DESCARTÁVEL.<br>EMBALAGEM COM<br>100UNIDADES                                                                                         | 1600  | PACOTE  | 8,43  | 13.488,00 |
| 96 | BR 0479747 | ESPÉCULO, MATERIAL:<br>POLIESTIRENO CRISTAL,<br>TIPO: VAGINAL,<br>TAMANHO: GRANDE,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: SEM<br>LUBRIFICAÇÃO,<br>ESTERILIDADE: NÃO<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,<br>APRESENTAÇÃO:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL                           | 10000 | UNIDADE | 2,21  | 22.100,00 |
| 97 | BR0479748  | ESPÉCULO, MATERIAL:<br>POLIESTIRENO CRISTAL,<br>TIPO: VAGINAL,<br>TAMANHO: MÉDIO,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: SEM<br>LUBRIFICAÇÃO,<br>ESTERILIDADE: NÃO<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,<br>APRESENTAÇÃO:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL                            | 5000  | UNIDADE | 0,73  | 3.650,00  |
| 98 | BR 0479749 | ESPÉCULO, MATERIAL:<br>POLIESTIRENO CRISTAL,<br>TIPO: VAGINAL,<br>TAMANHO: PEQUENO,                                                                                                                                                                           | 5000  | UNIDADE | 0,86  | 4.300,00  |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                      |      |         |       |           |
|-----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|-----------|
|     |            | CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: SEM<br>LUBRIFICAÇÃO,<br>ESTERILIDADE: NÃO<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,<br>APRESENTAÇÃO:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL                                                                                        |      |         |       |           |
| 99  | BR 0438922 | ESTETOSCÓPIO, TIPO:<br>BIAURICULAR,<br>ACESSÓRIOS: OLIVAS<br>ANATÔMICAS PVC,<br>HASTE: HASTE AÇO INOX,<br>TUBO: TUBO "Y" PVC,<br>AUSCULTADOR:<br>AUSCULTADOR AÇO<br>INOX C, ANEL DE<br>BORRACHA, TAMANHO:<br>ADULTO                  | 120  | UNIDADE | 22,08 | 2.649,60  |
| 100 | BR 0438923 | ESTETOSCÓPIO, TIPO:<br>BIAURICULAR,<br>ACESSÓRIOS: OLIVAS<br>ANATÔMICAS SILICONE,<br>HASTE: HASTE AÇO INOX,<br>TUBO: TUBO "Y"<br>SILICONE,<br>AUSCULTADOR:<br>AUSCULTADOR AÇO<br>INOX C, ANEL DE<br>BORRACHA, TAMANHO:<br>PEDIÁTRICO | 100  | UNIDADE | 19,24 | 1.924,00  |
| 101 | BR 0437091 | ÉTER DIETÍLICO,<br>APRESENTAÇÃO:<br>SOLUÇÃO ALCOÓLICA,<br>CONCENTRAÇÃO:<br>35%.EMBALAGEM DE 1L.                                                                                                                                      | 100  | FRASCO  | 38,61 | 3.861,00  |
| 102 | BR 0392303 | EXTENSÃO,<br>MATERIAL:SILICONE,<br>TIPO:PARA<br>OXIGENOTERAPIA,<br>COMPRIMENTO:2 M,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS:SUPERFÍCIE<br>LISA,CONEXÃO<br>P/ADAPTAÇÃO NAS 2<br>PONTAS                                                       | 2000 | UNIDADE | 6,74  | 13.480,00 |
| 103 | BR 0479622 | FILTRO TERAPIA<br>RESPIRATÓRIA,<br>APLICAÇÃO:P/ CIRCUITO<br>RESPIRATÓRIO,<br>MODELO:HEPA,<br>TIPO:BARREIRA                                                                                                                           | 254  | UNIDADE | 7,46  | 1.894,84  |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                           |     |         |      |          |
|-----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------|----------|
|     |            | MICROBIOLÓGICA, TIPO MEMBRANA:HIDRÓFOBICO, COMPONENTE:CONEXÕES PADRÃO, TAMANHO:ADULTO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL                                                                                                               |     |         |      |          |
| 104 | BR 0281062 | FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                | 400 | UNIDADE | 5,03 | 2.012,00 |
| 105 | BR 0351240 | FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL | 400 | UNIDADE | 1,84 | 736,00   |
| 106 | BR 0364941 | FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL           | 400 | UNIDADE | 1,54 | 616,00   |
| 107 | BR 0330413 | FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM,        | 400 | UNIDADE | 1,53 | 612,00   |



|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                            |      |         |      |           |
|-----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------|-----------|
|     |            | ESTERILIDADE:<br>DESCARTÁVEL, ESTÉRIL                                                                                                                                                                                                                      |      |         |      |           |
| 108 | BR 0436520 | FIO DE SUTURA,<br>MATERIAL: NYLON<br>MONOFILAMENTO, TIPO<br>FIO: 5-0, COR: PRETA,<br>COMPRIMENTO: 45 CM,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: COM<br>AGULHA, TIPO AGULHA:<br>3,8 CÍRCULO CORTANTE,<br>COMPRIMENTO AGULHA:<br>2,5 CM, ESTERILIDADE:<br>ESTÉRIL | 400  | UNIDADE | 1,64 | 656,00    |
| 109 | BR 0278970 | FITA ADESIVA,<br>MATERIAL: CREPE, TIPO:<br>MONOFACE, LARGURA:<br>19 MM, COMPRIMENTO: 50<br>M, COR: BEGE,<br>APLICAÇÃO: MULTIUSO                                                                                                                            | 830  | UNIDADE | 3,47 | 2.880,10  |
| 110 | BR 0437863 | FITA HOSPITALAR, TIPO:<br>ESPARADRAPO,<br>IMPERMEÁVEL,<br>MATERIAL: DORSO EM<br>ALGODÃO,<br>COMPONENTES: ADESIVO<br>À BASE DE ZINCO,<br>DIMENSÕES: CERCA DE<br>100 MM, COR: COM COR.<br>EMBALAGEM 4,5M                                                     | 3000 | UNIDADE | 5,52 | 16.560,00 |
| 111 | BR 0437862 | FITA HOSPITALAR, TIPO:<br>ESPARADRAPO,<br>IMPERMEÁVEL,<br>MATERIAL:<br>POLIETILENO,<br>COMPONENTES:<br>MICROPERFURADA,<br>DIMENSÕES: CERCA DE 50<br>MM, COR:<br>TRANSPARENTE, TIPO<br>USO: USO ÚNICO.<br>EMBALAGEM 4,5M                                    | 2000 | UNIDADE | 5,60 | 11.200,00 |
| 112 | BR 0437868 | FITA HOSPITALAR, TIPO:<br>MICROPOROSA,<br>MATERIAL: DORSO EM<br>NÃO TECIDO,<br>COMPONENTES: ADESIVO<br>ACRÍLICO, DIMENSÕES:<br>CERCA DE 100 MM,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS:<br>HIPOALERGÊNICO, COR:                                                  | 3200 | UNIDADE | 3,10 | 9.920,00  |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |         |      |           |
|-----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|-----------|
|     |            | COM COR. EMBALAGEM 4,5M                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |      |           |
| 113 | BR 0437867 | FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR.. EMBALAGEM 4,5M                                                                                                                    | 3500  | UNIDADE | 4,86 | 17.010,00 |
| 114 | BR 0345486 | FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA. EMBALAGEM DE 1 L                                                                                                                                                                        | 42    | UNIDADE | 9,23 | 387,66    |
| 115 | BR 0380597 | FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS ULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO (AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%) | 37500 | UNIDADE | 1,73 | 64.875,00 |
| 116 | BR 0380597 | FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS                                                                                                   | 12500 | UNIDADE | 1,73 | 21.625,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |         |      |           |
|-----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|-----------|
|     |            | MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO (COTA RESERVADA – 25%)                                                                                                                                                                                                                         |       |         |      |           |
| 117 | BR 0360501 | FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS<br>MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO (AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%) | 52500 | UNIDADE | 1,56 | 81.900,00 |
| 118 | BR 0360501 | FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS<br>MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO (COTA RESERVADA – 25%)     | 17500 | UNIDADE | 1,56 | 27.300,00 |
| 119 | BR 0358131 | FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS                                                                                                                  | 50000 | UNIDADE | 1,43 | 71.500,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |         |      |           |
|-----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|-----------|
|     |            | ADESIVAS<br>MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO<br>USUÁRIO: ADULTO, USO:<br>ALGODÃO NÃO DESFAÇA<br>QUANDO MOLHADO                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |      |           |
| 120 | BR 0427338 | FRALDA DESCARTÁVEL,<br>TIPO FORMATO:<br>ANATÔMICO, TAMANHO:<br>PEQUENO, PESO<br>USUÁRIO: ATÉ 40 KG,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: FLOCOS DE<br>GEL, ABAS<br>ANTIVAZAMENTO, FAIXA<br>AJUSTÁVEL, TIPO<br>ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS<br>ADESIVAS<br>MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO<br>USUÁRIO: ADULTO, USO:<br>ALGODÃO NÃO DESFAÇA<br>QUANDO MOLHADO | 50000 | UNIDADE | 1,53 | 76.500,00 |
| 121 | BR 0425356 | FRALDA DESCARTÁVEL,<br>TIPO FORMATO:<br>ANATÔMICO, TAMANHO:<br>EXTRA GRANDE, PESO<br>USUÁRIO: ACIMA DE 16<br>KG, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: FLOCOS DE<br>GEL, ABAS<br>ANTIVAZAMENTO, FAIXA<br>AJUSTÁVEL, TIPO<br>ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS<br>ADESIVAS<br>MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO<br>USO: NOTURNO                                         | 50000 | UNIDADE | 0,73 | 36.500,00 |
| 122 | BR 0425355 | FRALDA DESCARTÁVEL,<br>TIPO FORMATO:<br>ANATÔMICO, TAMANHO:<br>GRANDE, PESO USUÁRIO:<br>ATÉ 15 KG,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: FLOCOS DE<br>GEL, ABAS<br>ANTIVAZAMENTO, FAIXA<br>AJUSTÁVEL, TIPO<br>ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS<br>ADESIVAS<br>MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO<br>USO: NOTURNO                                                    | 50000 | UNIDADE | 0,60 | 30.000,00 |
| 123 | BR 0358100 | FRALDA DESCARTÁVEL,<br>TIPO FORMATO:<br>ANATÔMICO, TAMANHO:                                                                                                                                                                                                                                                                              | 45000 | UNIDADE | 0,51 | 22.950,00 |



|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |         |      |           |
|-----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|-----------|
|     |            | MÉDIO, PESO USUÁRIO:<br>ATÉ 10 KG,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: FLOCOS DE<br>GEL, ABAS<br>ANTIVAZAMENTO, FAIXA<br>AJUSTÁVEL, TIPO<br>ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS<br>ADESIVAS<br>MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO<br>USO: NOTURNO                                                                 |       |         |      |           |
| 124 | BR 0425353 | FRALDA DESCARTÁVEL,<br>TIPO FORMATO:<br>ANATÔMICO, TAMANHO:<br>PEQUENO, PESO<br>USUÁRIO: ATÉ 5 KG,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: FLOCOS DE<br>GEL, ABAS<br>ANTIVAZAMENTO, FAIXA<br>AJUSTÁVEL, TIPO<br>ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS<br>ADESIVAS<br>MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO<br>USO: NOTURNO | 30000 | UNIDADE | 0,65 | 19.500,00 |
| 125 | BR 0279887 | FRASCO - TIPO<br>ALMOTOLIA, MATERIAL:<br>EM POLIETILENO<br>(PLÁSTICO), TIPO BICO:<br>BICO RETO, LONGO,<br>ESTREITO, COM<br>PROTETOR, TIPO TAMPA:<br>TAMPA EM ROSCA, COR:<br>ÂMBAR, CAPACIDADE:<br>250 ML                                                                              | 3000  | UNIDADE | 3,14 | 9.420,00  |
| 126 | BR 0279893 | FRASCO - TIPO<br>ALMOTOLIA, MATERIAL:<br>EM POLIETILENO<br>(PLÁSTICO), TIPO BICO:<br>BICO RETO, LONGO,<br>ESTREITO, COM<br>PROTETOR, TIPO TAMPA:<br>TAMPA EM ROSCA, COR:<br>TRANSPARENTE,<br>CAPACIDADE: 250 ML,<br>GRADUAÇÃO:<br>GRADUADO EM ML                                      | 3000  | UNIDADE | 3,04 | 9.120,00  |
| 127 | BR 0436314 | FRASCO COLETOR, TIPO:<br>UNIVERSAL, MATERIAL:<br>PLÁSTICO<br>TRANSPARENTE,<br>CAPACIDADE: CERCA DE                                                                                                                                                                                    | 20000 | UNIDADE | 0,33 | 6.600,00  |

|     |            |                                                                                                                                                                              |      |         |       |           |
|-----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|-----------|
|     |            | 50 ML, TIPO TAMPA:<br>TAMPA ROSQUEÁVEL,<br>OUTROS COMPONENTES:<br>C, CONSERVANTE, TIPO<br>USO: DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL                         |      |         |       |           |
| 128 | BR 0445573 | GARROTE, MATERIAL :<br>BORRACHA NATURAL,<br>LÁTEX, TAMANHO:<br>TAMANHO ÚNICO, TIPO<br>USO: REUTILIZÁVEL                                                                      | 100  | ROLO    | 7,02  | 702,00    |
| 129 | BR 0475840 | GEL, COMPOSIÇÃO:<br>ELETRODO, BASE DE<br>ÁGUA,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: PH NEUTRO.<br>FRASCO 1000ML                                                                 | 1200 | FRASCO  | 6,14  | 7.368,00  |
| 130 | BR 0389527 | GLUTARALDEÍDO,<br>CONCENTRAÇÃO:A 2%,<br>FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO<br>AQUOSA,<br>CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL:PRÉ-<br>ATIVADO. GALÃO DE 5L<br>(AMPLA<br><b>CONCORRÊNCIA – 75%</b> ) | 1125 | GALÃO   | 69,23 | 77.883,75 |
| 131 | BR 0389527 | GLUTARALDEÍDO,<br>CONCENTRAÇÃO:A 2%,<br>FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO<br>AQUOSA,<br>CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL:PRÉ-<br>ATIVADO. GALÃO DE 5L<br>(COTA RESERVADA –<br><b>25%</b> )     | 375  | GALÃO   | 69,23 | 25.961,25 |
| 132 | BR 0452988 | GUIA P, INTUBAÇÃO<br>TRAQUEAL, MATERIAL<br>HASTE: METAL<br>REVESTIDO C, POLÍMERO,<br>TAMANHO : ADULTO,<br>ESTERILIDADE : ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL                             | 35   | UNIDADE | 39,66 | 1.388,10  |
| 133 | BR 0452983 | GUIA P, INTUBAÇÃO<br>TRAQUEAL, MATERIAL<br>HASTE: METAL<br>REVESTIDO C, POLÍMERO,<br>TAMANHO : INFANTIL,<br>ESTERILIDADE : ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL                           | 12   | UNIDADE | 29,91 | 358,92    |

|     |            |                                                                                                                                                             |      |          |       |           |
|-----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-------|-----------|
| 134 | BR 0332343 | INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. FITA AUTOCLAVE. | 1640 | UNIDADE  | 3,48  | 5.707,20  |
| 135 | BR0364580  | IODO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 %, FORMA FARMACÊUTICA: EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%. EMBALAGEM 1 L                                                            | 1500 | FRASCO   | 19,27 | 28.905,00 |
| 136 | BR0364582  | IODO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 %, FORMA FARMACÊUTICA: EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%. EMBALAGEM 1 L                                                            | 600  | 600      | 18,88 | 11.328,00 |
| 137 | BR 0398706 | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. EMBALAGEM 1 L. (AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%)           | 1875 | FRASCO   | 36,64 | 68.700,00 |
| 138 | BR 0398706 | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. EMBALAGEM 1 L. (COTA RESERVADA – 25%)               | 625  | FRASCO   | 36,64 | 22.900,00 |
| 139 | BR 0366903 | LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 15 , TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.  | 110  | CX C/100 | 23,65 | 2.601,50  |
| 140 | BR 0273179 | LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 21, TIPO: DESCARTÁVEL,                                                                                | 160  | CX C/100 | 21,72 | 3.475,20  |

|     |                   |                                                                                                                                                                                                         |      |          |          |           |
|-----|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|----------|-----------|
|     |                   | ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: EMBALADA<br>INDIVIDUALMENTE.                                                                                                                   |      |          |          |           |
| 141 | <b>BR 0313631</b> | LÂMINA BISTURI,<br>MATERIAL: AÇO<br>INOXIDÁVEL, TAMANHO:<br>Nº 23, TIPO:<br>DESCARTÁVEL,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: EMBALADA<br>INDIVIDUALMENTE.                       | 150  | CX C/100 | 21,78    | 3.267,00  |
| 142 | <b>BR 0299240</b> | LÂMINA BISTURI,<br>MATERIAL: AÇO<br>INOXIDÁVEL, TAMANHO:<br>Nº 24, TIPO:<br>DESCARTÁVEL,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: EMBALADA<br>INDIVIDUALMENTE                        | 180  | CX C/100 | 22,64    | 4.075,20  |
| 143 | BR 0409706        | LÂMINA LABORATÓRIO,<br>MATERIAL: VIDRO,<br>DIMENSÕES: CERCA DE 75<br>X 25 MM, TIPO BORDA:<br>BORDA FOSCA,<br>ADICIONAL: SILANIZADA                                                                      | 300  | CX C/50  | 7,42     | 2.226,00  |
| 144 | BR 0409702        | LÂMINA LABORATÓRIO,<br>MATERIAL: VIDRO,<br>DIMENSÕES: CERCA DE 75<br>X 25 MM, TIPO BORDA:<br>BORDA LAPIDADA.                                                                                            | 300  | CX C/50  | 8,68     | 2.604,00  |
| 145 | <b>BR 0338605</b> | LANCETA, MATERIAL<br>LÂMINA: AÇO<br>INOXIDÁVEL, PONTA<br>AFIADA, TRIFACETADA,<br>USO: DESCARTÁVEL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: ESTÉRIL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL, TIPO: COM<br>SISTEMA RETRÁTIL | 5000 | CX C/100 | 10,91    | 54.550,00 |
| 146 | BR 0445603        | LARINGOSCÓPIO, TIPO<br>LÂMPADA: DE FIBRA<br>ÓTICA, COMPONENTES:<br>C/7 LÂMINAS,<br>COMPONENTES<br>ADICIONAIS; C/ CABO,<br>MATERIAL 2: EM AÇO<br>INOXIDÁVEL, TAMANHO<br>CABO: ADULTO E                   | 20   | UNIDADE  | 1.886,81 | 37.736,20 |



|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |         |      |           |
|-----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|-----------|
|     |            | INFANTIL, EMBALAGEM:<br>C/ ESTOJO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |         |      |           |
| 147 | BR 0312616 | LENÇOL DESCARTÁVEL,<br>MATERIAL: PAPEL,<br>LARGURA: 0,50 M,<br>COMPRIMENTO: 70 M,<br>APRESENTAÇÃO: ROLO,<br>APLICAÇÃO: MACA<br>HOSPITALAR                                                                                                                                                                                                                                       | 7460  | UNIDADE | 9,90 | 73.854,00 |
| 148 | BR 0287610 | LENÇOL DESCARTÁVEL,<br>MATERIAL:TNT,<br>GRAMATURA:30 G/M2,<br>LARGURA:0,90 M,<br>COMPRIMENTO:2 M,<br>APRESENTAÇÃO:C/ELÁST<br>ICO                                                                                                                                                                                                                                                | 6500  | UNIDADE | 1,49 | 9.685,00  |
| 149 | BR 0269839 | LUVA CIRÚRGICA,<br>MATERIAL: LÁTEX<br>NATURAL, TAMANHO: 7,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS:<br>COMPRIMENTO MÍNIMO<br>DE 28CM,<br>APRESENTAÇÃO:<br>LUBRIFICADA C, PÓ<br>BIOABSORVÍVEL,ATÓXIC<br>A, TIPO USO:<br>DESCARTÁVEL,<br>FORMATO: ANATÔMICO,<br>APLICAÇÃO:<br>ANTIDERRAPANTE,<br>EMBALAGEM:<br>CONFORME NORMA<br>ABNT C, ABERTURA<br>ASSÉPTICA | 15480 | PAR     | 1,03 | 15.944,40 |
| 150 | BR 0269838 | LUVA CIRÚRGICA,<br>MATERIAL: LÁTEX<br>NATURAL, TAMANHO:<br>7,50, ESTERILIDADE:<br>ESTÉRIL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS:<br>COMPRIMENTO MÍNIMO<br>DE 28CM,<br>APRESENTAÇÃO:<br>LUBRIFICADA C, PÓ<br>BIOABSORVÍVEL,ATÓXIC<br>A, TIPO USO:<br>DESCARTÁVEL,<br>FORMATO: ANATÔMICO,<br>APLICAÇÃO:                                                                               | 16040 | PAR     | 1,09 | 17.483,60 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |          |       |            |
|-----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-------|------------|
|     |            | ANTIDERRAPANTE,<br>EMBALAGEM:<br>CONFORME NORMA<br>ABNT C, ABERTURA<br>ASSÉPTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |          |       |            |
| 151 | BR 0269837 | LUVA CIRÚRGICA,<br>MATERIAL: LÁTEX<br>NATURAL, TAMANHO: 8,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS:<br>COMPRIMENTO MÍNIMO<br>DE 28CM,<br>APRESENTAÇÃO:<br>LUBRIFICADA C, PÓ<br>BIOABSORVÍVEL, ATÓXIC<br>A, TIPO USO:<br>DESCARTÁVEL,<br>FORMATO: ANATÔMICO,<br>APLICAÇÃO:<br>ANTIDERRAPANTE,<br>EMBALAGEM:<br>CONFORME NORMA<br>ABNT C, ABERTURA<br>ASSÉPTICA       | 12000 | PAR      | 1,15  | 13.800,00  |
| 152 | BR 0269947 | LUVA CIRÚRGICA,<br>MATERIAL: LÁTEX<br>NATURAL, TAMANHO:<br>8,50, ESTERILIDADE:<br>ESTÉRIL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS:<br>COMPRIMENTO MÍNIMO<br>DE 28CM,<br>APRESENTAÇÃO:<br>LUBRIFICADA C, PÓ<br>BIOABSORVÍVEL, ATÓXIC<br>A, TIPO USO:<br>DESCARTÁVEL,<br>FORMATO: ANATÔMICO,<br>APLICAÇÃO:<br>ANTIDERRAPANTE,<br>EMBALAGEM:<br>CONFORME NORMA<br>ABNT C, ABERTURA<br>ASSÉPTICA | 12000 | PAR      | 1,20  | 14.400,00  |
| 153 | BR0276171  | LUVA DE<br>PROCEDIMENTO NÃO<br>CIRURGICO, MATERIAL :<br>LATEX TAMANHO ,<br>MÉDIDO, COMPRIMENTO<br>CANO MINIMO 80MM ,                                                                                                                                                                                                                                                                   | 11250 | CX C/100 | 23,21 | 261.112,50 |

|     |           |                                                                                                                                                                                                                                   |      |          |       |            |
|-----|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-------|------------|
|     |           | TIPO AMBIDESTRA USO :<br>DESCARTÁVEL , MODELO<br>ANTIDERRAPANTE<br><b>(AMPLA<br/>CONCORRÊNCIA – 75%)</b>                                                                                                                          |      |          |       |            |
| 154 | BR0276171 | LUVA DE<br>PROCEDIMENTO NÃO<br>CIRURGICO , MATERIAL :<br>LATEX TAMANHO ,<br>MÉDIDO , COMPRIMENTO<br>CANO MINIMO 80MM ,<br>TIPO AMBIDESTRA USO :<br>DESCARTÁVEL , MODELO<br>ANTIDERRAPANTE<br><b>(COTA RESERVADA –<br/>25%)</b>    | 3750 | CX C/100 | 23,21 | 87.037,50  |
| 155 | BR0269892 | LUVA DE<br>PROCEDIMENTO NÃO<br>CIRURGICO , MATERIAL :<br>LATEX TAMANHO ,<br>GRANDE, COMPRIMENTO<br>CANO MINIMO 80MM ,<br>TIPO AMBIDESTRA USO :<br>DESCARTÁVEL , MODELO<br>ANTIDERRAPANTE<br><b>(AMPLA<br/>CONCORRÊNCIA – 75%)</b> | 7500 | CX C/100 | 28,16 | 211.200,00 |
| 156 | BR0269892 | LUVA DE<br>PROCEDIMENTO NÃO<br>CIRURGICO , MATERIAL :<br>LATEX TAMANHO ,<br>GRANDE, COMPRIMENTO<br>CANO MINIMO 80MM ,<br>TIPO AMBIDESTRA USO :<br>DESCARTÁVEL , MODELO<br>ANTIDERRAPANTE<br><b>(COTA RESERVADA –<br/>25%)</b>     | 2500 | CX C/100 | 28,16 | 70.400,00  |
| 157 | BR 269894 | LUVA DE<br>PROCEDIMENTO NÃO<br>CIRURGICO , MATERIAL :<br>LATEX TAMANHO ,<br>PEQUENO ,<br>COMPRIMENTO CANO<br>MINIMO 80MM , TIPO<br>AMBIDESTRA USO :<br>DESCARTÁVEL , MODELO<br>ANTIDERRAPANTE                                     | 9000 | CX C/100 | 27,13 | 244.170,00 |
| 158 | BR 269894 | LUVA DE<br>PROCEDIMENTO NÃO<br>CIRURGICO , MATERIAL :<br>LATEX TAMANHO ,                                                                                                                                                          | 3000 | CX C/100 | 27,13 | 81.390,00  |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                             |      |         |       |           |
|-----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|-----------|
|     |            | PEQUENO ,<br>COMPRIMENTO CANO<br>MINIMO 80MM , TIPO<br>AMBIDESTRA USO :<br>DESCARTÁVEL , MODELO<br>ANTIDERRAPANTE<br><b>(COTA RESERVADA – 25%)</b>                                                                          |      |         |       |           |
| 159 | BR 0319690 | MALHA TUBULAR<br>ORTOPÉDICA, ALGODÃO,<br>15CM, 15M.                                                                                                                                                                         | 1000 | UNIDADE | 14,18 | 14.180,00 |
| 160 | BR 0319689 | MALHA TUBULAR<br>ORTOPÉDICA, ALGODÃO,<br>20CM, 15M.                                                                                                                                                                         | 1000 | UNIDADE | 17,60 | 17.600,00 |
| 161 | BR 0445962 | MALHA TUBULAR<br>ORTOPÉDICA, ALGODÃO,<br>6CM, 15M.                                                                                                                                                                          | 1000 | UNIDADE | 6,47  | 6.470,00  |
| 162 | BR 0470275 | MANTA TÉRMICA,<br>MATERIAL:<br>ALUMINIZADA, TIPO:<br>ISOLANTE TÉRMICO,<br>MODELO: COBERTOR,<br>DIMENSÕES: CERCA DE<br>2,10 CM DE<br>COMPRIMENTO POR 1,40<br>CM, ESTERILIDADE: USO<br>ÚNICO                                  | 1500 | UNIDADE | 6,25  | 9.375,00  |
| 163 | BR 0341923 | MÁSCARA CIRÚRGICA,<br>TIPO: NÃO TECIDO,3<br>CAMADAS,PREGAS<br>HORIZONTAIS,ATÓXICA,<br>TIPO FIXAÇÃO: COM<br>ELÁSTICO,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: CLIP NASAL<br>EMBUTIDO,HIPOALERGÊ<br>NICA, TIPO USO:<br>DESCARTÁVEL. | 2000 | CX C/50 | 4,75  | 9.500,00  |
| 164 | BR 0238918 | MÁSCARA<br>GASOTERAPIA,<br>APLICAÇÃO: P,<br>MICRONEBULIZAÇÃO,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>TAMANHO: ADULTO,<br>TIPO CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO                                                                               | 1800 | UNIDADE | 8,30  | 14.940,00 |
| 165 | BR 0238919 | MÁSCARA<br>GASOTERAPIA,<br>APLICAÇÃO: P,<br>MICRONEBULIZAÇÃO,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>TAMANHO: INFANTIL,                                                                                                                  | 1500 | UNIDADE | 7,18  | 10.770,00 |



|     |            | TIPO CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |       |           |
|-----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-----------|
| 166 | BR 0454554 | MÁSCARA<br>GASOTERAPIA, MODELO:<br>VENTURI, MATERIAL:<br>PLÁSTICO, ADICIONAL: C,<br>TUBO CORRUGADO,<br>TAMANHO: ADULTO,<br>TIPO FIXAÇÃO: C, CLIPE<br>NASAL E FIXADOR<br>CEFÁLICO AJUSTÁVEL,<br>TIPO EXTENSÃO:<br>EXTENSOR CERCA DE 2,0<br>M, TIPO CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO,<br>ADICIONAIS: JOGO C, 6<br>DILUIDORES P, FLUXO O2 | 120   | UNIDADE | 7,19  | 862,80    |
| 167 | BR 0313379 | MÁSCARA, TIPO:<br>P, PROTEÇÃO CONTRA<br>POEIRAS, FUMOS E<br>NÉVOAS ÓXICAS,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: SEMI-<br>FACIAL, CLASSE PFF-2,<br>REFERÊNCIA 3M N95,<br>MODE                                                                                                                                                          | 11700 | UNIDADE | 0,88  | 10.296,00 |
| 168 | BR 0281424 | MATERIAL<br>GASOTERAPIA, MODELO:<br>UMIDIFICADOR, SAÍDA:P,<br>OXIGÊNIO, TIPO FRASCO:<br>FRASCO PLÁSTICO<br>GRADUADO, C, TAMP,<br>VOLUME: CERCA DE<br>250ML,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAL: CONECTOR<br>METAL C, ROSCA,<br>ESTERILIDADE:<br>ESTERILIZÁVEL.                                                                        | 4000  | UNIDADE | 11,87 | 47.480,00 |
| 169 | BR 0278705 | MATERIAL HOSPITALAR,<br>TIPO: CLAMP<br>PRENDEDOR UMBILICAL,<br>COMPONENTES:<br>PLÁSTICO, EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL,<br>ESTERILIDADE : ESTÉRIL,<br>USO ÚNICO                                                                                                                                                            | 500   | UNIDADE | 0,44  | 220,00    |
| 170 | BR 0389555 | MONITOR PORTÁTIL,<br>OPERAÇÃO: DIGITAL,<br>TIPO AMOSTRA: SANGUE<br>CAPILAR, TIPO DE                                                                                                                                                                                                                                                | 2500  | UNIDADE | 28,04 | 70.100,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                           |       |         |       |           |
|-----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-----------|
|     |            | ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG,DL, TEMPO RESPOSTA: ATÉ 10 S, MEMÓRIA: 250 A 500 TESTES                                                                                                                   |       |         |       |           |
| 171 | BR441981   | OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA                                                                        | 1200  | UNIDADE | 38,49 | 46.188,00 |
| 172 | BR 0277319 | PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES. FRASCO 1 LITRO                                                                                                                                                                 | 2000  | FRASCO  | 4,69  | 9.380,00  |
| 173 | BR0467874  | PINÇA DE CHERON (PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:CHERON, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, HASTE:HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO | 3000  | UNIDADE | 2,52  | 7.560,00  |
| 174 | BR 0412639 | PORTA LÂMINA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM DIVISÓRIAS                                                                                                                 | 30000 | UNIDADE | 0,48  | 14.400,00 |
| 175 | BR 0332814 | PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO: 16 CM, LARGURA: 4,40 CM, ESPESSURA MÍNIMA: 0,045 MM, APLICAÇÃO: EXAMES DE                                                                                                    | 15000 | UNIDADE | 0,42  | 6.300,00  |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                     |      |            |
|-----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------|------|------------|
|     |            | ULTRASSONOGRAFIA,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: SEM<br>LUBRIFICANTE                                                                                                                                                                                  |        |                     |      |            |
| 176 | BR 0364041 | PULSEIRA<br>IDENTIFICAÇÃO, TIPO:<br>FLEXÍVEL, TIPO<br>MATERIAL: PLÁSTICO<br>MACIO E RESISTENTE,<br>ANTIALÉRGICO,<br>APLICAÇÃO: DE<br>IDENTIFICAÇÃO DE<br>PACIENTES,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: LACRE<br>INVIOLÁVEL,<br>DESCARTÁVEL,<br>PEDIÁTRICA | 500    | UNIDADE             | 0,46 | 230,00     |
| 177 | BR 0364040 | PULSEIRA<br>IDENTIFICAÇÃO, TIPO:<br>FLEXÍVEL, TIPO<br>MATERIAL: PLÁSTICO<br>MACIO E RESISTENTE,<br>ANTIALÉRGICO,<br>APLICAÇÃO: DE<br>IDENTIFICAÇÃO DE<br>PACIENTES,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: LACRE<br>INVIOLÁVEL,<br>DESCARTÁVEL, ADULTO        | 500    | UNIDADE             | 0,29 | 145,00     |
| 178 | BR 0373715 | REAGENTE PARA<br>DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: SOLUÇÃO<br>PARA FIXAÇÃO DE<br>LÂMINA, COMPOSIÇÃO<br>BÁSICA: À BASE DE<br>ÁLCOOL ETÍLICO E<br>POLIETILENOGLICOL.<br>FRASCO 100ML                                                | 2300   | FRASCO              | 9,90 | 22.770,00  |
| 179 | BR 0339565 | REAGENTE PARA<br>DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5,<br>TIPO DE ANÁLISE:<br>QUANTITATIVO DE<br>GLICOSE,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: CAPILAR,<br>APRESENTAÇÃO: TIRA<br>(AMPLA<br>CONCORRÊNCIA – 75%)                                                             | 614250 | UNIDADE<br>DE/TESTE | 0,68 | 417.690,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                      |        |                  |        |            |
|-----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|--------|------------|
| 180 | BR 0339565 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, APRESENTAÇÃO: TIRA (COTA RESERVADA – 25%)                                                        | 204750 | UNIDADE DE/TESTE | 0,68   | 139.230,00 |
| 181 | BR0424270  | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 5, TIPO: CONJUNTO COMPLETO TIPO DE ANALISE QUALITATIVO DE BETA HCG, METODO: ELISA, APRESENTAÇÃO: TESTE                                                                             | 36.000 | UNIDADE          | 1,51   | 54.360,00  |
| 182 | BR 0456409 | REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C, COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, TAMANHOS: ADULTO    | 20     | UNIDADE          | 128,77 | 2.575,40   |
| 183 | BR 0456414 | REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 250 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C, COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS: NEONATAL | 20     | UNIDADE          | 137,60 | 2.752,00   |
| 184 | BR 0456413 | REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C, COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF                                    | 20     | UNIDADE          | 128,84 | 2.576,80   |



|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |       |           |
|-----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-----------|
|     |            | CERCA 40 CMH2O,<br>TAMANHOS: INFANTIL..                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |         |       |           |
| 185 | BR 0395537 | RECIPIENTE NUTRIÇÃO<br>ENTERAL, MATERIAL:<br>PLÁSTICO<br>TRANSPARENTE,<br>CAPACIDADE: 300 ML,<br>COMPONENTES: COM<br>TAMPA ROSQUEADA,<br>ALÇA, ETIQUETA, BICO<br>CONECTOR,<br>GRADUAÇÃO:<br>GRADUADO,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>ATÓXICO, TIPO USO:<br>DESCARTÁVEL,<br>APRESENTAÇÃO:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL | 40000 | UNIDADE | 0,82  | 32.800,00 |
| 186 | BR 0296529 | SACO PLÁSTICO LIXO,<br>CAPACIDADE: 50 L, COR:<br>BRANCA,<br>APRESENTAÇÃO: PEÇA<br>ÚNICA, LARGURA: 63 CM,<br>ALTURA: 80 CM,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: LEITOSO, 3<br>MICRA, SÍMBOLO DE<br>SUBSTÂNCIA<br>INFECTANTE,<br>APLICAÇÃO:<br>HOSPITALAR <b>(AMPLA<br/>CONCORRÊNCIA – 75%)</b>                       | 2625  | PACOTE  | 24,63 | 64.653,75 |
| 187 | BR 0296529 | SACO PLÁSTICO LIXO,<br>CAPACIDADE: 50 L, COR:<br>BRANCA,<br>APRESENTAÇÃO: PEÇA<br>ÚNICA, LARGURA: 63 CM,<br>ALTURA: 80 CM,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: LEITOSO, 3<br>MICRA, SÍMBOLO DE<br>SUBSTÂNCIA<br>INFECTANTE,<br>APLICAÇÃO:<br>HOSPITALAR <b>(COTA<br/>RESERVADA – 25%)</b>                           | 875   | PACOTE  | 24,63 | 21.551,25 |
| 188 | BR 0436857 | SAPATILHA HOSPITALAR,<br>MATERIAL : NÃO TECIDO<br>100% POLIPROPILENO,<br>MODELO: C, ELÁSTICO,<br>COR : C, COR,                                                                                                                                                                                                    | 16000 | UNIDADE | 0,15  | 2.400,00  |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |         |      |           |
|-----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|-----------|
|     |            | GRAMATURA : CERCA DE 40 G,M2, TAMANHO : ÚNICO, TIPO USO : DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                                                                               |       |         |      |           |
| 189 | BR 0439654 | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 26 G X 1,2", (AG. 13X 4,5)ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL | 60000 | UNIDADE | 0,15 | 9.000,00  |
| 190 | BR 0439669 | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1", (AG. 25X7) ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL                 | 65000 | UNIDADE | 0,21 | 13.650,00 |
| 191 | BR 0439688 | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1", (AG. 25X7) ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL                 | 58000 | UNIDADE | 0,25 | 14.500,00 |
| 192 | BR 0439702 | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO,                                                                                                                                                                                                                                                                   | 65000 | UNIDADE | 0,30 | 19.500,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |         |      |           |
|-----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------|-----------|
|     |            | CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1", (AG. 25X7) ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL                                  |      |         |      |           |
| 193 | BR 0439629 | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1", (AG. 25X7)ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL | 4000 | UNIDADE | 0,81 | 3.240,00  |
| 194 | BR 0439629 | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL                                             | 4000 | UNIDADE | 2,60 | 10.400,00 |
| 195 | BR 0436000 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C,                                                                   | 1000 | UNIDADE | 2,62 | 2.620,00  |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |         |      |          |
|-----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------|----------|
|     |            | ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                     |      |         |      |          |
| 196 | BR 0436001 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: FOLEY,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>CALIBRE: 12 FRENCH,<br>VIAS: 2 VIAS, CONECTOR:<br>CONECTORES PADRÃO,<br>VOLUME: C, BALÃO<br>CERCA 5 ML, TIPO PONTA:<br>PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM INDIVIDUA      | 1000 | UNIDADE | 2,31 | 2.310,00 |
| 197 | BR 0436002 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: FOLEY,<br>MATERIAL: BORRACHA,<br>CALIBRE: 14 FRENCH,<br>VIAS: 2 VIAS, CONECTOR:<br>CONECTORES PADRÃO,<br>VOLUME: C, BALÃO<br>CERCA 30 ML, TIPO<br>PONTA: PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL | 2000 | UNIDADE | 1,99 | 3.980,00 |
| 198 | BR 0436007 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: FOLEY,<br>MATERIAL: BORRACHA,<br>CALIBRE: 16 FRENCH,<br>VIAS: 2 VIAS, CONECTOR:<br>CONECTORES PADRÃO,<br>VOLUME: C, BALÃO<br>CERCA 30 ML, TIPO<br>PONTA: PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,                                                          | 3000 | UNIDADE | 2,49 | 7.470,00 |



|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |         |      |           |
|-----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|-----------|
|     |            | DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |      |           |
| 199 | BR 0435997 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: FOLEY,<br>MATERIAL: SILICONE C,<br>AGENTE REDUTOR DE<br>BIOFILME, CALIBRE: 18<br>FRENCH, VIAS: 2 VIAS,<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO, VOLUME: C,<br>BALÃO CERCA 10 ML,<br>TIPO PONTA: PONTA<br>DISTAL CILÍNDRICA C,<br>ORIFÍCIO, ESTERILIDADE:<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL        | 8000  | UNIDADE | 1,94 | 15.520,00 |
| 200 | BR 0436010 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: FOLEY,<br>MATERIAL: BORRACHA,<br>CALIBRE: 20 FRENCH,<br>VIAS: 2 VIAS, CONECTOR:<br>CONECTORES PADRÃO,<br>VOLUME: C, BALÃO<br>CERCA 30 ML, TIPO<br>PONTA: PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL | 10000 | UNIDADE | 2,06 | 20.600,00 |
| 201 | BR 0436077 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: FOLEY,<br>MATERIAL: BORRACHA,<br>CALIBRE: 22 FRENCH,<br>VIAS: 2 VIAS, CONECTOR:<br>CONECTORES PADRÃO,<br>VOLUME: C, BALÃO<br>CERCA 30 ML, TIPO<br>PONTA: PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:                            | 12000 | UNIDADE | 2,19 | 26.280,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |         |      |        |
|-----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------|--------|
|     |            | EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |         |      |        |
| 202 | BR 0435905 | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL | 200 | UNIDADE | 0,82 | 164,00 |
| 203 | BR 0435903 | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL | 200 | UNIDADE | 0,65 | 130,00 |
| 204 | BR 0435904 | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,                                              | 200 | UNIDADE | 0,69 | 138,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |         |      |        |
|-----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------|--------|
|     |            | DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |         |      |        |
| 205 | BR 0438396 | SONDA TRATO<br>DIGESTIVO, APLICAÇÃO:<br>ORO OU NASOGÁSTRICA,<br>MODELO: LEVINE,<br>MATERIAL: PVC,<br>CALIBRE: Nº 10,<br>TAMANHO: CURTA,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>50 CM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO C,<br>TAMPA, COMPONENTES:<br>PONTA DISTAL FECHADA,<br>C, ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL | 200 | UNIDADE | 0,85 | 170,00 |
| 206 | BR 0438397 | SONDA TRATO<br>DIGESTIVO, APLICAÇÃO:<br>ORO OU NASOGÁSTRICA,<br>MODELO: LEVINE,<br>MATERIAL: PVC,<br>CALIBRE: Nº 12,<br>TAMANHO: CURTA,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>50 CM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO C,<br>TAMPA, COMPONENTES:<br>PONTA DISTAL FECHADA,<br>C, ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL | 200 | UNIDADE | 0,75 | 150,00 |
| 207 | BR 0438398 | SONDA TRATO<br>DIGESTIVO, APLICAÇÃO:<br>ORO OU NASOGÁSTRICA,<br>MODELO: LEVINE,<br>MATERIAL: PVC,<br>CALIBRE: Nº 14,<br>TAMANHO: CURTA,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>50 CM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO C,<br>TAMPA, COMPONENTES:<br>PONTA DISTAL FECHADA,                                                                                                              | 200 | UNIDADE | 0,90 | 180,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |         |      |        |
|-----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------|--------|
|     |            | C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                        |     |         |      |        |
| 208 | BR 0438399 | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL | 200 | UNIDADE | 0,76 | 152,00 |
| 209 | BR 0438400 | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL | 200 | UNIDADE | 0,90 | 180,00 |
| 210 | BR0438401  | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA,                                                                                                                          | 200 | UNIDADE | 0,67 | 134,00 |



|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |         |      |        |
|-----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------|--------|
|     |            | COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                          |     |         |      |        |
| 211 | BR 0438981 | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL | 400 | UNIDADE | 0,74 | 296,00 |
| 212 | BR 0438982 | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL | 400 | UNIDADE | 1,18 | 472,00 |
| 213 | BR 0435906 | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA                                                                                                                                                                          | 400 | UNIDADE | 0,82 | 328,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |         |      |        |
|-----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------|--------|
|     |            | 120 CM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO C,<br>TAMPA, COMPONENTES:<br>PONTA DISTAL FECHADA,<br>C, ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL                                                                                                                                                                       |     |         |      |        |
| 214 | BR 0435907 | SONDA TRATO<br>DIGESTIVO, APLICAÇÃO:<br>ORO OU NASOGÁSTRICA,<br>MODELO: LEVINE,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>CALIBRE: Nº 12,<br>TAMANHO: LONGA,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>120 CM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO C,<br>TAMPA, COMPONENTES:<br>PONTA DISTAL FECHADA,<br>C, ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL | 400 | UNIDADE | 0,98 | 392,00 |
| 215 | BR 0435908 | SONDA TRATO<br>DIGESTIVO, APLICAÇÃO:<br>ORO OU NASOGÁSTRICA,<br>MODELO: LEVINE,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>CALIBRE: Nº 14,<br>TAMANHO: LONGA,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>120 CM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO C,<br>TAMPA, COMPONENTES:<br>PONTA DISTAL FECHADA,<br>C, ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL | 400 | UNIDADE | 1,09 | 436,00 |
| 216 | BR 0435909 | SONDA TRATO<br>DIGESTIVO, APLICAÇÃO:<br>ORO OU NASOGÁSTRICA,<br>MODELO: LEVINE,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>CALIBRE: Nº 16,                                                                                                                                                                                                                                                  | 400 | UNIDADE | 1,35 | 540,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |         |      |        |
|-----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------|--------|
|     |            | TAMANHO: LONGA,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>120 CM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO C,<br>TAMPA, COMPONENTES:<br>PONTA DISTAL FECHADA,<br>C, ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL                                                                                                                              |     |         |      |        |
| 217 | BR 0435910 | SONDA TRATO<br>DIGESTIVO, APLICAÇÃO:<br>ORO OU NASOGÁSTRICA,<br>MODELO: LEVINE,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>CALIBRE: Nº 18,<br>TAMANHO: LONGA,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>120 CM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO C,<br>TAMPA, COMPONENTES:<br>PONTA DISTAL FECHADA,<br>C, ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL | 400 | UNIDADE | 1,25 | 500,00 |
| 218 | BR 0435911 | SONDA TRATO<br>DIGESTIVO, APLICAÇÃO:<br>ORO OU NASOGÁSTRICA,<br>MODELO: LEVINE,<br>MATERIAL: PVC,<br>CALIBRE: Nº 20,<br>TAMANHO: LONGA,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>120 CM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO C,<br>TAMPA, COMPONENTES:<br>PONTA DISTAL FECHADA,<br>C, ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL      | 400 | UNIDADE | 1,36 | 544,00 |
| 219 | BR 0435912 | SONDA TRATO<br>DIGESTIVO, APLICAÇÃO:<br>ORO OU NASOGÁSTRICA,<br>MODELO: LEVINE,                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 400 | UNIDADE | 1,31 | 524,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |       |          |
|-----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|----------|
|     |            | MATERIAL: PVC,<br>CALIBRE: Nº 22,<br>TAMANHO: LONGA,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>120 CM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO C,<br>TAMPA, COMPONENTES:<br>PONTA DISTAL FECHADA,<br>C, ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL                                                                |       |         |       |          |
| 220 | BR 0435977 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: URETRAL,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>CALIBRE: 14 FRENCH,<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO C, TAMPA,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>40 CM, TIPO PONTA:<br>PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL | 17000 | UNIDADE | 0,57  | 9.690,00 |
| 221 | BR 0437441 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: URETRAL,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>CALIBRE: 16 FRENCH,<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO C, TAMPA,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>40 CM, TIPO PONTA:<br>PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL | 300   | UNIDADE | 0,81  | 243,00   |
| 222 | BR 0465682 | SONDA PARA<br>GASTROTOMIA 18Fr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 14    | UNIDADE | 31,75 | 444,50   |



|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |         |        |           |
|-----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------|-----------|
| 223 | BR 0470909 | SONDA PARA GASTROTOMIA 20 Fr                                                                                                                                                                                                                                                                              | 14   | UNIDADE | 90,70  | 1.269,80  |
| 224 | BR0440124  | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:P/ GASTROSTOMIA, MODELO:NÍVEL DE PELE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:24 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA 2,5 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES:SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:DISTAL - INTRA                                                 | 14   | UNIDADE | 784,18 | 10.978,52 |
| 225 | BR 0436040 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 8 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL  | 300  | UNIDADE | 2,88   | 864,00    |
| 226 | BR 0436000 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL | 1000 | UNIDADE | 0,90   | 900,00    |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |         |      |          |
|-----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------|----------|
| 227 | BR 0436001 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: FOLEY,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>CALIBRE: 12 FRENCH,<br>VIAS: 2 VIAS, CONECTOR:<br>CONECTORES PADRÃO,<br>VOLUME: C, BALÃO<br>CERCA 5 ML, TIPO PONTA:<br>PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM INDIVIDUA | 1000 | UNIDADE | 1,07 | 1.070,00 |
| 228 | BR 0437438 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: URETRAL,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>CALIBRE: 18 FRENCH,<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO, COMPRIMENTO:<br>CERCA 40 CM, TIPO<br>PONTA: PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM INDIVIDUA                                                           | 300  | UNIDADE | 1,25 | 375,00   |
| 229 | BR 0435978 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: URETRAL,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>CALIBRE: 6 FRENCH,<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO, COMPRIMENTO:<br>CERCA 20 CM, TIPO<br>PONTA: PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL                                                        | 600  | UNIDADE | 0,60 | 360,00   |
| 230 | BR 0435971 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: URETRAL,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>CALIBRE: 8 FRENCH,<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO, COMPRIMENTO:<br>CERCA 20 CM, TIPO<br>PONTA: PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO,                                                                                                                                           | 3000 | UNIDADE | 0,75 | 2.250,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                            |      |         |       |           |
|-----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|-----------|
|     |            | ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL                                                                                                                                                            |      |         |       |           |
| 231 | BR 0396146 | SWAB PARA COLETAR E<br>TRANSPORTE DE<br>AMOSTRAS COM MEIO<br>CARY BLAIR COM HASTE<br>DE PLÁSTICO                                                                                                                                           | 2808 | UNIDADE | 5,11  | 14.348,88 |
| 232 | BR 0452223 | TALA- IMOBILIZADOR<br>(TALA),<br>MATERIAL:ALUMÍNIO<br>REVESTIDO C/ ESPUMA,<br>TAMANHO:CERCA DE 25<br>X 2 CM                                                                                                                                | 312  | UNIDADE | 7,74  | 2.414,88  |
| 233 | BR 0435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO,<br>AJUSTE: DIGITAL,<br>ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO :<br>USO AXILAR E ORAL,<br>COMPONENTES: C,<br>ALARMES, MEMÓRIA:<br>MEMÓRIA ÚLTIMA<br>MEDICÇÃO, EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL                                    | 2500 | UNIDADE | 15,19 | 37.975,00 |
| 234 | BR 0438089 | TERMÔMETRO CLÍNICO,<br>AJUSTE: DIGITAL,<br>INFRAVERMELHO, TIPO :<br>USO EM TESTA,<br>COMPONENTES: C,<br>ALARMES, MEDICÇÃO À<br>DISTÂNCIA, MEMÓRIA:<br>MEMÓRIA ATÉ 20<br>MEDICÇÕES                                                          | 350  | UNIDADE | 50,43 | 17.650,50 |
| 235 | BR 0396034 | TESTE NÃO<br>TREPONÊMICO PARA<br>DETERMINAÇÃO<br>QUALITATIVA E SEMI<br>QUANTITATIVA DE<br>ANTICORPOS NÃO<br>TREPONÊMICOS,<br>PRESENTES NO SORO OU<br>PLASMA, UTILIZANDO<br>TRIAGEM SOROLOGICA<br>DE SIFILIS. (AMPLA<br>CONCORRÊNCIA – 75%) | 4500 | UNIDADE | 13,67 | 61.515,00 |
| 236 | BR 0396034 | TESTE NÃO<br>TREPONÊMICO PARA<br>DETERMINAÇÃO<br>QUALITATIVA E SEMI<br>QUANTITATIVA DE                                                                                                                                                     | 1500 | UNIDADE | 13,67 | 20.505,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |         |      |           |
|-----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|-----------|
|     |            | ANTICORPOS NÃO TREPONÊMICOS, PRESENTES NO SORO OU PLASMA, UTILIZANDO TRIAGEM SOROLOGICA DE SIFILIS.(COTA RESERVADA- 25%)                                                                                                                                                                 |       |         |      |           |
| 237 | BR 0457480 | TORNEIRINHA, VIAS: 3 VIAS, MATERIAL : POLÍMERO, TIPO CONECTOR: LUER LOCK , SLIP, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 300 PSI, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO                                                                                                                                      | 8000  | UNIDADE | 0,76 | 6.080,00  |
| 238 | BR 0428620 | TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL : NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR : SEM COR, GRAMATURA : CERCA DE 30 G,M2, TAMANHO : ÚNICO, TIPO USO : DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX                             | 10000 | PACOTE  | 5,29 | 52.900,00 |
| 239 | BR 0451347 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO | 300   | UNIDADE | 6,57 | 1.971,00  |
| 240 | BR 0451214 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO                                                                                                                                                  | 300   | UNIDADE | 5,54 | 1.662,00  |



|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |         |      |          |
|-----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------|----------|
|     |            | ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO                                                                                                                                                                               |     |         |      |          |
| 241 | BR 0451220 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO                                       | 300 | UNIDADE | 4,83 | 1.449,00 |
| 242 | BR 0451263 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO                                       | 400 | UNIDADE | 6,25 | 2.500,00 |
| 243 | BR 0451264 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C, GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO | 300 | UNIDADE | 5,02 | 1.506,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |         |      |          |
|-----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------|----------|
| 244 | BR 0451255 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>MODELO: CURVA<br>MAGILL, CALIBRE: 7,0,<br>TIPO PONTA: C, PONTA<br>DISTAL ATRAUMÁTICA E<br>ORIFÍCIO MURPHY,<br>COMPONENTE 1: BALÃO<br>ALTO VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO, COMPONENTE<br>2: RADIOPACO,<br>GRADUADO, TIPO<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO, ADICIONAL: C,<br>GUIA, ESTERILIDADE:<br>ESTÉRIL, USO ÚNICO | 600 | UNIDADE | 3,28 | 1.968,00 |
| 245 | BR 0451212 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>MODELO: CURVA<br>MAGILL, CALIBRE: 7,5,<br>TIPO PONTA: C, PONTA<br>DISTAL ATRAUMÁTICA,<br>COMPONENTE 1: BALÃO<br>ALTO VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO, COMPONENTE<br>2: RADIOPACO,<br>GRADUADO, TIPO<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO, ESTERILIDADE:<br>ESTÉRIL, USO ÚNICO                                             | 700 | UNIDADE | 3,45 | 2.415,00 |
| 246 | BR 0451256 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>MODELO: CURVA<br>MAGILL, CALIBRE: 8,0,<br>TIPO PONTA: C, PONTA<br>DISTAL ATRAUMÁTICA E<br>ORIFÍCIO MURPHY,<br>COMPONENTE 1: BALÃO<br>ALTO VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO, COMPONENTE<br>2: RADIOPACO,<br>GRADUADO, TIPO<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO, ADICIONAL: C,<br>GUIA, ESTERILIDADE:<br>ESTÉRIL, USO ÚNICO | 600 | UNIDADE | 3,42 | 2.052,00 |
| 247 | BR 0451218 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>MODELO: CURVA<br>MAGILL, CALIBRE: 8,5,<br>TIPO PONTA: C, PONTA<br>DISTAL ATRAUMÁTICA E                                                                                                                                                                                                                         | 500 | UNIDADE | 4,37 | 2.185,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |         |      |          |
|-----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------|----------|
|     |            | ORIFÍCIO MURPHY,<br>COMPONENTE 1: BALÃO<br>ALTO VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO, COMPONENTE<br>2: RADIOPACO,<br>GRADUADO, TIPO<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO, ADICIONAL: C,<br>GUIA, ESTERILIDADE:<br>ESTÉRIL, USO ÚNICO                                                                                                                                       |      |         |      |          |
| 248 | BR0451259  | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>MODELO: CURVA<br>MAGILL, CALIBRE: 9, TIPO<br>PONTA: C, PONTA DISTAL<br>ATRAUMÁTICA E<br>ORIFÍCIO MURPHY,<br>COMPONENTE 1: BALÃO<br>ALTO VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO, COMPONENTE<br>2: RADIOPACO,<br>GRADUADO, TIPO<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO, ADICIONAL: C,<br>GUIA, ESTERILIDADE:<br>ESTÉRIL, USO ÚNICO  | 120  | UNIDADE | 4,63 | 555,60   |
| 249 | BR0451315  | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>MODELO: CURVA<br>MAGILL, CALIBRE: 9,5<br>TIPO PONTA: C, PONTA<br>DISTAL ATRAUMÁTICA E<br>ORIFÍCIO MURPHY,<br>COMPONENTE 1: BALÃO<br>ALTO VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO, COMPONENTE<br>2: RADIOPACO,<br>GRADUADO, TIPO<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO, ADICIONAL: C,<br>GUIA, ESTERILIDADE:<br>ESTÉRIL, USO ÚNICO | 120  | UNIDADE | 3,88 | 465,60   |
| 250 | BR 0375911 | TUBO DE POLIPROPILENO<br>COM ATIVADOR DE<br>COAGULO E GEL<br>SEPARADOR 5ML, PARA<br>COLETA DE SANGUE.                                                                                                                                                                                                                                                      | 1872 | UNIDADE | 0,78 | 1.460,16 |
| 251 | BR 0376832 | TUBO DE POLIPROPILENO<br>COM ATIVADOR DE<br>COAGULO E GEL<br>SEPARADOR 8 ML, PARA<br>COLETA DE SANGUE.                                                                                                                                                                                                                                                     | 1872 | UNIDADE | 0,74 | 1.385,28 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |         |       |           |
|-----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|-----------|
| 252 | BR 0451345 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL: PVC<br>ARAMADO, MODELO:<br>CURVA MAGILL,<br>CALIBRE: 2,0, SEM CUFF                                                                                                                                                                                           | 120  | UNIDADE | 4,08  | 489,60    |
| 253 | BR0451341  | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL: PVC<br>ARAMADO, MODELO:<br>CURVA MAGILL,<br>CALIBRE: 2,5, SEM CUFF                                                                                                                                                                                           | 120  | UNIDADE | 6,29  | 754,80    |
| 254 | BR 0451191 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL: PVC<br>ARAMADO, MODELO:<br>CURVA MAGILL,<br>CALIBRE: 3,0, SEM CUFF                                                                                                                                                                                           | 120  | UNIDADE | 3,00  | 360,00    |
| 255 | BR 0451197 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL: PVC<br>ARAMADO, MODELO:<br>CURVA MAGILL,<br>CALIBRE: 3,5, SEM CUFF                                                                                                                                                                                           | 120  | UNIDADE | 3,27  | 392,40    |
| 256 | BR 0451198 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL: PVC<br>ARAMADO, MODELO:<br>CURVA MAGILL,<br>CALIBRE: 4,0, SEM CUFF                                                                                                                                                                                           | 120  | UNIDADE | 3,33  | 399,60    |
| 257 | BR 0451192 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL: PVC<br>ARAMADO, MODELO:<br>CURVA MAGILL,<br>CALIBRE: 4,5, SEM CUFF                                                                                                                                                                                           | 120  | UNIDADE | 3,44  | 412,80    |
| 258 | BR 0451196 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL: PVC<br>ARAMADO, MODELO:<br>CURVA MAGILL,<br>CALIBRE: 5, SEM CUFF                                                                                                                                                                                             | 120  | UNIDADE | 2,96  | 355,20    |
| 259 | BR0409760  | TUBO FALCON DE 15ML.<br>TUBOS PARA<br>CENTRÍFUGA, EM<br>POLIPROPILENO DE ALTA<br>QUALIDADE, COM TAMPA<br>ROSQUEÁVEL LISA EM<br>POLIETILENO DE ALTA<br>DENSIDADE, À PROVA DE<br>VAZAMENTO,<br>GRADUADOS. SUPORTAM<br>TEMPERATURAS DE -80°C<br>A 120°C. ESTERILIZADOS<br>COM ÓXIDO DE ETILENO. | 2000 | UNIDADE | 1,42  | 2.840,00  |
| 260 | BR 0451193 | TUBO HOSPITALAR,<br>MATERIAL: SILICONE<br>TRANSPARENTE,<br>REFERÊNCIA: N°204,                                                                                                                                                                                                                | 3000 | UNIDADE | 12,78 | 38.340,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                        |       |                   |        |           |
|-----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|--------|-----------|
|     |            | DIÂMETRO INTERNO:<br>CERCA DE 6,0MM,<br>COMPRIMENTO:2,0M,<br>ADICIONAIS: C,<br>CONECTORES,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>USO ÚNICO. TUBO DE<br>ASPIRAÇÃO.                                                                                               |       |                   |        |           |
| 261 | BR0376832  | TUBO PARA COLETA DE<br>AMOSTRA BIOLÓGICA,<br>MATERIAL:PLÁSTICO,<br>VOLUME:8 ML,<br>COMPONENTES:COM<br>ATIVADOR DE COÁGULO<br>E GEL SEPARADOR,<br>USO:COLETA DE SANGUE,<br>CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL:À VÁCUO,<br>ESTERILIDADE:ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL | 2000  | UNIDADE           | 1,31   | 2.620,00  |
| 262 | BR0247160  | VÁLVULA REGULADORA<br>CILINDRO GÁS, TIPO<br>FECHAMENTO: MANUAL,<br>COMPONENTES:<br>MANÔMETRO E<br>FLUXOMETRO, TIPO<br>ROSCA: PARA OXIGÊNIO                                                                                                             | 144   | UNIDADE           | 241,88 | 34.830,72 |
| 263 | BR0267501  | ÁCIDO<br>ACETILSALICÍLICO<br>500MG                                                                                                                                                                                                                     | 50000 | COMPRIMI<br>DO    | 0,10   | 5.000,00  |
| 264 | BR0271217  | AMOXICILINA 500MG +<br>CLAVULANATO DE<br>POTÁSSIO 125MG                                                                                                                                                                                                | 10000 | COMPRIMI<br>DO    | 3,21   | 32.100,00 |
| 265 | BR0448842  | AMOXICILINA 50MG +<br>CLAVULANATO DE<br>POTÁSSIO 12,5MG                                                                                                                                                                                                | 3000  | FRASCO            | 5,43   | 16.290,00 |
| 266 | BR 0270612 | BENZILPENICILINA,<br>APRESENTAÇÃO:<br>BENZATINA, DOSAGEM:<br>1.200.000UI, USO:<br>INJETÁVEL (AMPLA<br>CONCORRÊNCIA: 75%)                                                                                                                               | 15000 | FRASCO/A<br>MPOLA | 6,17   | 92.550,00 |
| 267 | BR 0270612 | BENZILPENICILINA,<br>APRESENTAÇÃO:<br>BENZATINA, DOSAGEM:<br>1.200.000UI, USO:<br>INJETÁVEL (COTA<br>RESERVADA – 25%)                                                                                                                                  | 5000  | FRASCO/A<br>MPOLA | 6,17   | 30.850,00 |
| 268 | BR0437160  | CLORETO DE SÓDIO,<br>CONCENTRAÇÃO: 0,9 %,<br>FORMA FARMACEUTICA:                                                                                                                                                                                       | 1500  | FRASCO            | 3,06   | 4.590,00  |



|                                                                                                                                                                            |            |                                              |       |                |      |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------|-------|----------------|------|-----------|
|                                                                                                                                                                            |            | SOLUÇÃO NASAL.<br>FRASCO 20ML.               |       |                |      |           |
| 269                                                                                                                                                                        | BR 0267660 | FENOBARBITAL SÓDICO,<br>DOSAGEM: 100 MG      | 35000 | COMPRIMI<br>DO | 0,16 | 5.600,00  |
| 270                                                                                                                                                                        | BR 0267741 | PREDNISONA, DOSAGEM:<br>5 MG                 | 5000  | COMPRIMI<br>DO | 0,07 | 350,00    |
| 271                                                                                                                                                                        | BR 0267768 | PROMETAZINA<br>CLORIDRATO, DOSAGEM:<br>25 MG | 80000 | COMPRIMI<br>DO | 0,15 | 12.000,00 |
| <b>VALOR TOTAL GERAL R\$ 4.747.249,82</b><br><b>(QUATRO MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA</b><br><b>E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)</b> |            |                                              |       |                |      |           |

- 11.2. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada metodologia com observância ao art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, com pesquisa na plataforma governamental, banco de preços o qual foi utilizado o preço do fornecedor vencedor de cada processo licitatório para ampliar a quantidade de preços e a média do banco de preços da saúde.

## **12 - DO EVENTUAL CONTRATO E VIGÊNCIA**

12.1. Poderá ser firmado contrato entre o Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE e a(s) empresa(s) vencedora(s), conforme minuta, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação para assinatura do mesmo, relativo à execução do objeto.

12.2. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base à presente licitação, bem como as condições estabelecidas no Termo de Referência, Instrumento Convocatório e Anexos.

12.3. A publicação resumida do instrumento de contrato e de seus eventuais aditamentos na imprensa oficial, seguirá conforme previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e observados demais artigos da referida Lei.

12.5. A vigência do contrato tem início a partir da data de sua assinatura, estendendo-se por 12 (doze) meses.

## **13 – DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

13.1. O prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

## **14– DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

14.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais, e suas normas editalícias e os termos de sua proposta.

14.2. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o prazo estabelecido no Contrato.

14.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

14.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelos empregados da Contratada.

14.5. Promover, mediante seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.

14.6. Solicitar o fornecimento do produto mediante requisições expedidas pelo setor administrativo ou o servidor designado.

14.7. Designar um servidor como gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar as faturas conforme previsto no art. 117 Lei nº 14.133/2021.

## **15 – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

15.1. Fornecer na sede do Município, as quantidades dos produtos, objeto do Pregão Eletrônico, nas condições estipuladas no presente instrumento de contrato e nas condições inseridas nas Notas de Empenho iniciais e seguintes.

15.2. Emitir as Notas Fiscais nos prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

15.3. Comunicar com antecedência à Contratante a impossibilidade em atender as solicitações, nos casos em que houver impedimento para funcionamento normal de suas atividades.

15.4. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.5. Comunicar por escrito ao responsável pela Administração do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

15.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.

## **16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou a adjudicatária que:

16.1.1. Deixar de entregar documentação exigida durante a licitação ou para fins de assinatura da Ata ou do contrato, inclusive a garantia da proposta ou de execução contratual, quando houver;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

16.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

- 16.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 16.1.2.3. Desistir dos lances ofertados, a menos que haja erro material reconhecido;
- 16.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
- 16.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 16.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 16.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 16.1.5. Fraudar a licitação
- 16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 16.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 16.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 16.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 16.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 16.1.8. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

16.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 16.2.1. Advertência;
- 16.2.2. Multa;
- 16.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
- 16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 16.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 16.3.2. As peculiaridades do caso concreto
- 16.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 16.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços celebrada, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços celebrada.

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor da Ata de Registro de Preços celebrada.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



## 17 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. Nos termos do art. 117, Lei nº 14.133/2021, a entrega dos produtos, a fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, com anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, serão realizados por Gioconda Maria da Silva Mendonça (CPF nº 027.002.384-43 – Farmacêutica - CRF/PE 02946) e Ires Madellom Porto Monteiro da Silva – Farmacêutica - (CPF nº 009.777.184-84), como gestora e fiscal do contrato, respectivamente.

17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

17.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 18 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão:** 03 – Entidade Supervisionada

**Unidade:** 0303 – Secretaria Municipal de Saúde

**Classificação Funcional e Programática:** 10.301.1001.2239.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica

**Natureza de despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente); 1.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes; 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov.

**Órgão:** 03 – Entidade Supervisionada.

**Unidade:** 0303 – Secretaria Municipal de Saúde

**Classificação Funcional e Programática:** 10.302.1001.2124.0000 – Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade - MAC

**Natureza de despesa:** 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente); 1.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes.

Brejo da Madre de Deus - PE, 26 de julho de 2024.

Anne Gabrielle Bezerra  
**SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DO BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**

Gioconda Maria da Silva Mendonça



CPF nº 027.002.384-43  
Farmacêutica – CRF/PE 02946  
**GESTORA DO CONTRATO**

Ires Madellom Porto Monteiro da Silva  
CPF nº 009.777.184-84  
Farmacêutica  
**FISCAL DO CONTRATO**



P R E F E I T U R A   D O  
**BREJO**  
da Madre de Deus

## **APÊNDICE DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

#### **1. DA APRESENTAÇÃO**

O presente estudo é etapa do planejamento da contratação pretendida, visando a identificação da melhor solução, servindo ainda de base à elaboração do Termo de Referência e demais instrumentos correlatos ao procedimento licitatório, trazendo a descrição da necessidade da contratação fundamentada na análise preliminar que caracterize o interesse público envolvido, consoante art. 18, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais pertinentes ao objeto

- Modalidade: Pregão – Forma: Eletrônica
- Procedimento Auxiliar: Sistema de Registro de Preços
- Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

#### **2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ESTIMATIVA**

##### **2.1. OBJETO**

Constitui objeto da licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Sistema de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento parcelado de medicamentos e material médico-hospitalar, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE.

##### **2.2. NATUREZA DO OBJETO**

O objeto a ser contratado é caracterizado como bem comum de que trata o art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133/2021, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos são usuais no mercado, o que permite a utilização da modalidade pregão.

##### **2.3. DO DESCRITIVO DA NECESSIDADE**

Inicialmente, é importante frisar a responsabilidade institucional quanto à continuidade da prestação de serviços públicos da saúde no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS) da localidade, tendo em vista que são considerados essenciais, e, portanto, é dever do Município como representante do Estado garantir o acesso ao cidadão, sem que sofra interrupção.

Com efeito, os itens e as quantidades correspondentes foram mensurados com base no levantamento do material utilizado em todas as unidades gerenciadas pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE, dessa forma, os quantitativos aqui descritos se basearam na demanda atual do município para o prazo de 12 meses.

Há de se destacar, ainda, que a maior parte das intervenções em saúde requer a utilização de materiais médico hospitalares, pois são considerados insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, com a finalidade de diagnosticar, prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas.

Além do que essa utilização pode ser determinante para o alcance de resultados favoráveis para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde, Hospital Municipal, SAMU, Policlínica, Centro de Reabilitação e AME, tornando-se, portanto, imperativo estabelecer estoques de segurança.

Com a expansão significativa das capacidades operacionais do município houve um aumento do número de equipamentos de saúde e, conseqüentemente, um considerável aumento no volume de atendimentos, trazendo um acréscimo significativo em comparação aos anos anteriores. Nessa perspectiva, com projeções contínuas de ampliação dos atendimentos, evidencia-se a necessidade premente de incrementar os quantitativos além de garantir uma margem de segurança.

Acrescente-se, de outro modo, que houve a inclusão de oito medicamentos remanescentes de processo licitatório anterior, alguns por haverem fracassado e outros advindos da necessidade de adequações mercadológicas, e por questões de economicidade processual, foram incluídos no processo em comento.

Cabe ressaltar, que todos os itens propostos são considerados de natureza comum, com especificações mercadológicas que podem ser objetivamente identificadas pelos interessados do ramo, adequando-se à modalidade licitatória escolhida, utilizando-se, para tanto, da sua forma eletrônica na garantia de maior transparência e ampliação de disputa.

Quanto à utilização do procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, consubstanciados no princípio da economicidade, visamos a garantia do uso racional do recurso orçamentário, e, ainda, torna-se ideal por nos garantir uma margem mais segura, pois haverá a contratação somente dos itens e quantitativos que serão efetivamente consumidos.

#### 2.4. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A estimativa dos itens necessários, bem como das quantidades correspondentes foram mensurados com fundamento nos seguintes parâmetros:

- Levantamento atual dentro das unidades a serem atendidas no Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE;
- Previsão aproximada da demanda e quantidade dos itens a serem fornecidos para um período de 12 meses;
- Observância às últimas contratações

2.4.1. As estimativas de consumo por item, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

| ITEM | CÓDIGO BR  | DESCRIÇÃO DO ITEM                    | QUANT | UNID | VALOR MÉDIO UNIT ESTIMADO R\$ | VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO R\$ |
|------|------------|--------------------------------------|-------|------|-------------------------------|--------------------------------|
| 1    | BR 0348807 | ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, | 1000  | PCT  | 5,00                          | 5.000,00                       |

|   |            |                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |         |       |           |
|---|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-----------|
|   |            | TIPO: DESCARTÁVEL,<br>COMPRIMENTO: 14 CM,<br>FORMATO: TIPO<br>ESPÁTULA, EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL, LARGURA:<br>1,50 CM, ESPESSURA: 2<br>MM. PACOTE COM 100<br>UNIDADES.                                                                                                  |       |         |       |           |
| 2 | BR 0434280 | ÁCIDO ACÉTICO,<br>CONCENTRAÇÃO : A 3%,<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>SOLUÇÃO AQUOSA.<br>EMBALAGEM 1L                                                                                                                                                                       | 30    | FRASCO  | 31,30 | 939,00    |
| 3 | BR 0434278 | ÁCIDO ACÉTICO,<br>CONCENTRAÇÃO : A 5%,<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>SOLUÇÃO AQUOSA.<br>EMBALAGEM 1L                                                                                                                                                                       | 30    | FRASCO  | 16,36 | 490,80    |
| 4 | BR 0281657 | ÁCIDOS GRAXOS<br>ESSENCIAIS,<br>COMPOSIÇÃO:<br>COMPOSTO DOS ÁCIDOS<br>CAPRÍLICO, CÁPRICO,<br>LÁURICO,<br>COMPONENTES:<br>LINOLÊICO, LECITINA DE<br>SOJA, APRESENTAÇÃO:<br>ASSOCIADOS COM<br>VITAMINAS "A" E "E",<br>TIPO: LOÇÃO OLEOSA.<br>FRASCO 200ML                | 6000  | FRASCO  | 6,43  | 38.580,00 |
| 5 | BR 0376500 | ADAPTADOR, TIPO:<br>TRANSFERÊNCIA DE<br>SOLUÇÕES<br>PARENTERAIS,<br>CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL: PONTA<br>PERFURANTE FRASCOS E<br>BOLSAS, PONTA LUER<br>SLIP, COMPRIMENTO 7 A<br>10 CM, ESTERILIDADE:<br>ESTÉRIL E<br>DESCARTÁVEL,<br>ACESSÓRIOS: TAMPAS<br>PROTETORAS | 5500  | UNIDADE | 0,47  | 2.585,00  |
| 6 | BR 0397510 | AGULHA HIPODÉRMICA ,<br>MATERIAL: AÇO<br>INOXIDÁVEL<br>SILICONIZADO,<br>DIMENSÃO: 24 G X 3/4"<br>(20X5,5), TIPO PONTA:<br>BISEL CURTO                                                                                                                                  | 40000 | UNIDADE | 0,14  | 5.600,00  |



|   |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |         |      |          |
|---|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|----------|
|   |            | TRIFACETADO, TIPO<br>CONEXÃO: CONECTOR<br>LUER LOCK OU SLIP EM<br>PLÁSTICO, TIPO<br>FIXAÇÃO: PROTETOR<br>PLÁSTICO, TIPO USO:<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL.                                                                                                                                            |       |         |      |          |
| 7 | BR 0439812 | AGULHA HIPODÉRMICA ,<br>MATERIAL: AÇO<br>INOXIDÁVEL<br>SILICONIZADO,<br>DIMENSÃO: 26 G X 1,2"<br>(13X4,5), TIPO PONTA:<br>BISEL CURTO<br>TRIFACETADO, TIPO<br>CONEXÃO: CONECTOR<br>LUER LOCK OU SLIP EM<br>PLÁSTICO, TIPO<br>FIXAÇÃO: PROTETOR<br>PLÁSTICO, TIPO USO:<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL.   | 55000 | UNIDADE | 0,10 | 5.500,00 |
| 8 | BR 0439799 | AGULHA HIPODÉRMICA,<br>MATERIAL: AÇO<br>INOXIDÁVEL<br>SILICONIZADO,<br>DIMENSÃO: 18 G X 1 1,2" (<br>40X1,2), TIPO PONTA:<br>BISEL CURTO<br>TRIFACETADO, TIPO<br>CONEXÃO: CONECTOR<br>LUER LOCK OU SLIP EM<br>PLÁSTICO, TIPO<br>FIXAÇÃO: PROTETOR<br>PLÁSTICO, TIPO USO:<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL. | 40000 | UNIDADE | 0,07 | 2.800,00 |
| 9 | BR 0439804 | AGULHA HIPODÉRMICA,<br>MATERIAL: AÇO<br>INOXIDÁVEL<br>SILICONIZADO,<br>DIMENSÃO: 21 G X 1"<br>(25X8), TIPO PONTA:<br>BISEL CURTO<br>TRIFACETADO, TIPO<br>CONEXÃO: CONECTOR<br>LUER LOCK OU SLIP EM<br>PLÁSTICO, TIPO                                                                                                         | 45000 | UNIDADE | 0,07 | 3.150,00 |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |         |       |           |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-----------|
|    |            | FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                         |       |         |       |           |
| 10 | BR 0439807 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1" (25X7), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 50000 | UNIDADE | 0,05  | 2.500,00  |
| 11 | BR 0439809 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 23 G X 1" (25X6), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 55000 | UNIDADE | 0,11  | 6.050,00  |
| 12 | BR 0348275 | ÁLCCOL ISOPROPÍLICO 99,5%. 1 L                                                                                                                                                                                                                                           | 19    | FRASCO  | 32,46 | 616,74    |
| 13 | BR 0346633 | ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% 1L                                                                                                                                                                                                                                                 | 936   | FRASCO  | 8,42  | 7.881,12  |
| 14 | BR0269943  | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. EMBALAGEM 500ML                                                                                                                                                                         | 5000  | FRASCO  | 6,21  | 31.050,00 |
| 15 | BR 0269941 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO:                                                                                                                                                                                              | 7000  | FRASCO  | 7,41  | 51.870,00 |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                    |        |         |       |           |
|----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|-----------|
|    |            | LÍQUIDO. EMBALAGEM 1000ML.                                                                                                                                                                                                                         |        |         |       |           |
| 16 | BR 0269941 | ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM 500G. | 2000   | UNIDADE | 9,78  | 19.560,00 |
| 17 | BR 0279726 | ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM 500G.                             | 600    | UNIDADE | 11,96 | 7.176,00  |
| 18 | BR 0444355 | ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. 1,80M                                                                                                    | 100000 | ROLO    | 0,28  | 28.000,00 |
| 19 | BR 0444365 | ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 1,80M                                                                                                     | 70000  | ROLO    | 0,57  | 39.900,00 |
| 20 | BR 0444371 | ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM,                                                                                                                                                                               | 100000 | ROLO    | 0,66  | 66.000,00 |

|    |            |                                                                                                                                                                 |       |         |       |           |
|----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-----------|
|    |            | GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 1,80M                                                                                       |       |         |       |           |
| 21 | BR 0444375 | ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 30 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 1,80M                  | 70000 | ROLO    | 1,10  | 77.000,00 |
| 22 | BR 0444609 | ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M.                              | 5000  | UNIDADE | 2,32  | 11.600,00 |
| 23 | BR 0444613 | ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M.                              | 5000  | UNIDADE | 3,00  | 15.000,00 |
| 24 | BR 0444614 | ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M.                              | 5000  | UNIDADE | 4,70  | 23.500,00 |
| 25 | BR 0473361 | AVENTAL, MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: UNISSEX, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, TAMANHO: ÚNICO. 40G                       | 3500  | UNIDADE | 1,33  | 4.655,00  |
| 26 | BR 0430733 | BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO: DRENÁVEL, TIPO DE BOLSA: | 1260  | UNIDADE | 10,26 | 12.927,60 |



|    |            |                                                                                                                                                                                                                         |      |         |       |          |
|----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|----------|
|    |            | TRANSPARENTE, TIPO DE ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA: RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO: RECORTÁVEL ATÉ 70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VÁLVULA ANTI-REFLUXO                                               |      |         |       |          |
| 27 | BR 0404939 | CAMPO OPERATÓRIO , TECIDO 100% ALGODÃO,C/FIO RADIOPACO, 28CM, 25CM,15 FIOS CM2, COM ACABAMENTO OVERLOCK, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADO, CADARÇO DUPLO MINIMO 18 CM.                                                     | 3000 | UNIDADE | 1,98  | 5.940,00 |
| 28 | BR 0255926 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO:7 MM, COMPONENTES:TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO:ANESTESIA    | 50   | UNIDADE | 31,28 | 1.564,00 |
| 29 | BR 0255102 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO:7,50 MM, COMPONENTES:TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO:ANESTESIA | 50   | UNIDADE | 19,23 | 961,50   |
| 30 | BR 0255101 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,                                                                                                              | 50   | UNIDADE | 20,42 | 1.021,00 |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                         |    |         |       |        |
|----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-------|--------|
|    |            | DIÂMETRO INTERNO:8 MM,<br>COMPONENTES:TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO:ANESTESIA                                                                                                            |    |         |       |        |
| 31 | BR 0255106 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO:8,50 MM, COMPONENTES:TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO:ANESTESIA | 50 | UNIDADE | 13,65 | 682,50 |
| 32 | BR 0422824 | CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                              | 50 | UNIDADE | 3,14  | 157,00 |
| 33 | BR 0422819 | CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 1, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                              | 50 | UNIDADE | 1,42  | 71,00  |
| 34 | BR 0427150 | CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 2, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                              | 50 | UNIDADE | 1,45  | 72,50  |
| 35 | BR 0422817 | CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 3, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,                                                                                                                          | 50 | UNIDADE | 1,40  | 70,00  |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |       |           |
|----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-----------|
|    |            | EMBALAGEM INDIVIDUAL:<br>EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                                                                                                                                     |       |         |       |           |
| 36 | BR 0422820 | CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 4, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL:<br>EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                                      | 50    | UNIDADE | 1,96  | 98,00     |
| 37 | BR 0422818 | CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL:<br>EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                                      | 50    | UNIDADE | 1,43  | 71,50     |
| 38 | BR 0348073 | CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO:PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR:12,01 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7440-44-0           | 100   | FRASCO  | 32,12 | 3.212,00  |
| 39 | BR 0279765 | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10 | 15000 | UNIDADE | 0,79  | 11.850,00 |
| 40 | BR 0279764 | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL,                                                                                                                                                                        | 1500  | UNIDADE | 0,66  | 990,00    |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |      |         |      |          |
|----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|---------|------|----------|
|    |            | TIPO<br>DESCARTÁVEL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: PONTA<br>ATRAUMÁTICA,<br>ORIFÍCIOS DISTAIS<br>LATERALIZADOS, TIPO<br>EMBALAGEM: ESTÉRIL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL, ESPESSURA:<br>Nº 12                                                                      | USO: |      |         |      |          |
| 41 | BR 0279761 | CATETER ASPIRAÇÃO<br>TRAQUEAL, MATERIAL:<br>PVC ATÓXICO FLEXÍVEL,<br>TIPO<br>DESCARTÁVEL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: PONTA<br>ATRAUMÁTICA,<br>ORIFÍCIOS DISTAIS<br>LATERALIZADOS, TIPO<br>EMBALAGEM: ESTÉRIL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL, ESPESSURA:<br>Nº 14 | USO: | 1500 | UNIDADE | 0,86 | 1.290,00 |
| 42 | BR 0279762 | CATETER ASPIRAÇÃO<br>TRAQUEAL, MATERIAL:<br>PVC ATÓXICO FLEXÍVEL,<br>TIPO<br>DESCARTÁVEL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: PONTA<br>ATRAUMÁTICA,<br>ORIFÍCIOS DISTAIS<br>LATERALIZADOS, TIPO<br>EMBALAGEM: ESTÉRIL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL, ESPESSURA:<br>Nº 16 | USO: | 1500 | UNIDADE | 1,20 | 1.800,00 |
| 43 | BR 0283986 | CATETER ASPIRAÇÃO<br>TRAQUEAL, MATERIAL:<br>PVC ATÓXICO FLEXÍVEL,<br>TIPO<br>DESCARTÁVEL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: PONTA<br>ATRAUMÁTICA,<br>ORIFÍCIOS DISTAIS<br>LATERALIZADOS, TIPO<br>EMBALAGEM: ESTÉRIL,<br>EMBALAGEM                                    | USO: | 1500 | UNIDADE | 1,10 | 1.650,00 |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |         |       |          |
|----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|----------|
|    |            | INDIVIDUAL, ESPESSURA:<br>Nº 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |         |       |          |
| 44 | BR 0279760 | CATETER ASPIRAÇÃO<br>TRAQUEAL, MATERIAL:<br>PVC ATÓXICO FLEXÍVEL,<br>TIPO USO:<br>DESCARTÁVEL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: PONTA<br>ATRAUMÁTICA,<br>ORIFÍCIOS DISTAIS<br>LATERALIZADOS, TIPO<br>EMBALAGEM: ESTÉRIL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL, ESPESSURA:<br>Nº 6                                                                                                                                      | 8000 | UNIDADE | 0,63  | 5.040,00 |
| 45 | BR 0279763 | CATETER ASPIRAÇÃO<br>TRAQUEAL, MATERIAL:<br>PVC ATÓXICO FLEXÍVEL,<br>TIPO USO:<br>DESCARTÁVEL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: PONTA<br>ATRAUMÁTICA,<br>ORIFÍCIOS DISTAIS<br>LATERALIZADOS, TIPO<br>EMBALAGEM: ESTÉRIL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL, ESPESSURA:<br>Nº 8                                                                                                                                      | 2200 | UNIDADE | 0,57  | 1.254,00 |
| 46 | BR 0465679 | CATETER CENTRAL,<br>APLICAÇÃO: VENOSO,<br>MATÉRIA PRIMA:<br>POLIURETANO<br>RADIOPACO, DIÂMETRO:<br>CERCA 7 FR, VIAS: DUPLO<br>LÚMEN, LÚMEN: 14 A 18<br>GAU, COMPRIMENTO:<br>CERCA 20 CM,<br>CONECTOR:<br>CONECTORES PADRÃO,<br>COMPONENTE: KIT<br>INTRODUTOR<br>COMPLETO,<br>COMPONENTE II:<br>REVESTIDO C,<br>ANTIMICROBIANO, ANTIF<br>ÚNGICO, TIPO USO:<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL | 50   | UNIDADE | 60,74 | 3.037,00 |



|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |         |      |          |
|----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|----------|
| 47 | BR 0395230 | CATETER<br>OXIGENOTERAPIA,<br>MATERIAL TUBO: PVC<br>FLEXÍVEL GRAU MÉDICO,<br>TIPO: TIPO<br>ÓCULOS, PRONGA<br>SILICONE CONTORNO<br>ARREDONDADO, TIPO<br>USO: DESCARTÁVEL,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>TAMANHO: ADULTO,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: A PROVA DE<br>DEFORMAÇÃO E<br>TORÇÃO, 2,10M, TIPO<br>ADAPTADOR: CONECTOR<br>UNIVERSAL | 10000 | UNIDADE | 0,39 | 3.900,00 |
| 48 | BR 0437185 | CATETER PERIFÉRICO,<br>MATERIAL CATETER:<br>POLÍMERO RADIOPACO,<br>APLICAÇÃO: VENOSO,<br>MATERIAL AGULHA:<br>AGULHA AÇO INOX,<br>DIAMETRO: 22 GAU,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>25 MM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO,<br>COMPONENTE 1:<br>CÂMARA REFLUXO C,<br>FILTRO, TIPO USO:<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL                | 6000  | UNIDADE | 1,19 | 7.140,00 |
| 49 | BR 0437164 | CATETER PERIFÉRICO,<br>APLICAÇÃO: VENOSO,<br>MODELO: TIPO ESCALPE,<br>MATERIAL AGULHA:<br>AGULHA AÇO INOX,<br>DIAMETRO: 19 GAU,<br>COMPONENTE<br>ADICIONAL: C, ASA DE<br>FIXAÇÃO, TUBO<br>EXTENSOR                                                                                                                                             | 1400  | UNIDADE | 0,27 | 378,00   |
| 50 | BR 0437170 | CATETER PERIFÉRICO,<br>APLICAÇÃO: VENOSO,<br>MODELO: TIPO ESCALPE,<br>MATERIAL AGULHA:<br>AGULHA AÇO INOX,<br>DIAMETRO: 21 GAU,<br>COMPONENTE<br>ADICIONAL: C, ASA DE<br>FIXAÇÃO, TUBO                                                                                                                                                         | 5000  | UNIDADE | 0,19 | 950,00   |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                     |      |         |      |          |
|----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------|----------|
|    |            | EXTENSOR, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO C                                                                                                                                                                                            |      |         |      |          |
| 51 | BR 0437171 | CATETER PERIFÉRICO,<br>APLICAÇÃO: VENOSO,<br>MODELO: TIPO ESCALPE,<br>MATERIAL AGULHA:<br>AGULHA AÇO INOX,<br>DIAMETRO: 23 GAU,<br>COMPONENTE<br>ADICIONAL: C, ASA DE<br>FIXAÇÃO, TUBO<br>EXTENSOR, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO C  | 5000 | UNIDADE | 0,23 | 1.150,00 |
| 52 | BR 0437165 | CATETER PERIFÉRICO,<br>APLICAÇÃO: VENOSO,<br>MODELO: TIPO ESCALPE,<br>MATERIAL AGULHA:<br>AGULHA AÇO INOX,<br>DIAMETRO: 25 GAU,<br>COMPONENTE<br>ADICIONAL: C, ASA DE<br>FIXAÇÃO, TUBO<br>EXTENSOR, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO C, | 5000 | UNIDADE | 0,20 | 1.000,00 |
| 53 | BR 0437182 | CATETER PERIFÉRICO,<br>MATERIAL CATETER:<br>POLÍMERO RADIOPACO,<br>APLICAÇÃO: VENOSO,<br>MATERIAL AGULHA:<br>AGULHA AÇO INOX,<br>DIAMETRO: 16 GAU,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>50 MM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO,                    | 5000 | UNIDADE | 0,67 | 3.350,00 |
| 54 | BR 0437183 | CATETER PERIFÉRICO,<br>MATERIAL CATETER:<br>POLÍMERO RADIOPACO,<br>APLICAÇÃO: VENOSO,<br>MATERIAL AGULHA:<br>AGULHA AÇO INOX,<br>DIAMETRO: 18 GAU,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>45 MM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO                     | 5000 | UNIDADE | 0,62 | 3.100,00 |
| 55 | BR 0437184 | CATETER PERIFÉRICO,<br>MATERIAL CATETER:<br>POLÍMERO RADIOPACO,<br>APLICAÇÃO: VENOSO,<br>MATERIAL AGULHA:<br>AGULHA AÇO INOX,<br>DIAMETRO: 20 GAU,<br>COMPRIMENTO: CERCA                                                            | 5000 | UNIDADE | 0,63 | 3.150,00 |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |         |       |           |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|-----------|
|    |            | 30 MM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO,                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |         |       |           |
| 56 | BR 0437185 | CATETER PERIFÉRICO,<br>MATERIAL CATETER:<br>POLÍMERO RADIOPACO,<br>APLICAÇÃO: VENOSO,<br>MATERIAL AGULHA:<br>AGULHA AÇO INOX,<br>DIAMETRO: 22 GAU,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>25 MM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO                                                                                        | 6000 | UNIDADE | 0,98  | 5.880,00  |
| 57 | BR 0437186 | CATETER PERIFÉRICO,<br>MATERIAL CATETER:<br>POLÍMERO RADIOPACO,<br>APLICAÇÃO: VENOSO,<br>MATERIAL AGULHA:<br>AGULHA AÇO INOX,<br>DIAMETRO: 24 GAU,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>20 MM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO,                                                                                       | 3000 | UNIDADE | 0,47  | 1.410,00  |
| 58 | BR 0269881 | CLOREXIDINA<br>DIGLUCONATO,<br>DOSAGEM: 0,2%,<br>APLICAÇÃO: SOLUÇÃO<br>AQUOSA. FRASCO 1000ML                                                                                                                                                                                                           | 100  | FRASCO  | 16,93 | 1.693,00  |
| 59 | BR 0269876 | CLOREXIDINA<br>DIGLUCONATO,<br>DOSAGEM: 2%,<br>APLICAÇÃO:<br>DEGERMANTE. FRASCO<br>100ML                                                                                                                                                                                                               | 1200 | FRASCO  | 14,37 | 17.244,00 |
| 60 | BR 0455901 | COLAR CERVICAL )<br>ÓRTESE PARA COLUNA<br>VERTEBRAL, MODELO:<br>COLAR CERVICAL<br>PHILADELPHIA,<br>MATERIAL: ESPUMA DE<br>POLIFÓRMIO,<br>ESTRUTURA: APOIO<br>MENTONIANO,<br>OCCIPITAL E ESTERNAL,<br>ADICIONAIS: ABERTURA<br>FRONTAL, TIPO FECHO:<br>TIRAS AJUSTÁVEIS EM<br>VELCRO, TAMANHO:<br>GRANDE | 100  | UNIDADE | 14,60 | 1.460,00  |
| 61 | BR 0455917 | COLAR CERVICAL<br>ESPUMA ÓRTESE PARA<br>COLUNA VERTEBRAL,<br>MODELO: COLAR                                                                                                                                                                                                                             | 100  | UNIDADE | 13,85 | 1.385,00  |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |         |       |          |
|----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-------|----------|
|    |            | CERVICAL NOTURNO,<br>MATERIAL: ESPUMA DE<br>POLIURETANO,<br>REVESTIMENTO: MALHA<br>DE ALGODÃO, TIPO<br>FECHO: TIRAS<br>AJUSTÁVEIS EM VELCRO,<br>TAMANHO: GRANDE                                                                                                                                     |     |         |       |          |
| 62 | BR 0455918 | COLAR CERVICAL<br>ESPUMA ÓRTESE PARA<br>COLUNA VERTEBRAL,<br>MODELO: COLAR<br>CERVICAL NOTURNO,<br>MATERIAL: ESPUMA DE<br>POLIURETANO,<br>REVESTIMENTO: MALHA<br>DE ALGODÃO, TIPO<br>FECHO: TIRAS<br>AJUSTÁVEIS EM VELCRO,<br>TAMANHO: MEDIO                                                        | 100 | UNIDADE | 13,28 | 1.328,00 |
| 63 | BR 0455919 | COLAR CERVICAL<br>ESPUMA ÓRTESE PARA<br>COLUNA VERTEBRAL,<br>MODELO: COLAR<br>CERVICAL NOTURNO,<br>MATERIAL: ESPUMA DE<br>POLIURETANO,<br>REVESTIMENTO: MALHA<br>DE ALGODÃO, TIPO<br>FECHO: TIRAS<br>AJUSTÁVEIS EM VELCRO,<br>TAMANHO: PEQUENO                                                      | 100 | UNIDADE | 15,68 | 1.568,00 |
| 64 | BR 0455919 | COLAR CERVICAL<br>ÓRTESE PARA COLUNA<br>VERTEBRAL, MODELO:<br>COLAR CERVICAL<br>PHILADELPHIA,<br>MATERIAL: ESPUMA DE<br>POLIFÓRMIO,<br>ESTRUTURA: APOIO<br>MENTONIANO,<br>OCCIPITAL E ESTERNAL,<br>ADICIONAIS: ABERTURA<br>FRONTAL, TIPO FECHO:<br>TIRAS AJUSTÁVEIS EM<br>VELCRO, TAMANHO:<br>MÉDIO | 100 | UNIDADE | 14,58 | 1.458,00 |
| 65 | BR 0455903 | COLAR CERVICAL<br>ÓRTESE PARA COLUNA<br>VERTEBRAL, MODELO:<br>COLAR CERVICAL<br>PHILADELPHIA,                                                                                                                                                                                                       | 100 | UNIDADE | 13,04 | 1.304,00 |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |         |      |           |
|----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------|-----------|
|    |            | MATERIAL: ESPUMA DE POLIFÓRMIO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: PEQUENO                                                                                                                                                                                                                                   |      |         |      |           |
| 66 | BR 0419392 | COLETOR DE URINA, MATERIAL : PVC, TIPO : SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE : CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO,BACTERIO LÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | 3000 | UNIDADE | 3,92 | 11.760,00 |
| 67 | BR 0419392 | COLETOR DE URINA, MATERIAL : PVC, TIPO : SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE : CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO,BACTERIO LÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES:                                                                | 1800 | UNIDADE | 4,54 | 8.172,00  |



|    |            |                                                                                                                                                                                                                    |      |         |       |           |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|-----------|
|    |            | MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL                                                                                                                                                     |      |         |       |           |
| 68 | BR 0363482 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL                      | 6200 | UNIDADE | 5,23  | 32.426,00 |
| 69 | BR 0363485 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL | 5600 | UNIDADE | 4,27  | 23.912,00 |
| 70 | BR 0363484 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL  | 5600 | UNIDADE | 2,67  | 14.952,00 |
| 71 | BR 0296144 | COLETOR URINA, EM PVC TRANSPARENTE, SISTEMA ABERTO, GRADUAÇÃO DE 100 A 2000 ML, TUBO PVC MALEÁVEL 1,20M APROXIMADOS, DESCARTÁVEL, C/DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA MASCULINO Nº6                                        | 600  | UNIDADE | 0,95  | 570,00    |
| 72 | BR 0462497 | COMPRESSA HOSPITALAR,                                                                                                                                                                                              | 980  | UNIDADE | 53,86 | 52.782,80 |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |          |       |           |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|-----------|
|    |            | TIPO:CIRÚRGICA,<br>CAMADAS:4 CAMADAS,<br>MATERIAL :100%<br>ALGODÃO,<br>DIMENSÕES:CERCA DE 45<br>X 50 CM,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS :C/ FIO<br>RADIOPACO,<br>ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO<br>IDENTIFICADOR,<br>ESTERILIDADE:NÃO<br>ESTÉRIL. PACOTE COM 50<br>UNIDADES.                                               |     |          |       |           |
| 73 | BR0256519  | CONJUNTO (KIT)<br>COLOCAÇÃO DIU,<br>MATERIAL:POLIETILENO,<br>QUANTIDADE PEÇAS:4,<br>COMPONENTES:TESOURA<br>CHERON, GUIA DE<br>HISTEROMETRIA,<br>ESPÉCULO E, TIPO<br>USO:DESCARTÁVEL,<br>ESTERILIDADE:ESTÉRIL,<br>APLICAÇÃO:USO<br>GINECOLÓGICO                                                                     | 380 | UNIDADE  | 62,27 | 23.662,60 |
| 74 | BR 0353661 | CONJUNTO DE<br>COLORAÇÃO DE ZIEHL-<br>NEELSEN. CORANTE,<br>TIPO:CONJUNTO<br>COLORAÇÃO ZIEHL-<br>NEELSEN, ASPECTO<br>FÍSICO:LÍQUIDO,<br>COMPOSIÇÃO:ÁLCOOL-<br>ÁCIDO, FUCSINA<br>FENICADA E AZUL DE<br>METILENO                                                                                                      | 20  | CONJUNTO | 56,63 | 1.132,60  |
| 75 | BR 0438472 | CONJUNTO DRENAGEM<br>TÓRAX, COMPONENTES: 1<br>CONECTOR DRENO-<br>TUBO, TAMPA ROSCA 3<br>VIAS, FRASCO,<br>APLICAÇÃO: EM<br>PROCEDIMENTOS<br>CIRÚRGICOS TORÁDICOS,<br>VOLUME: 2.000 ML,<br>GRADUAÇÃO:<br>GRADUAÇÃO DE 50 EM<br>50ML, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: TUBO<br>EXTENSOR EM PVC C,<br>PINÇA CLAMP 1,20M, | 35  | UNIDADE  | 5,73  | 200,55    |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |          |       |          |
|----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|----------|
|    |            | ACESSÓRIOS: DRENO<br>TÓRAX Nº34, USO:<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |          |       |          |
| 76 | BR 0438468 | CONJUNTO DRENAGEM<br>TÓRAX, COMPONENTES: 1<br>CONECTOR DRENO-<br>TUBO, TAMPA ROSCA 3<br>VIAS, FRASCO,<br>APLICAÇÃO: EM<br>PROCEDIMENTOS<br>CIRÚRGICOS TORÁCICOS,<br>VOLUME: 2.000 ML,<br>GRADUAÇÃO:<br>GRADUAÇÃO DE 50 EM<br>50ML, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: TUBO<br>EXTENSOR EM PVC C,<br>PINÇA CLAMP 1,20M,<br>ACESSÓRIOS: DRENO<br>TÓRAX Nº36, USO:<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | 35  | UNIDADE  | 26,45 | 925,75   |
| 77 | BR 0438469 | CONJUNTO DRENAGEM<br>TÓRAX, COMPONENTES: 1<br>CONECTOR DRENO-<br>TUBO, TAMPA ROSCA 3<br>VIAS, FRASCO,<br>APLICAÇÃO: EM<br>PROCEDIMENTOS<br>CIRÚRGICOS TORÁCICOS,<br>VOLUME: 2.000 ML,<br>GRADUAÇÃO:<br>GRADUAÇÃO DE 50 EM<br>50ML, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: TUBO<br>EXTENSOR EM PVC C,<br>PINÇA CLAMP 1,20M,<br>ACESSÓRIOS: DRENO<br>TÓRAX Nº38, USO:<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | 35  | UNIDADE  | 8,92  | 312,20   |
| 78 | BR 0327536 | CORANTE,<br>TIPO:CONJUNTO<br>CORANTE<br>HEMATOLÓGICO<br>PANÓTICO RÁPIDO,<br>ASPECTO<br>FÍSICO:LÍQUIDO,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS:FRASCOS<br>SEPARADOS CONTENDO,<br>COMPOSIÇÃO:0,1% DE<br>CICLOHEXADIENOS,0,1%<br>DE                                                                                                                                                          | 100 | CONJUNTO | 37,40 | 3.740,00 |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |         |       |           |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|-----------|
|    |            | AZOBENZOSULFÔNICOS, COMPONENTES ADICIONAIS:0,1% DE FENOTIAZINAS. PANÓTICO RÁPIDO Nº1: SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1% (500ML). PANÓTICO RÁPIDO Nº2: SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1% (500ML). PANÓTICO RÁPIDO Nº3: SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1% (500ML)                                                        |      |         |       |           |
| 79 | BR 0328077 | DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. EMBALAGEM 1000 ML.                                                                                                                                                                                               | 200  | UNIDADE | 17,37 | 3.474,00  |
| 80 | BR 0461243 | ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA,PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C, GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S, CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO                                                                        | 2000 | UNIDADE | 0,18  | 360,00    |
| 81 | BR 0442385 | EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO 100M | 200  | UNIDADE | 50,25 | 10.050,00 |
| 82 | BR04434    | EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU                                                                                                                                                                                                                                                       | 200  | UNIDADE | 66,49 | 13.298,00 |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |         |        |           |
|----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|--------|-----------|
|    |            | CIRÚRGICO,<br>COMPOSIÇÃO: C, FILME<br>POLÍMERO<br>MULTILAMINADO,<br>GRAMATURA<br>,<br>ESPESSURA: CERCA DE 60<br>G,M2, APRESENTAÇÃO:<br>ROLO, COMPONENTES<br>ADICIONAIS:<br>TERMOSSELANTE,<br>TAMANHO: CERCA DE 15<br>CM, COMPONENTES: C,<br>INDICADOR QUÍMICO,<br>TIPO USO: USO ÚNICO.<br>ROLO 100M                                                           |     |         |        |           |
| 83 | BR 0442386 | EMBALAGEM P,<br>ESTERILIZAÇÃO,<br>MATERIAL: PAPEL GRAU<br>CIRÚRGICO,<br>COMPOSIÇÃO: C, FILME<br>POLÍMERO<br>MULTILAMINADO,<br>GRAMATURA<br>,<br>ESPESSURA: CERCA DE 60<br>G,M2, APRESENTAÇÃO:<br>ROLO, COMPONENTES<br>ADICIONAIS:<br>TERMOSSELANTE,<br>TAMANHO: CERCA DE 20<br>CM, COMPONENTES: C,<br>INDICADOR QUÍMICO,<br>TIPO USO: USO ÚNICO.<br>ROLO 100M | 200 | UNIDADE | 61,24  | 12.248,00 |
| 84 | BR 0442386 | EMBALAGEM P,<br>ESTERILIZAÇÃO,<br>MATERIAL: PAPEL GRAU<br>CIRÚRGICO,<br>COMPOSIÇÃO: C, FILME<br>POLÍMERO<br>MULTILAMINADO,<br>GRAMATURA<br>,<br>ESPESSURA: CERCA DE 60<br>G,M2, APRESENTAÇÃO:<br>ROLO, COMPONENTES<br>ADICIONAIS:<br>TERMOSSELANTE,<br>TAMANHO: CERCA DE 30<br>CM, COMPONENTES: C,<br>INDICADOR QUÍMICO,<br>TIPO USO: USO ÚNICO.<br>ROLO 100M | 200 | UNIDADE | 128,60 | 25.720,00 |



|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |      |           |
|----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|-----------|
| 85 | BR 0386112 | EQUIPO BURETA, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA:BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA:MÍN.150 ML, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUX | 3000  | UNIDADE | 4,74 | 14.220,00 |
| 86 | BR 0386360 | EQUIPO MULTIVIAS , EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA:PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA:CORTA FLUXO CENTRAL,E TODAS VIAS,                                                           | 3000  | UNIDADE | 0,65 | 1.950,00  |
| 87 | BR 0462239 | EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: P,NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 180 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C,FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: CONECTOR P, SONDA ESCALONADO C,L               | 20000 | UNIDADE | 0,98 | 19.600,00 |
| 88 | BR 0384883 | EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 140 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA:BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA:MÍN.100 ML, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTA                                        | 1500  | UNIDADE | 0,58 | 870,00    |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |       |           |
|----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-----------|
|    |            | S, TIPO<br>PINÇA:REGULADOR DE<br>FLUXO.                                                                                                                                                                                                                                                           |       |         |       |           |
| 89 | BR 0286037 | ESCOVA ENDOCERVICAL,<br>MATERIAL CABO:<br>PLÁSTICO, MATERIAL<br>CERDA: MICROCERDAS<br>EM NYLON, PONTA DA<br>ESCOVA CÔNICA,<br>COMPRIMENTO: CABO C,<br>17 A 18CM E CERDAS C,<br>APROXIMADAMENTE 2<br>CM, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS:<br>DESCARTÁVEL,ATÓXICA,<br>ESTÉRIL,EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL | 59000 | UNIDADE | 0,45  | 26.550,00 |
| 90 | BR 0432480 | ESFIGMOMANÔMETRO,<br>AJUSTE: ANALÓGICO,<br>ANERÓIDE, TIPO : DE<br>BRAÇO, FAIXA DE<br>OPERAÇÃO: ATÉ 300<br>MMHG, MATERIAL<br>BRAÇADEIRA:<br>BRAÇADEIRA EM NYLON,<br>TIPO FECHO: FECHO EM<br>METAL, TAMANHO:<br>ADULTO OBESO                                                                        | 35    | UNIDADE | 83,79 | 2.932,65  |
| 91 | BR 0432468 | ESFIGMOMANÔMETRO,<br>AJUSTE: ANALÓGICO,<br>ANERÓIDE, TIPO : DE<br>BRAÇO, FAIXA DE<br>OPERAÇÃO: ATÉ 300<br>MMHG, MATERIAL<br>BRAÇADEIRA:<br>BRAÇADEIRA EM NYLON,<br>TIPO FECHO: FECHO EM<br>VELCRO, TAMANHO:<br>ADULTO"                                                                            | 300   | UNIDADE | 71,10 | 21.330,00 |
| 92 | BR 0432472 | ESFIGMOMANÔMETRO,<br>AJUSTE: ANALÓGICO,<br>ANERÓIDE, TIPO : DE<br>BRAÇO, FAIXA DE<br>OPERAÇÃO: ATÉ 300<br>MMHG, MATERIAL<br>BRAÇADEIRA:<br>BRAÇADEIRA EM TECIDO,<br>TIPO FECHO: FECHO EM<br>VELCRO, TAMANHO:<br>INFANTIL                                                                          | 35    | UNIDADE | 65,43 | 2.290,05  |
| 93 | BR 0473659 | ESPAÇADOR,<br>APLICAÇÃO: INALAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                 | 420   | UNIDADE | 23,69 | 9.949,80  |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |       |           |
|----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-----------|
|    |            | DE BRONCODILATADOR,<br>TIPO: ENCAIXE<br>UNIVERSAL, BOCAL COM<br>VÁLVULA<br>UNIDIRECIONAL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS:<br>RESERVATÓRIO RÍGIDO<br>TRANSLÚCIDO, MODELO:<br>MÁSCARA POLÍMERO,<br>TAMANHO ADULTO                                             |       |         |       |           |
| 94 | BR 0362097 | ESPAÇADOR,<br>APLICAÇÃO: INALAÇÃO<br>DE BRONCODILATADOR,<br>TIPO: ENCAIXE<br>UNIVERSAL, BOCAL COM<br>VÁLVULA<br>UNIDIRECIONAL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS:<br>RESERVATÓRIO RÍGIDO<br>TRANSLÚCIDO, MODELO:<br>MÁSCARA PVC<br>TAMANHO M DE 2 A 13<br>ANOS | 420   | UNIDADE | 23,61 | 9.916,20  |
| 95 | BR 0453693 | ESPÁTULA USO MÉDICO,<br>MODELO 1: DE AYRES,<br>MATERIAL : PLÁSTICO,<br>COMPRIMENTO : CERCA<br>DE 18 CM, ESTERILIDADE:<br>DESCARTÁVEL.<br>EMBALAGEM COM<br>100UNIDADES                                                                                         | 1600  | PACOTE  | 8,43  | 13.488,00 |
| 96 | BR 0479747 | ESPÉCULO, MATERIAL:<br>POLIESTIRENO CRISTAL,<br>TIPO: VAGINAL,<br>TAMANHO: GRANDE,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: SEM<br>LUBRIFICAÇÃO,<br>ESTERILIDADE: NÃO<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,<br>APRESENTAÇÃO:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL                           | 10000 | UNIDADE | 2,21  | 22.100,00 |
| 97 | BR0479748  | ESPÉCULO, MATERIAL:<br>POLIESTIRENO CRISTAL,<br>TIPO: VAGINAL,<br>TAMANHO: MÉDIO,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: SEM<br>LUBRIFICAÇÃO,                                                                                                                      | 5000  | UNIDADE | 0,73  | 3.650,00  |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                      |      |         |       |           |
|-----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|-----------|
|     |            | ESTERILIDADE: NÃO<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,<br>APRESENTAÇÃO:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL                                                                                                                                               |      |         |       |           |
| 98  | BR 0479749 | ESPÉCULO, MATERIAL:<br>POLIESTIRENO CRISTAL,<br>TIPO: VAGINAL,<br>TAMANHO: PEQUENO,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: SEM<br>LUBRIFICAÇÃO,<br>ESTERILIDADE: NÃO<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,<br>APRESENTAÇÃO:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL | 5000 | UNIDADE | 0,86  | 4.300,00  |
| 99  | BR 0438922 | ESTETOSCÓPIO, TIPO:<br>BIAURICULAR,<br>ACESSÓRIOS: OLIVAS<br>ANATÔMICAS PVC,<br>HASTE: HASTE AÇO INOX,<br>TUBO: TUBO "Y" PVC,<br>AUSCULTADOR:<br>AUSCULTADOR AÇO<br>INOX C, ANEL DE<br>BORRACHA, TAMANHO:<br>ADULTO                  | 120  | UNIDADE | 22,08 | 2.649,60  |
| 100 | BR 0438923 | ESTETOSCÓPIO, TIPO:<br>BIAURICULAR,<br>ACESSÓRIOS: OLIVAS<br>ANATÔMICAS SILICONE,<br>HASTE: HASTE AÇO INOX,<br>TUBO: TUBO "Y"<br>SILICONE,<br>AUSCULTADOR:<br>AUSCULTADOR AÇO<br>INOX C, ANEL DE<br>BORRACHA, TAMANHO:<br>PEDIÁTRICO | 100  | UNIDADE | 19,24 | 1.924,00  |
| 101 | BR 0437091 | ÉTER DIETÍLICO,<br>APRESENTAÇÃO:<br>SOLUÇÃO ALCOÓLICA,<br>CONCENTRAÇÃO:<br>35%. EMBALAGEM DE 1L.                                                                                                                                     | 100  | FRASCO  | 38,61 | 3.861,00  |
| 102 | BR 0392303 | EXTENSÃO,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>TIPO: PARA<br>OXIGENOTERAPIA,<br>COMPRIMENTO: 2 M,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: SUPERFÍCIE                                                                                                  | 2000 | UNIDADE | 6,74  | 13.480,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                            |     |         |      |          |
|-----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------|----------|
|     |            | LISA, CONEXÃO<br>P/ADAPTAÇÃO NAS 2<br>PONTAS                                                                                                                                                                                                               |     |         |      |          |
| 103 | BR 0479622 | FILTRO TERAPIA<br>RESPIRATÓRIA,<br>APLICAÇÃO: P/ CIRCUITO<br>RESPIRATÓRIO,<br>MODELO: HEPA,<br>TIPO: BARREIRA<br>MICROBIOLÓGICA, TIPO<br>MEMBRANA: HIDRÓFOBIC<br>O,<br>COMPONENTE: CONEXÃO<br>S PADRÃO,<br>TAMANHO: ADULTO,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL       | 254 | UNIDADE | 7,46 | 1.894,84 |
| 104 | BR 0281062 | FIO DE SUTURA,<br>MATERIAL: CATGUT<br>SIMPLES C, AGULHA, TIPO<br>FIO: 2-0, COMPRIMENTO:<br>COMPR. MÍNIMO 70 CM,<br>TIPO AGULHA: 1,2<br>CÍRCULO CILÍNDRICA,<br>COMPRIMENTO AGULHA:<br>4,0 CM, ESTERILIDADE:<br>ESTÉRIL                                      | 400 | UNIDADE | 5,03 | 2.012,00 |
| 105 | BR 0351240 | FIO DE SUTURA,<br>MATERIAL: NYLON<br>MONOFILAMENTO, TIPO<br>FIO: 2-0, COR: PRETA,<br>COMPRIMENTO: 45 CM,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: COM<br>AGULHA, TIPO AGULHA:<br>1,2 CÍRCULO CORTANTE,<br>COMPRIMENTO AGULHA:<br>2,0 CM, ESTERILIDADE:<br>ESTÉRIL | 400 | UNIDADE | 1,84 | 736,00   |
| 106 | BR 0364941 | FIO DE SUTURA,<br>MATERIAL: NYLON<br>MONOFILAMENTO, TIPO<br>FIO: 3-0, COMPRIMENTO:<br>45 CM, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: COM<br>AGULHA, TIPO AGULHA:<br>3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA,<br>COMPRIMENTO AGULHA:<br>3,0 CM, ESTERILIDADE:<br>ESTÉRIL              | 400 | UNIDADE | 1,54 | 616,00   |
| 107 | BR 0330413 | FIO DE SUTURA,<br>MATERIAL: NYLON<br>MONOFILAMENTO, TIPO                                                                                                                                                                                                   | 400 | UNIDADE | 1,53 | 612,00   |



|     |            |                                                                                                                                                                                                                           |      |         |      |           |
|-----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------|-----------|
|     |            | FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL                        |      |         |      |           |
| 108 | BR 0436520 | FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL | 400  | UNIDADE | 1,64 | 656,00    |
| 109 | BR 0278970 | FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO                                                                                                          | 830  | UNIDADE | 3,47 | 2.880,10  |
| 110 | BR 0437863 | FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, COR: COM COR. EMBALAGEM 4,5M                                               | 3000 | UNIDADE | 5,52 | 16.560,00 |
| 111 | BR 0437862 | FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO. EMBALAGEM 4,5M                                    | 2000 | UNIDADE | 5,60 | 11.200,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |         |      |           |
|-----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|-----------|
| 112 | BR 0437868 | FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR. EMBALAGEM 4,5M                                                                                                                    | 3200  | UNIDADE | 3,10 | 9.920,00  |
| 113 | BR 0437867 | FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR.. EMBALAGEM 4,5M                                                                                                                    | 3500  | UNIDADE | 4,86 | 17.010,00 |
| 114 | BR 0345486 | FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA. EMBALAGEM DE 1 L                                                                                                                                                                        | 42    | UNIDADE | 9,23 | 387,66    |
| 115 | BR 0380597 | FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS ULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO (AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%) | 37500 | UNIDADE | 1,73 | 64.875,00 |
| 116 | BR 0380597 | FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 12500 | UNIDADE | 1,73 | 21.625,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |         |      |           |
|-----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|-----------|
|     |            | ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO <b>(COTA RESERVADA – 25%)</b>                                |       |         |      |           |
| 117 | BR 0360501 | FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO <b>(AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%)</b> | 52500 | UNIDADE | 1,56 | 81.900,00 |
| 118 | BR 0360501 | FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO <b>(COTA RESERVADA – 25%)</b>     | 17500 | UNIDADE | 1,56 | 27.300,00 |
| 119 | BR 0358131 | FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50000 | UNIDADE | 1,43 | 71.500,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |      |           |
|-----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|-----------|
|     |            | ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO                                 |       |         |      |           |
| 120 | BR 0427338 | FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO | 50000 | UNIDADE | 1,53 | 76.500,00 |
| 121 | BR 0425356 | FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 16 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO: NOTURNO                                   | 50000 | UNIDADE | 0,73 | 36.500,00 |
| 122 | BR 0425355 | FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ATÉ 15 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS                                                                                                                                                      | 50000 | UNIDADE | 0,60 | 30.000,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                |       |         |      |           |
|-----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|-----------|
|     |            | ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO: NOTURNO                                                                                                                                        |       |         |      |           |
| 123 | BR 0358100 | FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: ATÉ 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO: NOTURNO  | 45000 | UNIDADE | 0,51 | 22.950,00 |
| 124 | BR 0425353 | FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO: NOTURNO | 30000 | UNIDADE | 0,65 | 19.500,00 |
| 125 | BR 0279887 | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 250 ML                                                                  | 3000  | UNIDADE | 3,14 | 9.420,00  |
| 126 | BR 0279893 | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR:                                                                                            | 3000  | UNIDADE | 3,04 | 9.120,00  |



|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                            |       |         |       |           |
|-----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-----------|
|     |            | TRANSPARENTE,<br>CAPACIDADE: 250 ML,<br>GRADUAÇÃO:<br>GRADUADO EM ML                                                                                                                                                                                       |       |         |       |           |
| 127 | BR 0436314 | FRASCO COLETOR, TIPO:<br>UNIVERSAL, MATERIAL:<br>PLÁSTICO<br>TRANSPARENTE,<br>CAPACIDADE: CERCA DE<br>50 ML, TIPO TAMPA:<br>TAMPA ROSQUEÁVEL,<br>OUTROS COMPONENTES:<br>C, CONSERVANTE, TIPO<br>USO: DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL | 20000 | UNIDADE | 0,33  | 6.600,00  |
| 128 | BR 0445573 | GARROTE, MATERIAL :<br>BORRACHA NATURAL,<br>LÁTEX, TAMANHO:<br>TAMANHO ÚNICO, TIPO<br>USO: REUTILIZÁVEL                                                                                                                                                    | 100   | ROLO    | 7,02  | 702,00    |
| 129 | BR 0475840 | GEL, COMPOSIÇÃO:<br>ELETRODO, BASE DE<br>ÁGUA,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: PH NEUTRO.<br>FRASCO 1000ML                                                                                                                                               | 1200  | FRASCO  | 6,14  | 7.368,00  |
| 130 | BR 0389527 | GLUTARALDEÍDO,<br>CONCENTRAÇÃO:A 2%,<br>FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO<br>AQUOSA,<br>CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL:PRÉ-<br>ATIVADO. GALÃO DE 5L<br>(AMPLA<br>CONCORRÊNCIA – 75%)                                                                                       | 1125  | GALÃO   | 69,23 | 77.883,75 |
| 131 | BR 0389527 | GLUTARALDEÍDO,<br>CONCENTRAÇÃO:A 2%,<br>FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO<br>AQUOSA,<br>CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL:PRÉ-<br>ATIVADO. GALÃO DE 5L<br>(COTA RESERVADA –<br>25%)                                                                                           | 375   | GALÃO   | 69,23 | 25.961,25 |
| 132 | BR 0452988 | GUIA P, INTUBAÇÃO<br>TRAQUEAL, MATERIAL<br>HASTE: METAL<br>REVESTIDO C, POLÍMERO,<br>TAMANHO : ADULTO,                                                                                                                                                     | 35    | UNIDADE | 39,66 | 1.388,10  |

|     |            |                                                                                                                                                                                        |      |          |       |           |
|-----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-------|-----------|
|     |            | ESTERILIDADE : ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL                                                                                                                                                 |      |          |       |           |
| 133 | BR 0452983 | GUIA P, INTUBAÇÃO<br>TRAQUEAL, MATERIAL<br>HASTE: METAL<br>REVESTIDO C, POLÍMERO,<br>TAMANHO : INFANTIL,<br>ESTERILIDADE : ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL                                     | 12   | UNIDADE  | 29,91 | 358,92    |
| 134 | BR 0332343 | INDICADOR QUÍMICO,<br>CLASSE: CLASSE I, TIPO<br>USO: EXTERNO,<br>APRESENTAÇÃO: FITA<br>ADESIVA,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: PARA<br>ESTERILIZAÇÃO A<br>VAPOR. FITA<br>AUTOCLAVE. | 1640 | UNIDADE  | 3,48  | 5.707,20  |
| 135 | BR0364580  | IODO, CONCENTRAÇÃO:<br>0,1 %, FORMA<br>FARMACÊUTICA: EM<br>SOLUÇÃO DE ÁLCOOL<br>ETÍLICO A 70%.<br>EMBAAGEM 1 L                                                                         | 1500 | FRASCO   | 19,27 | 28.905,00 |
| 136 | BR0364582  | IODO, CONCENTRAÇÃO:<br>0,1 %, FORMA<br>FARMACÊUTICA: EM<br>SOLUÇÃO DE ÁLCOOL<br>ETÍLICO A 70%.<br>EMBAAGEM 1 L                                                                         | 600  | 600      | 18,88 | 11.328,00 |
| 137 | BR 0398706 | IODOPOVIDONA (PVPI),<br>CONCENTRAÇÃO: A 10% (<br>TEOR DE IODO 1% ),<br>FORMA FARMACEUTICA:<br>SOLUÇÃO TÓPICA<br>AQUOSA. EMBALAGEM 1<br>L. (AMPLA<br>CONCORRÊNCIA – 75%)                | 1875 | FRASCO   | 36,64 | 68.700,00 |
| 138 | BR 0398706 | IODOPOVIDONA (PVPI),<br>CONCENTRAÇÃO: A 10% (<br>TEOR DE IODO 1% ),<br>FORMA FARMACEUTICA:<br>SOLUÇÃO TÓPICA<br>AQUOSA. EMBALAGEM 1<br>L. (COTA RESERVADA –<br>25%)                    | 625  | FRASCO   | 36,64 | 22.900,00 |
| 139 | BR 0366903 | LÂMINA BISTURI,<br>MATERIAL: AÇO<br>INOXIDÁVEL, TAMANHO:<br>Nº 15 , TIPO:<br>DESCARTÁVEL,                                                                                              | 110  | CX C/100 | 23,65 | 2.601,50  |

|     |                   |                                                                                                                                                                                                         |      |          |       |           |
|-----|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-------|-----------|
|     |                   | ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: EMBALADA<br>INDIVIDUALMENTE.                                                                                                                   |      |          |       |           |
| 140 | <b>BR 0273179</b> | LÂMINA BISTURI,<br>MATERIAL: AÇO<br>INOXIDÁVEL, TAMANHO:<br>Nº 21, TIPO:<br>DESCARTÁVEL,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: EMBALADA<br>INDIVIDUALMENTE.                       | 160  | CX C/100 | 21,72 | 3.475,20  |
| 141 | <b>BR 0313631</b> | LÂMINA BISTURI,<br>MATERIAL: AÇO<br>INOXIDÁVEL, TAMANHO:<br>Nº 23, TIPO:<br>DESCARTÁVEL,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: EMBALADA<br>INDIVIDUALMENTE.                       | 150  | CX C/100 | 21,78 | 3.267,00  |
| 142 | <b>BR 0299240</b> | LÂMINA BISTURI,<br>MATERIAL: AÇO<br>INOXIDÁVEL, TAMANHO:<br>Nº 24, TIPO:<br>DESCARTÁVEL,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: EMBALADA<br>INDIVIDUALMENTE.                       | 180  | CX C/100 | 22,64 | 4.075,20  |
| 143 | BR 0409706        | LÂMINA LABORATÓRIO,<br>MATERIAL: VIDRO,<br>DIMENSÕES: CERCA DE 75<br>X 25 MM, TIPO BORDA:<br>BORDA FOSCA,<br>ADICIONAL: SILANIZADA                                                                      | 300  | CX C/50  | 7,42  | 2.226,00  |
| 144 | BR 0409702        | LÂMINA LABORATÓRIO,<br>MATERIAL: VIDRO,<br>DIMENSÕES: CERCA DE 75<br>X 25 MM, TIPO BORDA:<br>BORDA LAPIDADA.                                                                                            | 300  | CX C/50  | 8,68  | 2.604,00  |
| 145 | <b>BR 0338605</b> | LANCETA, MATERIAL<br>LÂMINA: AÇO<br>INOXIDÁVEL, PONTA<br>AFIADA, TRIFACETADA,<br>USO: DESCARTÁVEL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: ESTÉRIL,<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL, TIPO: COM<br>SISTEMA RETRÁTIL | 5000 | CX C/100 | 10,91 | 54.550,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |         |          |           |
|-----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------|-----------|
| 146 | BR 0445603 | LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/7 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS; C/ CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO E INFANTIL, EMBALAGEM: C/ ESTOJO.                                                                                                                         | 20    | UNIDADE | 1.886,81 | 37.736,20 |
| 147 | BR 0312616 | LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, LARGURA: 0,50 M, COMPRIMENTO: 70 M, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: MACA HOSPITALAR                                                                                                                                                                                               | 7460  | UNIDADE | 9,90     | 73.854,00 |
| 148 | BR 0287610 | LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:TNT, GRAMATURA:30 G/M2, LARGURA:0,90 M, COMPRIMENTO:2 M, APRESENTAÇÃO:C/ELÁSTICO                                                                                                                                                                                                         | 6500  | UNIDADE | 1,49     | 9.685,00  |
| 149 | BR 0269839 | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA | 15480 | PAR     | 1,03     | 15.944,40 |
| 150 | BR 0269838 | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:                                                                                                                                                                                                            | 16040 | PAR     | 1,09     | 17.483,60 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |     |      |           |
|-----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------|-----------|
|     |            | COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA                                                                                                         |       |     |      |           |
| 151 | BR 0269837 | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA | 12000 | PAR | 1,15 | 13.800,00 |
| 152 | BR 0269947 | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM:                                        | 12000 | PAR | 1,20 | 14.400,00 |



|     |           |                                                                                                                                                                                                                                    |       |          |       |            |
|-----|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-------|------------|
|     |           | CONFORME NORMA<br>ABNT C, ABERTURA<br>ASSÉPTICA                                                                                                                                                                                    |       |          |       |            |
| 153 | BR0276171 | LUVA DE<br>PROCEDIMENTO NÃO<br>CIRURGICO , MATERIAL :<br>LATEX TAMANHO ,<br>MÉDIDO , COMPRIMENTO<br>CANO MINIMO 80MM ,<br>TIPO AMBIDESTRA USO :<br>DESCARTÁVEL , MODELO<br>ANTIDERRAPANTE<br><b>(AMPLA<br/>CONCORRÊNCIA – 75%)</b> | 11250 | CX C/100 | 23,21 | 261.112,50 |
| 154 | BR0276171 | LUVA DE<br>PROCEDIMENTO NÃO<br>CIRURGICO , MATERIAL :<br>LATEX TAMANHO ,<br>MÉDIDO , COMPRIMENTO<br>CANO MINIMO 80MM ,<br>TIPO AMBIDESTRA USO :<br>DESCARTÁVEL , MODELO<br>ANTIDERRAPANTE<br><b>(COTA RESERVADA –<br/>25%)</b>     | 3750  | CX C/100 | 23,21 | 87.037,50  |
| 155 | BR0269892 | LUVA DE<br>PROCEDIMENTO NÃO<br>CIRURGICO , MATERIAL :<br>LATEX TAMANHO ,<br>GRANDE, COMPRIMENTO<br>CANO MINIMO 80MM ,<br>TIPO AMBIDESTRA USO :<br>DESCARTÁVEL , MODELO<br>ANTIDERRAPANTE<br><b>(AMPLA<br/>CONCORRÊNCIA – 75%)</b>  | 7500  | CX C/100 | 28,16 | 211.200,00 |
| 156 | BR0269892 | LUVA DE<br>PROCEDIMENTO NÃO<br>CIRURGICO , MATERIAL :<br>LATEX TAMANHO ,<br>GRANDE, COMPRIMENTO<br>CANO MINIMO 80MM ,<br>TIPO AMBIDESTRA USO :<br>DESCARTÁVEL , MODELO<br>ANTIDERRAPANTE<br><b>(COTA RESERVADA –<br/>25%)</b>      | 2500  | CX C/100 | 28,16 | 70.400,00  |
| 157 | BR 269894 | LUVA DE<br>PROCEDIMENTO NÃO<br>CIRURGICO , MATERIAL :<br>LATEX TAMANHO ,<br>PEQUENO ,                                                                                                                                              | 9000  | CX C/100 | 27,13 | 244.170,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                             |      |          |       |           |
|-----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-------|-----------|
|     |            | COMPRIMENTO CANO<br>MINIMO 80MM , TIPO<br>AMBIDESTRA USO :<br>DESCARTÁVEL , MODELO<br>ANTIDERRAPANTE(AMPL<br>A CONCORRÊNCIA –<br>75%)                                                                                       |      |          |       |           |
| 158 | BR 269894  | LUVA DE<br>PROCEDIMENTO NÃO<br>CIRURGICO , MATERIAL :<br>LATEX TAMANHO ,<br>PEQUENO ,<br>COMPRIMENTO CANO<br>MINIMO 80MM , TIPO<br>AMBIDESTRA USO :<br>DESCARTÁVEL , MODELO<br>ANTIDERRAPANTE<br>(COTA RESERVADA –<br>25%)  | 3000 | CX C/100 | 27,13 | 81.390,00 |
| 159 | BR 0319690 | MALHA TUBULAR<br>ORTOPÉDICA, ALGODÃO,<br>15CM, 15M.                                                                                                                                                                         | 1000 | UNIDADE  | 14,18 | 14.180,00 |
| 160 | BR 0319689 | MALHA TUBULAR<br>ORTOPÉDICA, ALGODÃO,<br>20CM, 15M.                                                                                                                                                                         | 1000 | UNIDADE  | 17,60 | 17.600,00 |
| 161 | BR 0445962 | MALHA TUBULAR<br>ORTOPÉDICA, ALGODÃO,<br>6CM, 15M.                                                                                                                                                                          | 1000 | UNIDADE  | 6,47  | 6.470,00  |
| 162 | BR 0470275 | MANTA TÉRMICA,<br>MATERIAL:<br>ALUMINIZADA, TIPO:<br>ISOLANTE TÉRMICO,<br>MODELO: COBERTOR,<br>DIMENSÕES: CERCA DE<br>2,10 CM DE<br>COMPRIMENTO POR 1,40<br>CM, ESTERILIDADE: USO<br>ÚNICO                                  | 1500 | UNIDADE  | 6,25  | 9.375,00  |
| 163 | BR 0341923 | MÁSCARA CIRÚRGICA,<br>TIPO: NÃO TECIDO,3<br>CAMADAS,PREGAS<br>HORIZONTAIS,ATÓXICA,<br>TIPO FIXAÇÃO: COM<br>ELÁSTICO,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: CLIP NASAL<br>EMBUTIDO,HIPOALERGÊ<br>NICA, TIPO USO:<br>DESCARTÁVEL. | 2000 | CX C/50  | 4,75  | 9.500,00  |
| 164 | BR 0238918 | MÁSCARA<br>GASOTERAPIA,<br>APLICAÇÃO: P,                                                                                                                                                                                    | 1800 | UNIDADE  | 8,30  | 14.940,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |       |           |
|-----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-----------|
|     |            | MICRONEBULIZAÇÃO,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>TAMANHO: ADULTO,<br>TIPO CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |       |           |
| 165 | BR 0238919 | MÁSCARA<br>GASOTERAPIA,<br>APLICAÇÃO: P,<br>MICRONEBULIZAÇÃO,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>TAMANHO: INFANTIL,<br>TIPO CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO                                                                                                                                                                                    | 1500  | UNIDADE | 7,18  | 10.770,00 |
| 166 | BR 0454554 | MÁSCARA<br>GASOTERAPIA, MODELO:<br>VENTURI, MATERIAL:<br>PLÁSTICO, ADICIONAL: C,<br>TUBO CORRUGADO,<br>TAMANHO: ADULTO,<br>TIPO FIXAÇÃO: C, CLIPE<br>NASAL E FIXADOR<br>CEFÁLICO AJUSTÁVEL,<br>TIPO EXTENSÃO:<br>EXTENSOR CERCA DE 2,0<br>M, TIPO CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO,<br>ADICIONAIS: JOGO C, 6<br>DILUIDORES P, FLUXO O2 | 120   | UNIDADE | 7,19  | 862,80    |
| 167 | BR 0313379 | MÁSCARA, TIPO:<br>P, PROTEÇÃO CONTRA<br>POEIRAS, FUMOS E<br>NÉVOAS ÓXICAS,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: SEMI-<br>FACIAL, CLASSE PFF-2,<br>REFERÊNCIA 3M N95,<br>MODE                                                                                                                                                          | 11700 | UNIDADE | 0,88  | 10.296,00 |
| 168 | BR 0281424 | MATERIAL<br>GASOTERAPIA, MODELO:<br>UMIDIFICADOR, SAÍDA: P,<br>OXIGÊNIO, TIPO FRASCO:<br>FRASCO PLÁSTICO<br>GRADUADO, C, TAMPA,<br>VOLUME: CERCA DE<br>250ML,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAL: CONECTOR<br>METAL C, ROSCA,<br>ESTERILIDADE:<br>ESTERILIZÁVEL.                                                                      | 4000  | UNIDADE | 11,87 | 47.480,00 |
| 169 | BR 0278705 | MATERIAL HOSPITALAR,<br>TIPO: CLAMP                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 500   | UNIDADE | 0,44  | 220,00    |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                           |       |         |       |           |
|-----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-----------|
|     |            | PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO                                                                                                                            |       |         |       |           |
| 170 | BR 0389555 | MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA: ATÉ 10 S, MEMÓRIA: 250 A 500 TESTES                                        | 2500  | UNIDADE | 28,04 | 70.100,00 |
| 171 | BR441981   | OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA                                                                        | 1200  | UNIDADE | 38,49 | 46.188,00 |
| 172 | BR 0277319 | PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES. FRASCO 1 LITRO                                                                                                                                                                 | 2000  | FRASCO  | 4,69  | 9.380,00  |
| 173 | BR0467874  | PINÇA DE CHERON (PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:CHERON, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, HASTE:HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO | 3000  | UNIDADE | 2,52  | 7.560,00  |
| 174 | BR 0412639 | PORTA LÂMINA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA:                                                                                                                                                             | 30000 | UNIDADE | 0,48  | 14.400,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |      |           |
|-----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|-----------|
|     |            | TAMPA ROSQUEÁVEL,<br>ADICIONAL: COM<br>DIVISÓRIAS                                                                                                                                                                                                    |       |         |      |           |
| 175 | BR 0332814 | PRESERVATIVO<br>MASCULINO, MATERIAL:<br>LÁTEX, COMPRIMENTO<br>MÍNIMO: 16 CM,<br>LARGURA: 4,40 CM,<br>ESPESSURA MÍNIMA:<br>0,045 MM, APLICAÇÃO:<br>EXAMES DE<br>ULTRASSONOGRAFIA,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: SEM<br>LUBRIFICANTE               | 15000 | UNIDADE | 0,42 | 6.300,00  |
| 176 | BR 0364041 | PULSEIRA<br>IDENTIFICAÇÃO, TIPO:<br>FLEXÍVEL, TIPO<br>MATERIAL: PLÁSTICO<br>MACIO E RESISTENTE,<br>ANTIALÉRGICO,<br>APLICAÇÃO:<br>IDENTIFICAÇÃO DE<br>PACIENTES,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: LACRE<br>INVOLÁVEL,<br>DESCARTÁVEL,<br>PEDIÁTRICA | 500   | UNIDADE | 0,46 | 230,00    |
| 177 | BR 0364040 | PULSEIRA<br>IDENTIFICAÇÃO, TIPO:<br>FLEXÍVEL, TIPO<br>MATERIAL: PLÁSTICO<br>MACIO E RESISTENTE,<br>ANTIALÉRGICO,<br>APLICAÇÃO:<br>IDENTIFICAÇÃO DE<br>PACIENTES,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: LACRE<br>INVOLÁVEL,<br>DESCARTÁVEL, ADULTO        | 500   | UNIDADE | 0,29 | 145,00    |
| 178 | BR 0373715 | REAGENTE PARA<br>DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: SOLUÇÃO<br>PARA FIXAÇÃO DE<br>LÂMINA, COMPOSIÇÃO<br>BÁSICA: À BASE DE<br>ÁLCOOL ETÍLICO E<br>POLIETILENOGLICOL.<br>FRASCO 100ML                                            | 2300  | FRASCO  | 9,90 | 22.770,00 |



|     |            |                                                                                                                                                                                                                      |        |                  |        |            |
|-----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|--------|------------|
| 179 | BR 0339565 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, APRESENTAÇÃO: TIRA (AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%)                                                    | 614250 | UNIDADE DE/TESTE | 0,68   | 417.690,00 |
| 180 | BR 0339565 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, APRESENTAÇÃO: TIRA (COTA RESERVADA – 25%)                                                        | 204750 | UNIDADE DE/TESTE | 0,68   | 139.230,00 |
| 181 | BR0424270  | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 5, TIPO: CONJUNTO COMPLETO TIPO DE ANALISE QUALITATIVO DE BETA HCG, METODO: ELISA, APRESENTAÇÃO: TESTE                                                                             | 36.000 | UNIDADE          | 1,51   | 54.360,00  |
| 182 | BR 0456409 | REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C, COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, TAMANHOS: ADULTO    | 20     | UNIDADE          | 128,77 | 2.575,40   |
| 183 | BR 0456414 | REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 250 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C, COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O, TAMANHOS: NEONATAL | 20     | UNIDADE          | 137,60 | 2.752,00   |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |        |           |
|-----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------|-----------|
| 184 | BR 0456413 | REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C, COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O, TAMANHOS: INFANTIL...                                           | 20    | UNIDADE | 128,84 | 2.576,80  |
| 185 | BR 0395537 | RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL | 40000 | UNIDADE | 0,82   | 32.800,00 |
| 186 | BR 0296529 | SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: HOSPITALAR (AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%)                      | 2625  | PACOTE  | 24,63  | 64.653,75 |
| 187 | BR 0296529 | SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE                                                                                              | 875   | PACOTE  | 24,63  | 21.551,25 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |         |      |           |
|-----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|-----------|
|     |            | SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: HOSPITALAR (COTA RESERVADA – 25%)                                                                                                                                                                                                                                 |       |         |      |           |
| 188 | BR 0436857 | SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL : NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: C, ELÁSTICO, COR : C, COR, GRAMATURA : CERCA DE 40 G,M2, TAMANHO : ÚNICO, TIPO USO : DESCARTÁVEL                                                                                                                            | 16000 | UNIDADE | 0,15 | 2.400,00  |
| 189 | BR 0439654 | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 26 G X 1,2", (AG. 13X 4,5)ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL | 60000 | UNIDADE | 0,15 | 9.000,00  |
| 190 | BR 0439669 | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1", (AG. 25X7) ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL                 | 65000 | UNIDADE | 0,21 | 13.650,00 |
| 191 | BR 0439688 | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:                                                                                                                                                         | 58000 | UNIDADE | 0,25 | 14.500,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |      |           |
|-----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|-----------|
|     |            | GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1", (AG. 25X7) ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                              |       |         |      |           |
| 192 | BR 0439702 | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1", (AG. 25X7) ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL | 65000 | UNIDADE | 0,30 | 19.500,00 |
| 193 | BR 0439629 | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1", (AG. 25X7) ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL | 4000  | UNIDADE | 0,81 | 3.240,00  |
| 194 | BR 0439629 | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL                                              | 4000  | UNIDADE | 2,60 | 10.400,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |         |      |          |
|-----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------|----------|
| 195 | BR 0436000 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: FOLEY,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>CALIBRE: 10 FRENCH,<br>VIAS: 2 VIAS, CONECTOR:<br>CONECTORES PADRÃO,<br>VOLUME: C, BALÃO<br>CERCA 5 ML, TIPO PONTA:<br>PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL  | 1000 | UNIDADE | 2,62 | 2.620,00 |
| 196 | BR 0436001 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: FOLEY,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>CALIBRE: 12 FRENCH,<br>VIAS: 2 VIAS, CONECTOR:<br>CONECTORES PADRÃO,<br>VOLUME: C, BALÃO<br>CERCA 5 ML, TIPO PONTA:<br>PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM INDIVIDUA      | 1000 | UNIDADE | 2,31 | 2.310,00 |
| 197 | BR 0436002 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: FOLEY,<br>MATERIAL: BORRACHA,<br>CALIBRE: 14 FRENCH,<br>VIAS: 2 VIAS, CONECTOR:<br>CONECTORES PADRÃO,<br>VOLUME: C, BALÃO<br>CERCA 30 ML, TIPO<br>PONTA: PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL | 2000 | UNIDADE | 1,99 | 3.980,00 |
| 198 | BR 0436007 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: FOLEY,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3000 | UNIDADE | 2,49 | 7.470,00 |



|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |         |      |           |
|-----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|-----------|
|     |            | MATERIAL: BORRACHA,<br>CALIBRE: 16 FRENCH,<br>VIAS: 2 VIAS, CONECTOR:<br>CONECTORES PADRÃO,<br>VOLUME: C, BALÃO<br>CERCA 30 ML, TIPO<br>PONTA: PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL                                            |       |         |      |           |
| 199 | BR 0435997 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: FOLEY,<br>MATERIAL: SILICONE C,<br>AGENTE REDUTOR DE<br>BIOFILME, CALIBRE: 18<br>FRENCH, VIAS: 2 VIAS,<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO, VOLUME: C,<br>BALÃO CERCA 10 ML,<br>TIPO PONTA: PONTA<br>DISTAL CILÍNDRICA C,<br>ORIFÍCIO, ESTERILIDADE:<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL        | 8000  | UNIDADE | 1,94 | 15.520,00 |
| 200 | BR 0436010 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: FOLEY,<br>MATERIAL: BORRACHA,<br>CALIBRE: 20 FRENCH,<br>VIAS: 2 VIAS, CONECTOR:<br>CONECTORES PADRÃO,<br>VOLUME: C, BALÃO<br>CERCA 30 ML, TIPO<br>PONTA: PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL | 10000 | UNIDADE | 2,06 | 20.600,00 |
| 201 | BR 0436077 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: FOLEY,<br>MATERIAL: BORRACHA,<br>CALIBRE: 22 FRENCH,                                                                                                                                                                                                                                                                      | 12000 | UNIDADE | 2,19 | 26.280,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |         |      |        |
|-----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------|--------|
|     |            | VIAS: 2 VIAS, CONECTOR:<br>CONECTORES PADRÃO,<br>VOLUME: C, BALÃO<br>CERCA 30 ML, TIPO<br>PONTA: PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL                                                                                                   |     |         |      |        |
| 202 | BR 0435905 | SONDA TRATO<br>DIGESTIVO, APLICAÇÃO:<br>ORO OU NASOGÁSTRICA,<br>MODELO: LEVINE,<br>MATERIAL: PVC,<br>CALIBRE: Nº 4, TAMANHO:<br>CURTA, COMPRIMENTO:<br>CERCA 50 CM,<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO C, TAMPA,<br>COMPONENTES: PONTA<br>DISTAL FECHADA, C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL | 200 | UNIDADE | 0,82 | 164,00 |
| 203 | BR 0435903 | SONDA TRATO<br>DIGESTIVO, APLICAÇÃO:<br>ORO OU NASOGÁSTRICA,<br>MODELO: LEVINE,<br>MATERIAL: PVC,<br>CALIBRE: Nº 6, TAMANHO:<br>CURTA, COMPRIMENTO:<br>CERCA 50 CM,<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO C, TAMPA,<br>COMPONENTES: PONTA<br>DISTAL FECHADA, C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL | 200 | UNIDADE | 0,65 | 130,00 |
| 204 | BR 0435904 | SONDA TRATO<br>DIGESTIVO, APLICAÇÃO:<br>ORO OU NASOGÁSTRICA,                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 200 | UNIDADE | 0,69 | 138,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |         |      |        |
|-----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------|--------|
|     |            | <p>MODELO: LEVINE,<br/>MATERIAL: PVC,<br/>CALIBRE: Nº 8, TAMANHO:<br/>CURTA, COMPRIMENTO:<br/>CERCA 50 CM,<br/>CONECTOR: CONECTOR<br/>PADRÃO C, TAMPA,<br/>COMPONENTES: PONTA<br/>DISTAL FECHADA, C,<br/>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br/>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br/>DESCARTÁVEL,<br/>EMBALAGEM:<br/>EMBALAGEM<br/>INDIVIDUAL</p>                                                                     |     |         |      |        |
| 205 | BR 0438396 | <p>SONDA TRATO<br/>DIGESTIVO, APLICAÇÃO:<br/>ORO OU NASOGÁSTRICA,<br/>MODELO: LEVINE,<br/>MATERIAL: PVC,<br/>CALIBRE: Nº 10,<br/>TAMANHO: CURTA,<br/>COMPRIMENTO: CERCA<br/>50 CM, CONECTOR:<br/>CONECTOR PADRÃO C,<br/>TAMPA, COMPONENTES:<br/>PONTA DISTAL FECHADA,<br/>C, ORIFÍCIOS LATERAIS,<br/>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br/>DESCARTÁVEL,<br/>EMBALAGEM:<br/>EMBALAGEM<br/>INDIVIDUAL</p> | 200 | UNIDADE | 0,85 | 170,00 |
| 206 | BR 0438397 | <p>SONDA TRATO<br/>DIGESTIVO, APLICAÇÃO:<br/>ORO OU NASOGÁSTRICA,<br/>MODELO: LEVINE,<br/>MATERIAL: PVC,<br/>CALIBRE: Nº 12,<br/>TAMANHO: CURTA,<br/>COMPRIMENTO: CERCA<br/>50 CM, CONECTOR:<br/>CONECTOR PADRÃO C,<br/>TAMPA, COMPONENTES:<br/>PONTA DISTAL FECHADA,<br/>C, ORIFÍCIOS LATERAIS,<br/>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br/>DESCARTÁVEL,<br/>EMBALAGEM:<br/>EMBALAGEM<br/>INDIVIDUAL</p> | 200 | UNIDADE | 0,75 | 150,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |         |      |        |
|-----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------|--------|
| 207 | BR 0438398 | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL | 200 | UNIDADE | 0,90 | 180,00 |
| 208 | BR 0438399 | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL | 200 | UNIDADE | 0,76 | 152,00 |
| 209 | BR 0438400 | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:                      | 200 | UNIDADE | 0,90 | 180,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |         |      |        |
|-----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------|--------|
|     |            | EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |         |      |        |
| 210 | BR0438401  | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL | 200 | UNIDADE | 0,67 | 134,00 |
| 211 | BR 0438981 | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL | 400 | UNIDADE | 0,74 | 296,00 |
| 212 | BR 0438982 | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,                                              | 400 | UNIDADE | 1,18 | 472,00 |



|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |         |      |        |
|-----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------|--------|
|     |            | DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |         |      |        |
| 213 | BR 0435906 | SONDA TRATO<br>DIGESTIVO, APLICAÇÃO:<br>ORO OU NASOGÁSTRICA,<br>MODELO: LEVINE,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>CALIBRE: Nº 10,<br>TAMANHO: LONGA,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>120 CM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO C,<br>TAMPA, COMPONENTES:<br>PONTA DISTAL FECHADA,<br>C, ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL | 400 | UNIDADE | 0,82 | 328,00 |
| 214 | BR 0435907 | SONDA TRATO<br>DIGESTIVO, APLICAÇÃO:<br>ORO OU NASOGÁSTRICA,<br>MODELO: LEVINE,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>CALIBRE: Nº 12,<br>TAMANHO: LONGA,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>120 CM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO C,<br>TAMPA, COMPONENTES:<br>PONTA DISTAL FECHADA,<br>C, ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL | 400 | UNIDADE | 0,98 | 392,00 |
| 215 | BR 0435908 | SONDA TRATO<br>DIGESTIVO, APLICAÇÃO:<br>ORO OU NASOGÁSTRICA,<br>MODELO: LEVINE,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>CALIBRE: Nº 14,<br>TAMANHO: LONGA,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>120 CM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO C,<br>TAMPA, COMPONENTES:<br>PONTA DISTAL FECHADA,                                                                                                              | 400 | UNIDADE | 1,09 | 436,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |         |      |        |
|-----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------|--------|
|     |            | C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                              |     |         |      |        |
| 216 | BR 0435909 | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL | 400 | UNIDADE | 1,35 | 540,00 |
| 217 | BR 0435910 | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL | 400 | UNIDADE | 1,25 | 500,00 |
| 218 | BR 0435911 | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C,                                                                                                                                           | 400 | UNIDADE | 1,36 | 544,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |      |          |
|-----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|----------|
|     |            | TAMPA, COMPONENTES:<br>PONTA DISTAL FECHADA,<br>C, ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                          |       |         |      |          |
| 219 | BR 0435912 | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:<br>ORO OU NASOGÁSTRICA,<br>MODELO: LEVINE,<br>MATERIAL: PVC,<br>CALIBRE: Nº 22,<br>TAMANHO: LONGA,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>120 CM, CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO C,<br>TAMPA, COMPONENTES:<br>PONTA DISTAL FECHADA,<br>C, ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL | 400   | UNIDADE | 1,31 | 524,00   |
| 220 | BR 0435977 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: URETRAL,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>CALIBRE: 14 FRENCH,<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO C, TAMPA,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>40 CM, TIPO PONTA:<br>PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL                  | 17000 | UNIDADE | 0,57 | 9.690,00 |
| 221 | BR 0437441 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: URETRAL,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>CALIBRE: 16 FRENCH,<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO C, TAMPA,<br>COMPRIMENTO: CERCA<br>40 CM, TIPO PONTA:<br>PONTA DISTAL                                                                                                                                                                      | 300   | UNIDADE | 0,81 | 243,00   |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |         |        |           |
|-----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------|-----------|
|     |            | CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                         |      |         |        |           |
| 222 | BR 0465682 | SONDA PARA<br>GASTROTOMIA 18Fr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 14   | UNIDADE | 31,75  | 444,50    |
| 223 | BR 0470909 | SONDA PARA<br>GASTROTOMIA 20 Fr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 14   | UNIDADE | 90,70  | 1.269,80  |
| 224 | BR0440124  | SONDA TRATO<br>DIGESTIVO,<br>APLICAÇÃO:P/<br>GASTROSTOMIA,<br>MODELO:NÍVEL DE PELE,<br>MATERIAL:SILICONE,<br>CALIBRE:24 FRENCH,<br>COMPRIMENTO:CERCA<br>2,5 CM,<br>CONECTOR:CONECTOR<br>PADRÃO EM Y, CLAMP E<br>TAMPA,<br>COMPONENTES:SISTEMA<br>PARA FIXAÇÃO, OUTROS<br>COMPONENTES:DISTAL -<br>INTRA                                                   | 14   | UNIDADE | 784,18 | 10.978,52 |
| 225 | BR 0436040 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: FOLEY,<br>MATERIAL: BORRACHA,<br>CALIBRE: 8 FRENCH,<br>VIAS: 2 VIAS, CONECTOR:<br>CONECTORES PADRÃO,<br>VOLUME: C, BALÃO<br>CERCA 5 ML, TIPO PONTA:<br>PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL | 300  | UNIDADE | 2,88   | 864,00    |
| 226 | BR 0436000 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: FOLEY,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>CALIBRE: 10 FRENCH,<br>VIAS: 2 VIAS, CONECTOR:<br>CONECTORES PADRÃO,                                                                                                                                                                                                                   | 1000 | UNIDADE | 0,90   | 900,00    |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |         |      |          |
|-----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------|----------|
|     |            | VOLUME: C, BALÃO<br>CERCA 5 ML, TIPO PONTA:<br>PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL                                                                                                                                       |      |         |      |          |
| 227 | BR 0436001 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: FOLEY,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>CALIBRE: 12 FRENCH,<br>VIAS: 2 VIAS, CONECTOR:<br>CONECTORES PADRÃO,<br>VOLUME: C, BALÃO<br>CERCA 5 ML, TIPO PONTA:<br>PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM INDIVIDUA | 1000 | UNIDADE | 1,07 | 1.070,00 |
| 228 | BR 0437438 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: URETRAL,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>CALIBRE: 18 FRENCH,<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO, COMPRIMENTO:<br>CERCA 40 CM, TIPO<br>PONTA: PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:<br>EMBALAGEM INDIVIDUA                                                           | 300  | UNIDADE | 1,25 | 375,00   |
| 229 | BR 0435978 | SONDA TRATO URINÁRIO,<br>MODELO: URETRAL,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>CALIBRE: 6 FRENCH,<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO, COMPRIMENTO:<br>CERCA 20 CM, TIPO<br>PONTA: PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM:                                                                                   | 600  | UNIDADE | 0,60 | 360,00   |



|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                         |      |         |       |           |
|-----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|-----------|
|     |            | EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                    |      |         |       |           |
| 230 | BR 0435971 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL | 3000 | UNIDADE | 0,75  | 2.250,00  |
| 231 | BR 0396146 | SWAB PARA COLETAR E TRANSPORTE DE AMOSTRAS COM MEIO CARY BLAIR COM HASTE DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                    | 2808 | UNIDADE | 5,11  | 14.348,88 |
| 232 | BR 0452223 | TALA- IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ESPUMA, TAMANHO:CERCA DE 25 X 2 CM                                                                                                                                                            | 312  | UNIDADE | 7,74  | 2.414,88  |
| 233 | BR 0435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO : USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C, ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                             | 2500 | UNIDADE | 15,19 | 37.975,00 |
| 234 | BR 0438089 | TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO : USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES                                                                                                 | 350  | UNIDADE | 50,43 | 17.650,50 |
| 235 | BR 0396034 | TESTE NÃO TREPONÊMICO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA DE ANTICORPOS NÃO                                                                                                                                                               | 4500 | UNIDADE | 13,67 | 61.515,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                              |       |         |       |           |
|-----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-----------|
|     |            | TREPONÊMICOS, PRESENTES NO SORO OU PLASMA, UTILIZANDO TRIAGEM SOROLOGICA DE SIFILIS. (AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%)                                                                                                                                              |       |         |       |           |
| 236 | BR 0396034 | TESTE NÃO TREPONÊMICO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA DE ANTICORPOS NÃO TREPONÊMICOS, PRESENTES NO SORO OU PLASMA, UTILIZANDO TRIAGEM SOROLOGICA DE SIFILIS.(COTA RESERVADA- 25%)                                                          | 1500  | UNIDADE | 13,67 | 20.505,00 |
| 237 | BR 0457480 | TORNEIRINHA, VIAS: 3 VIAS, MATERIAL : POLÍMERO, TIPO CONECTOR: LUER LOCK , SLIP, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 300 PSI, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO                                                                                                          | 8000  | UNIDADE | 0,76  | 6.080,00  |
| 238 | BR 0428620 | TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL : NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR : SEM COR, GRAMATURA : CERCA DE 30 G,M2, TAMANHO : ÚNICO, TIPO USO : DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX | 10000 | PACOTE  | 5,29  | 52.900,00 |
| 239 | BR 0451347 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO,                                                | 300   | UNIDADE | 6,57  | 1.971,00  |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |         |      |          |
|-----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------|----------|
|     |            | GRADUADO, TIPO<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO, ESTERILIDADE:<br>ESTÉRIL, USO ÚNICO                                                                                                                                                                                                                             |     |         |      |          |
| 240 | BR 0451214 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>MODELO: CURVA<br>MAGILL, CALIBRE: 5,0,<br>TIPO PONTA: C, PONTA<br>DISTAL ATRAUMÁTICA,<br>COMPONENTE 1: BALÃO<br>ALTO VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO, COMPONENTE<br>2: RADIOPACO,<br>GRADUADO, TIPO<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO, ESTERILIDADE:<br>ESTÉRIL, USO ÚNICO | 300 | UNIDADE | 5,54 | 1.662,00 |
| 241 | BR 0451220 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>MODELO: CURVA<br>MAGILL, CALIBRE: 5,5,<br>TIPO PONTA: C, PONTA<br>DISTAL ATRAUMÁTICA,<br>COMPONENTE 1: BALÃO<br>ALTO VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO, COMPONENTE<br>2: RADIOPACO,<br>GRADUADO, TIPO<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO, ESTERILIDADE:<br>ESTÉRIL, USO ÚNICO | 300 | UNIDADE | 4,83 | 1.449,00 |
| 242 | BR 0451263 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>MODELO: CURVA<br>MAGILL, CALIBRE: 6,0,<br>TIPO PONTA: C, PONTA<br>DISTAL ATRAUMÁTICA,<br>COMPONENTE 1: BALÃO<br>ALTO VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO, COMPONENTE<br>2: RADIOPACO,<br>GRADUADO, TIPO<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO, ESTERILIDADE:<br>ESTÉRIL, USO ÚNICO | 400 | UNIDADE | 6,25 | 2.500,00 |
| 243 | BR 0451264 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>MODELO: CURVA<br>MAGILL, CALIBRE: 6,5,<br>TIPO PONTA: C, PONTA<br>DISTAL ATRAUMÁTICA E                                                                                                                                                                             | 300 | UNIDADE | 5,02 | 1.506,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |         |      |          |
|-----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------|----------|
|     |            | ORIFÍCIO MURPHY,<br>COMPONENTE 1: BALÃO<br>ALTO VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO, COMPONENTE<br>2: RADIOPACO,<br>GRADUADO, TIPO<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO, ADICIONAL: C,<br>GUIA, ESTERILIDADE:<br>ESTÉRIL, USO ÚNICO                                                                                                                                        |     |         |      |          |
| 244 | BR 0451255 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>MODELO: CURVA<br>MAGILL, CALIBRE: 7,0,<br>TIPO PONTA: C, PONTA<br>DISTAL ATRAUMÁTICA E<br>ORIFÍCIO MURPHY,<br>COMPONENTE 1: BALÃO<br>ALTO VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO, COMPONENTE<br>2: RADIOPACO,<br>GRADUADO, TIPO<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO, ADICIONAL: C,<br>GUIA, ESTERILIDADE:<br>ESTÉRIL, USO ÚNICO | 600 | UNIDADE | 3,28 | 1.968,00 |
| 245 | BR 0451212 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>MODELO: CURVA<br>MAGILL, CALIBRE: 7,5,<br>TIPO PONTA: C, PONTA<br>DISTAL ATRAUMÁTICA,<br>COMPONENTE 1: BALÃO<br>ALTO VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO, COMPONENTE<br>2: RADIOPACO,<br>GRADUADO, TIPO<br>CONECTOR: CONECTOR<br>PADRÃO, ESTERILIDADE:<br>ESTÉRIL, USO ÚNICO                                             | 700 | UNIDADE | 3,45 | 2.415,00 |
| 246 | BR 0451256 | TUBO ENDOTRAQUEAL,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>MODELO: CURVA<br>MAGILL, CALIBRE: 8,0,<br>TIPO PONTA: C, PONTA<br>DISTAL ATRAUMÁTICA E<br>ORIFÍCIO MURPHY,<br>COMPONENTE 1: BALÃO<br>ALTO VOLUME E BAIXA<br>PRESSÃO, COMPONENTE<br>2: RADIOPACO,<br>GRADUADO, TIPO                                                                                             | 600 | UNIDADE | 3,42 | 2.052,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |         |      |          |
|-----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------|----------|
|     |            | CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C, GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO                                                                                                                                                                                                                                |     |         |      |          |
| 247 | BR 0451218 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C, GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO | 500 | UNIDADE | 4,37 | 2.185,00 |
| 248 | BR0451259  | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C, GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO   | 120 | UNIDADE | 4,63 | 555,60   |
| 249 | BR0451315  | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,5 TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C, GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO  | 120 | UNIDADE | 3,88 | 465,60   |



|     |            |                                                                                                                                   |      |         |      |          |
|-----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------|----------|
| 250 | BR 0375911 | TUBO DE POLIPROPILENO COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR 5ML, PARA COLETA DE SANGUE.                                         | 1872 | UNIDADE | 0,78 | 1.460,16 |
| 251 | BR 0376832 | TUBO DE POLIPROPILENO COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR 8 ML, PARA COLETA DE SANGUE.                                        | 1872 | UNIDADE | 0,74 | 1.385,28 |
| 252 | BR 0451345 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,0, SEM CUFF                                            | 120  | UNIDADE | 4,08 | 489,60   |
| 253 | BR0451341  | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,5, SEM CUFF                                            | 120  | UNIDADE | 6,29 | 754,80   |
| 254 | BR 0451191 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, SEM CUFF                                            | 120  | UNIDADE | 3,00 | 360,00   |
| 255 | BR 0451197 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, SEM CUFF                                            | 120  | UNIDADE | 3,27 | 392,40   |
| 256 | BR 0451198 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, SEM CUFF                                            | 120  | UNIDADE | 3,33 | 399,60   |
| 257 | BR 0451192 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, SEM CUFF                                            | 120  | UNIDADE | 3,44 | 412,80   |
| 258 | BR 0451196 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5, SEM CUFF                                              | 120  | UNIDADE | 2,96 | 355,20   |
| 259 | BR0409760  | TUBO FALCON DE 15ML. TUBOS PARA CENTRÍFUGA, EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL LISA EM POLIETILENO DE ALTA | 2000 | UNIDADE | 1,42 | 2.840,00 |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                       |       |                |        |           |
|-----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|--------|-----------|
|     |            | DENSIDADE, À PROVA DE VAZAMENTO, GRADUADOS. SUPTAM TEMPERATURAS DE -80°C A 120°C. ESTERILIZADOS COM ÓXIDO DE ETILENO.                                                                                                 |       |                |        |           |
| 260 | BR 0451193 | TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRASNARENTE, REFERÊNCIA:Nº204, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0MM, COMPRIMENTO:2,0M, ADICIONAIS: C, CONECTORES, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. TUBO DE ASPIRAÇÃO.                | 3000  | UNIDADE        | 12,78  | 38.340,00 |
| 261 | BR0376832  | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:8 ML, COMPONENTES:COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | 2000  | UNIDADE        | 1,31   | 2.620,00  |
| 262 | BR0247160  | VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO                                                                                              | 144   | UNIDADE        | 241,88 | 34.830,72 |
| 263 | BR0267501  | ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG                                                                                                                                                                                          | 50000 | COMPRIMI DO    | 0,10   | 5.000,00  |
| 264 | BR0271217  | AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG                                                                                                                                                                     | 10000 | COMPRIMI DO    | 3,21   | 32.100,00 |
| 265 | BR0448842  | AMOXICILINA 50MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG                                                                                                                                                                     | 3000  | FRASCO         | 5,43   | 16.290,00 |
| 266 | BR 0270612 | BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA: 75%)                                                                                                             | 15000 | FRASCO/A MPOLA | 6,17   | 92.550,00 |

|                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                        |       |               |      |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|------|-----------|
| 267                                                                                                                                                              | BR 0270612 | BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL (COTA RESERVADA – 25%) | 5000  | FRASCO/AMPOLA | 6,17 | 30.850,00 |
| 268                                                                                                                                                              | BR0437160  | CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO NASAL. FRASCO 20ML.                 | 1500  | FRASCO        | 3,06 | 4.590,00  |
| 269                                                                                                                                                              | BR 0267660 | FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG                                                                   | 35000 | COMPRIMIDO    | 0,16 | 5.600,00  |
| 270                                                                                                                                                              | BR 0267741 | PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG                                                                              | 5000  | COMPRIMIDO    | 0,07 | 350,00    |
| 271                                                                                                                                                              | BR 0267768 | PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG                                                                 | 80000 | COMPRIMIDO    | 0,15 | 12.000,00 |
| <b>VALOR TOTAL GERAL R\$ 4.747.249,82</b><br><b>(QUATRO MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)</b> |            |                                                                                                        |       |               |      |           |

- Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada metodologia com observância ao art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, com pesquisa na plataforma governamental, banco de preços o qual foi utilizado o preço do fornecedor vencedor de cada processo licitatório para ampliar a quantidade de preços e a média do banco de preços da saúde.

O custo geral da contratação é de **R\$4.747.249,82 (QUATRO MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**, e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais em anexo.

2.4.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão:** 03 – Entidade Supervisionada

**Unidade:** 0303 – Secretaria Municipal de Saúde

**Classificação Funcional e Programática:** 10.301.1001.2239.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica

**Natureza de despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente); 1.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes; 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov.

**Órgão:** 03 – Entidade Supervisionada.

**Unidade:** 0303 – Secretaria Municipal de Saúde

**Classificação Funcional e Programática:** 10.302.1001.2124.0000 – Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade - MAC

**Natureza de despesa:** 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente); 1.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

3.1. Por meio da análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos e dentre possibilidades oferecidas no mercado para a obtenção dos medicamentos e do material médico-hospitalar, a contratação de empresas do ramo foi a única estratégica e razoavelmente viável.

### **4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

4.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

4.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda poderá parcelada, haja vista a possibilidade de adjudicação a mais de um interessado, gerando um maior aproveitamento de mercado e ampliação da competitividade.

### **5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/INTERDEPENDENTES**

5.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

### **6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

6.1. A contratação, objeto do presente estudo técnico preliminar, está consubstanciada na demanda proveniente de todas as unidades de saúde assistidas pelo Sistema Único de Saúde do Brejo da Madre de Deus -PE, a qual é perene e deve ser contínua, demonstrando razoável previsibilidade.

### **7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens a serem adquiridos podem ser classificados como de natureza comum, consoante art. 6º, inc. XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Destaque-se, ainda, que o objeto a ser licitado não envolve criação, inovação ou conjugação de requisitos técnicos especiais, desconhecidos pelo mercado, havendo domínio das soluções pretendidas, sendo que são ofertadas por muitas empresas e comparáveis entre si com facilidade.

A empresa contratada deverá observar a entrega nos horários e nos locais preestabelecidos, dentro do Município do Brejo da Madre de Deus – PE, também pormenorizados no Termo de Referência, nos quantitativos e endereço apontados na Ordem de Fornecimento oriundo do setor requisitante, conforme estas e demais descrições abaixo estabelecidas:



I – O fornecimento será executado parceladamente conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE e deverá ser executado dentro das especificações e quantidades requisitadas, tendo a empresa ganhadora o prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** para entrega dos produtos especificados, contados da data da Requisição Formal;

II – Os produtos deverão ser Rua Ananias Félix Ramos, nº 37, Bairro Trevo, Brejo da Madre de Deus – PE, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 13:00h.

III - Os itens deverão ser embalados, acondicionados e identificado de acordo com a especificação técnica e norma vigentes.

IV- É OBRIGATÓRIO indicar na proposta escrita a marca e o nº de registro na Anvisa dos produtos, sob pena de desclassificação do item da respectiva proposta. Informar quando o produto for isento.

V - Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

V - Não haverá exigência da garantia da contratação.

VI. Não haverá exigência de amostras.

#### DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Dentre outras obrigações, deve a Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais, e suas normas editalícias e os termos de sua proposta.
- b) Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o prazo estabelecido no Contrato.
- c) Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- d) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelos empregados da Contratada.
- e) Promover, mediante seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- f) Designar servidor como gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar as faturas conforme previsto no art. 117 Lei nº 14.133/2021.

#### DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Dentre outras obrigações, deve a Contratada:



- a) Fornecer, na sede do Município, as quantidades dos produtos, objeto do Pregão Eletrônico, nas condições estipuladas no presente instrumento de contrato e nas condições inseridas nas Notas de Empenho iniciais e seguintes.
- b) Emitir as Notas Fiscais nos prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.
- c) Comunicar com antecedência à Contratante a impossibilidade em atender as solicitações, nos casos em que houver impedimento para funcionamento normal de suas atividades.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Comunicar por escrito ao responsável pela Administração do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- f) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.

## **8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Deverão ser adotadas práticas de sustentabilidade ambiental, com desenvolvimento de cultura de descarte adequado dos resíduos, a serem recolhidos como lixo hospitalar e tratamento específico por empresa especializada já contratada pelo município.

## **9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para que sejam fornecidos os medicamentos e material médico-hospitalar ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, tendo em vista a grande quantidade de possíveis interessados e por não restar demonstrado nenhuma outra solução mais adequada que a adotada.

Note-se, desta feita, que pela disponibilidade mercadológica de oferta, tendo em vista a característica do objeto de natureza comum, há possibilidade de ampliar a competitividade e obter propostas vantajosas em termos de preço e qualidade através da modalidade Pregão, sobretudo, na forma eletrônica.

A contratação via procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (SRP), permite a formação de um banco de preços de fornecedores sem compromisso efetivo inicial de aquisição, facilitando a forma parcelada com maior previsibilidade de consumo e o uso racional do recurso orçamentário.

## **10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação do objeto visa o abastecimento dos medicamentos e material médico-hospitalar utilizados e fornecidos Sistema Único de Saúde (SUS) do Município do Brejo da Madre de Deus -

PE, para a eficácia dos tratamentos clínicos e na consecução dos procedimentos através dos materiais, garantindo a continuidade da prestação dos serviços essenciais.

## **11. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não se demonstram imprescindíveis adequações prévias ao contrato quanto ao objeto no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, exceto, a indicação do gestor e fiscal do contrato, designados pela autoridade competente.

Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, a fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, com anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, serão realizados pelas servidoras Gioconda Maria da Silva Mendonça (CPF nº 027.002.384-43 – Farmacêutica - CRF/PE 02946) e Ires Madellom Porto Monteiro da Silva – Farmacêutica - (CPF nº 009.777.184-84), como gestora e fiscal do contrato, respectivamente.

## **12. DA CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E A RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante dos estudos preliminares realizados, com subsídio nas informações coletadas, conclui-se ser viável e razoável a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de medicamentos e material médico-hospitalar, pois é a única via adequada para a aquisição pretendida pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, que é imprescindível para a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais.

Brejo da Madre de Deus, 25 de julho de 2024.

GIOCONDA MARIA DA SILVA MENDONÇA  
FARMACÊUTICA – CRF/PE 02946  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

## **APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Anne Gabrielle Bezerra  
SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
BREJO DA MADRE DE DEUS -PE

**ANEXO II**  
**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA - SRP Nº \_\_\_\_/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 007/2024

O **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.159.378/0001-07, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. ANNE GABRIELLE BEZERRA, brasileira, inscrita no CPF nº 059.916.954-07, RG nº 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, Nº 127, Augusto de Melo, Jataúba-PE, denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no **CNPJ** nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, email: \_\_\_\_\_ e telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo(a) o(a) **Sr(a).** \_\_\_\_\_, **FORNECEDOR**, considerando o julgamento do Processo Administrativo, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **Sistema de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento parcelado de medicamentos e material médico-hospitalar, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE.**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND | QUANT | MARCA | VALOR<br>UNIT | VALOR<br>TOTAL |
|------|----------------|-----|-------|-------|---------------|----------------|
|      |                |     |       |       |               |                |

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

**3.1.** O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

**5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

**5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.



**5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**5.10.** A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



**6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

**8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**8.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**8.7.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

**9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**9.4.1.** Por razão de interesse público;

**9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

**10.1.** O cometimento de irregularidades na execução da presente Ata de Registro de Preços sujeitará o FORNECEDOR à aplicação de sanções administrativas, nos termos dos artigos 155 a 163 e 166 a 168 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**10.2.** As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão o FORNECEDOR às seguintes sanções:

**10.3.** I - advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente Ata constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da Ata;

**10.4.** II - multa, observados os seguintes limites máximos:

**10.5.** a) pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor total do preço registrado;

**10.6.** b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor total do preço registrado.

**10.7.** III - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Brejo da Madre de Deus, por prazo não superior a 3 (três) anos;

**10.8.** IV - declaração de inidoneidade para licitar ou para contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo não inferior a 3 (três) anos e não superior a 6 (seis) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONTRATANTE.

**10.9.** A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

**10.10.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

**10.11.** As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

**10.12.** Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

**11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência do Edital.

**11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

**11.3.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Brejo da Madre de Deus - PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

\_\_\_\_\_  
**ANNE GABRIELLE BEZERRA**  
SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DO BREJO DA MADRE DE DEUS – PE

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR REGISTRADO



**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

1) DECLARA, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

2) DECLARA, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARA, que conhece as especificações do objeto e os termos constantes no Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4) DECLARA, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, XII da Lei 12.708/2012, e ainda não possui vínculo de parentesco em até 2º grau, com qualquer servidor público pertencente ao quadro de colaboradores do Município.

5) DECLARA, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6) DECLARA, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7) DECLARA que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

8) DECLARA, estar enquadrado na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE DA EMPRESA



**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE OS ITENS DA SUA PROPOSTA DE PREÇOS  
NÃO EXCEDEM O PREÇO CONTIDO NA TABELA CMED**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA que os itens da proposta de preços não excedem o preço contido na tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento), bem como, os valores finais já constam com o devido desconto CAP (Coeficiente de Adequação de Preços), e ainda, com a desoneração do ICMS prevista no Convênio Confaz ICMS n.º 87/2002 (para os itens aplicáveis).

Brejo da Madre de Deus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa

PREFEITURA DO  
**BREJO**  
da Madre de Deus